



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.139

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

56 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	

## EMENDAS CONSTITUCIONAIS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70

Acrescenta dispositivos aos arts.160 e 163 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O art. 160 da Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

Art.160 .....

“§ 6º A previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária anual devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul.”

Art. 2º O art. 163 da Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, incisos I e II, com a seguinte redação:

Art.163.....

“§ 6º É obrigatória a execução da programação incluída na lei orçamentária anual, resultante das emendas parlamentares, nos limites da receita corrente líquida realizada na execução anterior, e estabelecidas na peça orçamentária em grandezas nominais.

§ 7º A não execução da programação orçamentária, nas condições previstas no § 6º deste artigo, implica em crime de responsabilidade, salvo nas situações abaixo especificadas, desde que autorizadas pela Assembleia Legislativa:

I - nos casos de impedimento de ordem técnica, legal ou operacional, que torne impossível a sua execução, mediante justificativa apresentada pelo Poder Executivo até 90 (noventa) dias antes do encerramento da sessão legislativa;

II - quando for constatado que o montante previsto poderá resultar no não cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, situação em que as emendas parlamentares poderão ser reduzidas em percentual igual ao que incidir sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2016

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado CABO ALMI  
2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71

Acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o art.160-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

“Art. 160-A É obrigatória a execução dos créditos constantes na lei orçamentária anual, resultantes de emendas parlamentares, financiadas exclusivamente com recursos

consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referidas emendas.

§1º Aplicam-se aos créditos decorrentes das emendas parlamentares de que trata o caput as mesmas normas e obrigações acessórias da execução orçamentária prevista na legislação específica sobre as matérias.

§ 2º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às emendas parlamentares de que trata o caput, apurados no final de cada exercício.

§ 3º Lei Complementar regulamentará o valor e a área de destinação do recurso oriundo de emenda parlamentar.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado CABO ALMI  
2º Secretário

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.442, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

*Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos em que especifica, o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações de apoio técnico e operacional aos Municípios de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Bolsa Família, previstas na Portaria do MDS/GM nº 256, de 19 de março de 2010, e suas alterações, e em ações de monitoramento dos serviços socioassistenciais descritas na Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, e suas alterações, tendo-se como fontes os recursos oriundos, respectivamente, do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGDSUAS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros das Portarias MDS específicas para as fontes de recursos referidas no caput, e conforme o Plano de Aplicação do Cofinanciamento aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS).

§ 2º As diárias deverão ser solicitadas pela autoridade competente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho que, após análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das disposições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto permanecer a disponibilidade financeira oriunda do IGD-PBF e do IGDSUAS, para a execução das ações tipificadas no caput do art. 1º.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS

DECRETO "E" Nº 19, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

*Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município de Nova Alvorada do Sul-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que a intensa precipitação pluviométrica registrada em Nova Alvorada do Sul-MS, nos últimos 90 (noventa) dias, afetou partes das áreas urbana e rural, causando diversos danos públicos e privados, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que houve enorme danificação de ruas, avenidas e redes de drenagem de águas pluviais na área urbana, bem como de pontes, bueiros, estradas vicinais e de rodovias estaduais na área rural do município;

Considerando que as avarias em estradas e em pontes estão dificultando o escoamento de produtos advindos da atividade agropecuária (canaveira, pastagens, pecuária, leiteira, soja), principal fonte de arrecadação do Município, bem como o deslocamento de discentes até às salas de aula;

Considerando a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social com extrema urgência, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que o parecer técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da Situação de Emergência,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara-se Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Nova Alvorada do Sul-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, IN/MI 01/2012, conforme informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S2ID (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e auxiliar na realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadaoe@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadaoe@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	44
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	52

*Parágrafo único.* Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 023/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 023/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	TEG F NSNI O CF D N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO		
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2022.2534	F				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias					
	3	4	100	0,00	148.901,00
SUBTOTAL			100	0,00	148.901,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
59202.23.695.0060.6403	F				
Centro de Convenções					
	3	3	100	148.901,00	0,00
SUBTOTAL			100	148.901,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
63101.20.609.2031.2757	F				
Apoio a projetos institucionais e privados visando aperfeiçoar sistemas de agricultura irrigada.					
	3	4	112	0,00	138.000,00
63101.20.609.2031.2761	F				
Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado.					
	3	3	100	0,00	22.000,00
	3	4	100	22.000,00	0,00
	3	4	112	138.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	138.000,00	138.000,00
SUBTOTAL			100	22.000,00	22.000,00
TOTAL			100	170.901,00	170.901,00
TOTAL			112	138.000,00	138.000,00
TOTAL GERAL				308.901,00	308.901,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COOP AGRO IND PROD R AMAMBAI COPERAMA IE: 28.334.436-9  
R SETE DE SETEMBRO, 2510 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31026-E

2 - COOP AGRO IND PROD R AMAMBAI COPERAMA IE: 28.334.436-9  
R SETE DE SETEMBRO, 2510 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31027-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs /13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
Matrícula 491098  
Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital os contribuintes abaixo identificados ficam intimados para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, a recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos, por meio dos Autos de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

MANOEL SANTOS MOURAO - IE: 28.511.951-6  
RUA DELAMARE, 2784, DOM BOSCO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 30989,Série "E" de 26/02/2016  
Enquadramento da Infração: Art. 61, "caput" e art. 90, I, ambos da lei 1810/97,  
c/c, art. 20 do anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto nº 9203/98.  
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, I, "h", da lei nº 1810/97.

LAURA CARINE MEDEIROS ROMAN - IE: 28.378.569-1  
RUA GENERAL DUTRA, 1154, UNIVERSITÁRIO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31127,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Art. 77, inc. I, 83 e 84 da Lei n. 1810/97 c/c os  
arts. 4º e 5º do Decreto 11.930/2005.  
Enquadramento da Penalidade: Art. 119,VI, da Lei n. 1.810/97.

LAURA CARINE MEDEIROS ROMAN - IE: 28.378.569-1  
RUA GENERAL DUTRA, 1154, UNIVERSITÁRIO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31128,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Arts 77, I; 83; 84, I e II da Lei n. 1.810/97, c/c  
arts. 7 e 8, I, "a"; inc II, "a" e inc III da Lei n. 1866/98.  
Enquadramento da Penalidade: Art. 119, VI, da Lei n. 1810/97.

LAURA CARINE MEDEIROS ROMAN - IE: 28.378.569-1  
RUA GENERAL DUTRA, 1154, UNIVERSITÁRIO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31125,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Art. 81,I, da Lei nº 1.810/97  
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VII, alínea "e" da Lei 1810/97.

LAURA CARINE MEDEIROS ROMAN - IE: 28.378.569-1  
RUA GENERAL DUTRA, 1154, UNIVERSITÁRIO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31126,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Art. 81, I, da Lei 1.810/97  
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VII, "a", da Lei n. 1.810/97

SOUZA E CRUZ LTDA - IE: 28.399.928-4  
RUA DOM AQUINO CORREA, 1454, CENTRO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31129,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Art. 77, inc. I, 83 e 84 da Lei n. 1810/97 c/c os  
arts. 4º e 5º do Decreto 11.930/2005.  
Enquadramento da Penalidade: Art. 119,VI, da Lei n. 1.810/97.

SOUZA E CRUZ LTDA - IE: 28.399.928-4  
RUA DOM AQUINO CORREA, 1454, CENTRO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31130,Série "E" de 17/03/2016  
Enquadramento da Infração: Art.81, I da Lei 1810/97  
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VII, "a-1"

Órgão Preparador Regional - OPR15  
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro-Corumbá-MS  
Horário De Funcionamento: De 07:30hs às 17:30hs  
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Matrícula 0302376  
Chefe da Agenfa de Corumbá

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JESUS & OLIVEIRA LTDA IE: 28.355.841-5  
AV OITO, 847 - CTO CENTRO - CHAPADAO DO SUL - MS 1131-M

Órgão Preparador Regional de Chapadão do Sul 10  
Av Dezesseis, 941 Centro CEP:79560000-CHAPADÃO DO SUL MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 12:00hs / 12:01hs às 13:30hs  
Telefone: (67) 3562-2386

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR  
Matrícula 327590  
Chefe do OPR\_10 de CHAPADÃO DO SUL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PEDRO WILSON KOTOVAS IE: 28.685.364-7  
AVENIDA QUATRO, 1563 - CENTRO - CHAPADAO DO SUL - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28659-E

Órgão Preparador Regional de Chapadão do Sul 10  
Av Dezesseis, 941 Centro CEP:79560000-CHAPADÃO DO SUL MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 12:00hs / 12:01hs às 13:30hs  
Telefone: (67) 3562-2386

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR  
Matrícula 327590  
Chefe do OPR\_10 de CHAPADÃO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.072/2012.****II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas- CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 07 de abril de 2016.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.  
Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula/Prefeita - CPF 321.381.211-00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.076/2012.****II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Naviraí- CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 07 de abril de 2016.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.  
Leandro Peres de Matos/Prefeito - CPF 785.767.681-00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.454/2016.****TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Itaquiraí - CNPJ sob o n.º 15.403.041/0001-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 013/2016, com a finalidade de execução do Projeto "Implantação de Ações para Consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres", objeto do Convênio n. 180/2011/SPR/PR.

**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8,666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 07 de março de 2016.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.  
Ricardo Favaro Neto/Prefeito - CPF 328.742.359-20.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EDITAL N. 4/2016 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoANEXO DO EDITAL N. 4/2016 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	THIAGO ANDRE FERRAZ DE FARIA LUCELIO DE ARAUJO GALENO FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU	NS NS NS	732.663.961-20 718.449.021-53 868.302.281-15	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-20 17:52:00.0	2016-03-23 08:08:00.0	2499.72

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	SV	4459022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-21 06:45:00.0	2016-03-24 09:10:00.0	1674.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CASA CIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV	426919021	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-15 21:16:00.0	2016-03-15 21:59:00.0	344.73

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	GERSON CLARO DINO	SV	58782022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-17 13:45:00.0	1119.38
00003	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-17 20:54:00.0	1573.24
00004	GERSON CLARO DINO	SV	58782022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-23 05:34:00.0	2016-03-23 20:15:00.0	1582.24
00005	ROSILDA DA SILVA MELO	SV	30394021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-31 14:15:00.0	2016-04-03 13:45:00.0	2143.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

ESCOLAGOV - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIO F WOOTMANN	NS	984.585.311-00	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-13 21:16:00.0	2016-03-14 23:06:00.0	1053.44

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	SV	427078021	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2016-03-03 02:55:00.0	2016-03-07 09:10:00.0	1794.79
00003	ERLON CHERQUE PINTO	NS	019.272.107-04	IV	João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa	2016-03-02 15:30:00.0	2016-03-05 14:50:00.0	2230.11
00004	EDGAR CEZAR BENITES	NS	002.190.580-08	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-03-02 20:15:00.0	2016-03-05 16:40:00.0	2127.55
00006	PAMELA LUCIANO FERREIRA CORRÊA COUTINHO	NS	116.595.527-02	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-03-20 11:26:00.0	2016-03-24 14:58:00.0	1533.24
00007	RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA	NS	082.936.227-41	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-03-20 11:26:00.0	2016-03-24 15:51:00.0	1609.02
00008	TEOTONIO DE PAIVA BOTELHO	NS	467.592.557-04	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-03-20 11:26:00.0	2016-03-24 06:50:00.0	1562.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	TACIANA AFONSO SILVESTRINI SERGIO WANDERLY SILVA	SV SV	109891021 7569024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-02 05:34:00.0	2016-03-02 21:59:00.0	1693.66
00004	MARIA NEIDE DE ARAUJO SILVA LUCIANA PAULI	NS SV	176.673.131-72 114713021	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-10 05:34:00.0	2016-03-10 08:09:00.0	1103.52
00005	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS MARCIA MARI YAEDU	SV SV	6415022 67327021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-10 05:34:00.0	2016-03-10 21:59:00.0	2218.88
00006	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	SV SV	53888021 51309021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-15 14:20:00.0	2016-03-16 20:15:00.0	2146.86

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ROSIMEIRE CECILIA DA COSTA	SV	44950021	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-03 21:28:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	655.73

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEINAD - Fundo Estadual para Infância e Adolescência

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	CARLA ALEXANDRA RODRIGUES	NS	011.842.091-70	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-08 05:34:00.0	2016-03-09 20:15:00.0	1008.44

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00189	JOCICLEYDE DA VERA CRUZ PECORARI MARIA JULIA DA VERA CRUZ MARIA EDUARDA PECORARI OSTRUFKA	NS NS NS	004.901.071-92 272.045.371-49 044.636.791-50	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-01 04:03:00.0	2016-03-01 06:50:00.0	2669.98
00190	SOLANGE ELIAS SOBRINHO DE MORAES NOEL LOPES DE MORAES	NS NS	607.873.501-25 321.821.391-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-02 12:58:00.0	2016-03-02 15:50:00.0	824.50
00191	ROSELAINÉ CRISTINA RODRIGUES CAROLINY EMANUELLE RODRIGUES DE MELO	NS NS	001.368.931-20 070.115.931-60	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-01 05:32:00.0	2016-03-01 08:25:00.0	1280.12
00192	IVANA APARECIDA ABDALA MONIC ABDALA MOITINHO	NS NS	073.687.918-89 017.692.761-14	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-02 03:20:00.0	2016-03-02 06:25:00.0	1050.48
00193	DIANA CEZIRA BORTOLI DO NASCIMENTO MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	020.673.489-14 002.174.391-60	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-07 03:20:00.0	2016-03-07 06:25:00.0	918.70
00195	LUANA DARA SANTOS BERNARDINO ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	NS NS	027.412.951-58 588.104.802-44	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2016-03-01 14:20:00.0	2016-03-01 19:10:00.0	1206.68
00196	EDILSON CORREIA PEDROSO	NS	385.562.431-34	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-01 07:51:00.0	2016-03-01 10:34:00.0	574.85
00197	JOAO LOPES GONÇALVES	NS	002.187.358-55	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-02 03:20:00.0	2016-03-02 06:25:00.0	525.24
00200	GERALDO MARIA GOMES	NS	573.288.706-72	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-01 14:20:00.0	2016-03-01 19:16:00.0	855.24
00202	LUCIRLENE CASE DOS SANTOS RODRIGUES FABIO JOSE DOS SANTOS	NS NS	542.789.101-34 855.291.761-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-04 09:25:00.0	2016-03-04 22:02:00.0	2641.60
00203	VALDIR FERREIRA RIBEIRO	NS	367.757.381-53	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-01 07:51:00.0	2016-03-01 10:34:00.0	574.85
00204	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 36518271191	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-03-02 12:58:00.0	2016-03-03 17:07:00.0	2295.60
00205	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES ELIZABETH PAES DE MATOS SANDIM	NS NS	006.790.401-70 500.514.821-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-01 09:05:00.0	2016-03-03 17:07:00.0	2928.58
00206	GILBERTO BOING MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS NS	700.299.119-15 067.060.471-20 615.409.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-01 09:05:00.0	2016-03-01 11:55:00.0	2186.22
00207	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA SONIA MALDONADO BARBOSA	NS NS	542.194.181-72 955.646.678-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-02 04:03:00.0	2016-03-02 22:02:00.0	3591.40
00215	LOURDES GRESELE HENRIQUE GRESELE DA SILVA	NS NS	474.765.160-87 043.159.321-32	ID	Campo Grande - Bauru	2016-03-01 02:55:00.0	2016-03-01 09:35:00.0	1904.08
00216	WELTON PEREIRA DE SOUZA SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA MARIA VITORIA RODRIGUES SOUZA	NS NS NS	006.638.801-57 727.378.401-04 068.105.141-80	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-01 07:51:00.0	2016-03-01 10:34:00.0	2005.05
00220	SERGIO JOSE DOS SANTOS SUELI ALVES DOS SANTOS	NS NS	403.172.341-53 511.934.771-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-01 13:05:00.0	2016-03-01 13:45:00.0	2445.08
00221	JOAO LOPES GONÇALVES	NS	002.187.358-55	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-03 12:24:00.0	2016-03-03 13:45:00.0	753.73
00223	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-01 09:40:00.0	2016-03-01 15:02:00.0	1944.11
00224	GERQUE BRAIS DE ALBUQUERQUE	NS	140.308.961-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-03-01 06:45:00.0	2016-03-01 09:15:00.0	689.25
00225	JOSE LACERDA DE ALENCAR NETO MILENA FREIRE DOS SANTOS ALENCAR	NS NS	175.329.901-25 165.660.068-42	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2016-03-01 14:20:00.0	2016-03-01 19:15:00.0	1701.68
00226	DAMIAO FERREIRA VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	NS NS	289.294.627-15 408.930.811-91	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-03-01 09:40:00.0	2016-03-01 16:48:00.0	1717.08

00228	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA LUAN NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	047.533.531-76 074.510.091-06	ID	Campo Grande - Bauru, Campo Grande - Bauru	2016-03-06 10:27:00.0	2016-03-06 18:10:00.0	1018.25
00229	GRAZIELLY ANTUNES NOEMI LOPES ANTUNES	NS NS	049.954.091-30 045.614.941-46	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-07 09:25:00.0	2016-03-07 12:15:00.0	1018.50
00230	AMANDA CAROLAYNE CAPELLARI DE OLIVEIRA LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	NS NS	038.480.481-08 969.220.521-53	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-06 15:00:00.0	2016-03-06 17:55:00.0	1420.03
00231	EDERSON DA SILVA RIBEIRO	NS	017.070.101-88	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-04 07:51:00.0	2016-03-04 10:34:00.0	448.35
00232	VINICIUS DA SILVA QUEIROZ NOELIA DA SILVA PEREIRA	NS NS	069.993.081-28 975.641.841-91	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-01 16:26:00.0	2016-03-01 17:45:00.0	1507.88
00233	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LUZINEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	NS NS	000.692.591-00 879.521.901-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-02 04:03:00.0	2016-03-02 06:50:00.0	2314.50
00234	AMANDA ALMEIDA DE PAULO ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	NS NS	026.642.581-09 981.053.611-91	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-06 07:51:00.0	2016-03-06 10:34:00.0	898.50
00235	EVA FERREIRA DE SOUZA FREDERICO DE SOUZA FERREIRA	NS NS	609.329.021-20 002.925.441-89	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-03-06 10:27:00.0	2016-03-06 16:48:00.0	1677.48
00236	ANEDINA DE ANDRADE SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	652.526.671-87 337.627.671-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-06 09:05:00.0	2016-03-06 11:55:00.0	1457.48
00237	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	704.943.791-38 036.335.961-35	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-03 03:20:00.0	2016-03-03 06:25:00.0	1178.50
00238	EDNA DE MORAES SALGADO MARCIA GOMES DA SILVA	SV SV	13492021 44799023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-05 05:34:00.0	2016-03-05 21:59:00.0	2178.36
00239	MILMA FONSECA CORREA ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	SV SV	47603021 18283021	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-13 05:34:00.0	2016-03-23 13:45:00.0	2841.54
00240	JULIA DA SILVA DIAS JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS	NS NS	039.706.771-22 652.642.401-59	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-05 07:51:00.0	2016-03-05 10:34:00.0	896.70
00241	SAMUEL FREIRES DA SILVA CONCEIÇÃO TEREZA FREIRES MACHADO	NS NS	057.758.401-43 365.473.521-53	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2016-03-06 05:44:00.0	2016-03-06 10:45:00.0	1124.12
00242	NADEIDE RODRIGUES DA SILVA BIANCA NAIR MELO RAMIRES	NS NS	128.964.202-82 010.099.632-95	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-03-02 15:00:00.0	2016-03-02 17:37:00.0	1706.50
00243	JOANA DA SILVA PEREIRA DELFINO XAVIER PEREIRA	NS NS	972.127.091-15 308.856.041-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-09 09:23:00.0	1033.52
00244	LUCAS SEIJI MENDES NAKAHARA ANDERSON TAKESHI NAKAHARA	NS NS	057.666.761-74 638.254.731-04	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2016-03-07 06:45:00.0	2016-03-07 09:15:00.0	1106.01
00245	LIGIA FREITAS GLEBER EDUARDO MACHARETH	NS NS	708.495.441-49 802.509.128-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-02 04:03:00.0	2016-03-02 06:50:00.0	2374.50
00246	SEVERIANA BALDONADO SANCHE LAURA DAVALOS	NS NS	704.470.971-05 050.031.791-70	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-03-02 13:57:00.0	2016-03-02 17:37:00.0	1700.68
00247	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-03-07 03:20:00.0	2016-03-07 06:25:00.0	934.33
00248	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES CHRISTOFFER SANCHES	NS NS	489.174.431-68 049.140.751-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-01 20:15:00.0	2016-03-01 20:54:00.0	2585.66
00249	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-06 09:05:00.0	2016-03-06 11:55:00.0	503.66
00250	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-08 12:58:00.0	2016-03-08 15:50:00.0	828.91
00251	SANDRA FERREIRA DOS REIS JESSICA TAMARA REIS DA SILVA	NS NS	957.377.071-72 063.756.531-26	ID	Campo Grande - Bauru	2016-03-08 14:20:00.0	2016-03-08 21:25:00.0	1368.50
00252	VITOR PEREIRA MARTIMIANO MERCEDES SANGUINA MARTIMIANO	NS NS	476.507.299-15 820.738.991-53	ID	Bauru - Campo Grande	2016-03-03 05:50:00.0	2016-03-03 09:10:00.0	2202.82
00253	LUANA DARA SANTOS BERNARDINO ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	NS NS	027.412.951-58 588.104.802-44	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-03 18:31:00.0	2016-03-03 21:00:00.0	1401.54
00254	JOCICLEYDE DA VERA CRUZ PECORARI MARIA JULIA DA VERA CRUZ MARIA EDUARDA PECORARI OSTRUFKA	NS NS NS	004.901.071-92 272.045.371-49 044.636.791-50	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-02 20:15:00.0	2016-03-02 20:54:00.0	3496.74

00255	LIGIA FREITAS GLEBER EDUARDO MACHARETH	NS NS	708.495.441-49 802.509.128-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-02 20:15:00.0	2016-03-02 20:54:00.0	2561.16
00256	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-04 12:24:00.0	2016-03-04 13:45:00.0	1767.06
00257	MARCILIO CHAGAS RIBEIRO ELIZIA ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	421.121.921-91 511.225.881-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-07 04:03:00.0	2016-03-07 06:50:00.0	2036.50
00258	GILBERTO BOING MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS NS	700.299.119-15 067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-03 20:15:00.0	2016-03-03 20:54:00.0	3841.74
00259	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-04 13:10:00.0	2016-03-04 13:55:00.0	1560.53
00260	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LUZINEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	NS NS	000.692.591-00 879.521.901-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-03 16:15:00.0	2016-03-03 17:07:00.0	1717.50
00261	JOSE LACERDA DE ALENCAR NETO MILENA FREIRE DOS SANTOS ALENCAR	NS NS	175.329.901-25 165.660.068-42	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-03-04 15:00:00.0	2016-03-04 17:37:00.0	1902.30
00262	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-03-09 06:45:00.0	2016-03-09 09:15:00.0	1163.32
00263	GERQUE BRAIS DE ALBUQUERQUE	NS	140.308.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-03-03 20:26:00.0	2016-03-03 21:00:00.0	676.57
00264	MOISES ALVES FERREIRA JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	NS NS	061.718.091-10 870.103.131-72	ID	DOURADOS - Ribeirão Preto , DOURADOS - Ribeirão Preto	2016-03-09 04:00:00.0	2016-03-15 09:04:00.0	575.02
00265	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-09 03:20:00.0	2016-03-09 06:25:00.0	1063.32
00266	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-03-10 03:20:00.0	2016-03-10 06:25:00.0	648.44
00267	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-13 09:15:00.0	2016-03-13 12:24:00.0	1226.90
00268	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS RAIMUNDO MARTINS ARRUDA	NS NS	708.331.331-87 286.443.281-15	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-13 09:15:00.0	2016-03-13 12:24:00.0	1226.90
00269	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-06 09:05:00.0	2016-03-06 11:55:00.0	1458.92
00270	VITORIA PEREIRA FORTUNATO PATRICIA PAULA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	NS NS	040.873.581-35 820.233.101-30	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-09 06:50:00.0	1812.39
00271	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-14 04:03:00.0	2016-03-14 22:02:00.0	2683.82
00272	ELAYNE FATIMA BENDER DALPASQUALE ENZO BENDER DALPASQUALE	NS NS	448.491.411-53 052.857.431-09	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-06 07:51:00.0	2016-03-06 10:34:00.0	901.52
00273	LUCAS SOUZA PRIETO AURELIO AVALO PRIETO	NS NS	041.948.271-71 702.547.991-83	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-09 09:25:00.0	2016-03-09 12:15:00.0	1249.49
00274	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	704.943.791-38 036.335.961-35	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-05 14:28:00.0	2016-03-05 15:40:00.0	1507.46
00275	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Bauru - Campo Grande	2016-03-05 05:50:00.0	2016-03-05 09:10:00.0	2202.82
00276	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Bauru - Campo Grande	2016-03-05 05:50:00.0	2016-03-05 09:10:00.0	1101.41
00277	LEONARDO DE ALMEIDA PAYA ANTONIO ROBERTO PAYA	NS NS	025.671.611-04 112.157.631-15	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-06 07:51:00.0	2016-03-06 10:34:00.0	901.52
00278	ARISTIDES RAMIRES DEUCIMAR MORLAS RAMIRES	NS NS	286.725.421-34 022.781.001-57	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-09 06:50:00.0	2041.32
00279	WELTON PEREIRA DE SOUZA SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA MARIA VITORIA RODRIGUES SOUZA	NS NS NS	006.638.801-57 727.378.401-04 068.105.141-80	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-07 19:26:00.0	2016-03-07 20:15:00.0	1364.49
00280	WESLEY GOMES TINOCO EUDIMAR GOMES DA SILVA	NS NS	008.486.101-05 023.595.721-64	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-09 18:34:00.0	2016-03-09 21:30:00.0	1708.70

00281	GIOVANNA DE CARVALHO VIEIRA NEIRIVAN RODRIGUES DE CARVALHO CLAUDIA MARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA	NS NS NS NS	058.695.551-83 609.595.171-20 014.318.091-60 073.875.001-85	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-09 09:25:00.0	2016-03-09 12:15:00.0	2368.91
00282	MARCELO RIBEIRO GUERRA BRUNA FRANCIELLE DA SILVA MARTINS GUERRA	NS NS	000.840.011-35 014.477.131-41	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-13 07:51:00.0	2016-03-13 10:34:00.0	1154.52
00283	MARISA RABELO	NS	165.961.688-32	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-13 09:05:00.0	2016-03-13 11:55:00.0	666.66
00284	EDILAINE ROCHA DOS SANTOS PAULA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	NS NS	023.327.751-02 055.991.551-96	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-08 13:10:00.0	2016-03-08 13:55:00.0	1717.52
00287	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-14 05:34:00.0	2016-03-14 12:57:00.0	510.56
00288	VITORIA PEREIRA CAMPOS REGIANE GOMES PEREIRA	NS NS	061.687.731-50 007.976.111-93	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-13 09:05:00.0	2016-03-13 11:55:00.0	1304.34
00289	RENATA HELENA PEQUIM CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-07 20:15:00.0	2016-03-07 20:54:00.0	2555.08
00290	JANETE RODRIGUES CLEONICE RODRIGUES	NS NS	868.349.831-04 023.300.091-78	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-09 09:39:00.0	1873.70
00291	MARIA JOSE OLIVEIRA LOUVEIRA CAMILA OLIVEIRA LOUVEIRA ROMERO	NS NS	103.772.201-91 013.566.621-02	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-15 09:05:00.0	2016-03-15 11:55:00.0	1264.30
00292	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-14 15:00:00.0	2016-03-14 17:55:00.0	1264.30
00293	SUELI BARBOSA LINS ADEMIR ALVES BARBOSA	NS NS	200.210.621-53 107.858.681-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-15 18:34:00.0	2016-03-17 17:07:00.0	2537.40
00294	LUZINETTE BENEDITA DA SILVA VALDILENE MARIA DA SILVA	NS NS	911.422.101-20 708.094.101-68	ID	Campinas - Corumbá	2016-03-09 13:03:00.0	2016-03-09 14:15:00.0	1631.08
00295	SOLANGE ELIAS SOBRINHO DE MORAES NOEL LOPES DE MORAES	NS NS	607.873.501-25 321.821.391-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-09 11:30:00.0	2016-03-09 12:20:00.0	1717.50
00296	LOURDES GRESELE HENRIQUE GRESELE DA SILVA	NS NS	474.765.160-87 043.159.321-32	ID	Bauru - Campo Grande	2016-03-10 05:50:00.0	2016-03-10 09:10:00.0	2202.82
00297	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2016-03-14 14:20:00.0	2016-03-14 19:10:00.0	1201.32
00298	EDINA ROCHA DA CONCEIÇÃO MARIA FERNANDA ROCHA CORREA	NS NS	511.961.741-72 030.198.041-16	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-14 03:20:00.0	2016-03-14 06:25:00.0	1055.30
00299	ELVIS DE SÁ LEITE	NS	817.826.751-91	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-15 07:51:00.0	2016-03-15 10:34:00.0	451.66
00300	WILMA CALDEIRA OSTRUFK ANTONIO DIOGENES ARECO	NS NS	162.561.662-72 199.704.631-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-16 16:15:00.0	2016-03-16 17:07:00.0	1273.10
00301	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-16 06:50:00.0	980.85
00302	SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES RICARDO ROMEIRO RODRIGUES	NS NS	010.175.221-03 859.388.581-00	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-10 07:51:00.0	2016-03-10 10:34:00.0	993.52
00303	SAHDIA JUNKO MOTOMYA ROGELIO CARNEIRO FUCHS	NS NS	272.501.721-15 841.492.211-20	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-15 03:20:00.0	2016-03-15 06:25:00.0	723.52
00304	SAMUEL FREIRES DA SILVA CONCEIÇÃO TEREZA FREIRES MACHADO	NS NS	057.758.401-43 365.473.521-53	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2016-03-11 20:26:00.0	2016-03-11 21:00:00.0	1357.68
00305	ANEDINA DE ANDRADE SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	652.526.671-87 337.627.671-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-09 16:15:00.0	2016-03-09 17:07:00.0	1717.50
00306	MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS DE SOUZA JACSON CARNEIRO DE SOUZA	NS NS	582.612.141-68 480.550.001-82	ID	Campo Grande - Cascavel	2016-03-14 02:55:00.0	2016-03-14 11:30:00.0	2803.32
00307	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-15 09:05:00.0	2016-03-16 13:45:00.0	2910.53
00308	FRANCISCO SOARES DA FONSECA CICERA MARIA BRITO DA FONSECA	NS NS	768.197.013-49 782.719.751-53	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-17 07:51:00.0	2016-03-17 10:34:00.0	901.52
00309	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-08 21:15:00.0	2016-03-08 22:02:00.0	883.06

00310	LUCILEA MOLINA BRAGA JOAO BORGES DA SILVA FILHO	NS NS	690.474.131-72 636.962.071-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-17 09:25:00.0	2016-03-17 12:15:00.0	1233.32
00311	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2016-03-17 09:40:00.0	2016-03-17 15:15:00.0	499.66
00312	MARIA THEREZA MUJICA ALVARO EDUARDO DOS SANTOS	NS NS	322.646.231-87 238.097.791-72	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-17 02:55:00.0	2016-03-17 11:03:00.0	1240.10
00313	BENEDITA VICENTE GOMES	NS	637.082.561-15	ID	Três Lagoas - São Paulo	2016-03-15 02:45:00.0	2016-03-15 07:20:00.0	258.02
00314	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-17 09:05:00.0	2016-03-17 11:55:00.0	1264.30
00315	ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO L	SV	75724023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-10 07:51:00.0	2016-03-10 20:15:00.0	1079.94
00316	CELSO JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-16 09:25:00.0	2016-03-16 12:15:00.0	1264.30
00317	ARISTIDES RAMIRES DEUCIMAR MORLAS RAMIRES	NS NS	286.725.421-34 022.781.001-57	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-10 21:15:00.0	2016-03-10 22:02:00.0	1717.50
00318	LARISSA DOMINGUES CASTILHO KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	SV SV	99603022 119756021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-21 05:16:00.0	2016-03-23 20:15:00.0	2594.66
00319	DAMIAO FERREIRA VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	NS NS	289.294.627-15 408.930.811-91	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-03-10 10:15:00.0	2016-03-10 13:50:00.0	1721.90
00320	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-10 16:15:00.0	2016-03-10 17:07:00.0	1717.50
00321	RAFAEL MOTA MACUCO MARIZA DA MOTA	NS NS	701.151.251-91 000.288.648-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-15 09:05:00.0	2016-03-15 11:55:00.0	1462.30
00322	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-16 05:16:00.0	2016-03-16 08:08:00.0	466.66
00323	BONIEK VILAR NOWAK FLAVIA PIMENTA LOPES	NS NS	949.712.771-53 897.395.581-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-17 04:03:00.0	2016-03-17 06:50:00.0	1961.70
00324	ROSELAINÉ CRISTINA RODRIGUES CAROLINY EMANUELLE RODRIGUES DE MELO	NS NS	001.368.931-20 070.115.931-60	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-10 21:15:00.0	2016-03-10 22:02:00.0	1509.34
00325	LUCAS SEIJI MENDES NAKAHARA ANDERSON TAKESHI NAKAHARA	NS NS	057.666.761-74 638.254.731-04	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2016-03-10 17:22:00.0	2016-03-15 21:59:00.0	984.16
00326	ELAYNE FATIMA BENDER DALPASQUALE ENZO BENDER DALPASQUALE	NS NS	448.491.411-53 052.857.431-09	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-11 19:26:00.0	2016-03-11 20:15:00.0	1661.36
00327	AMANDA ALMEIDA DE PAULO ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	NS NS	026.642.581-09 981.053.611-91	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2016-03-11 21:16:00.0	2016-03-11 21:59:00.0	996.36
00328	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA JANINI GOMES CALDAS RODRIGUES	NS NS	002.502.311-07 027.057.791-24	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-16 06:50:00.0	2124.50
00329	MARILU MENDES SANTOS MEZA IVANDO MEZA	NS NS	902.259.531-53 554.530.741-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-16 06:50:00.0	2124.50
00330	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-10 21:15:00.0	2016-03-10 22:02:00.0	1509.71
00331	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	041.875.881-67 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-15 04:03:00.0	2016-03-15 06:50:00.0	2124.50
00332	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-11 12:24:00.0	2016-03-11 13:45:00.0	1767.06
00333	CORCINE CORREA ORTIZ APARECIDO CORREA ORTIZ	NS NS	157.606.421-20 250.257.241-04	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-03-11 14:02:00.0	2016-03-11 17:37:00.0	2023.30
00334	GEOVANNA BORGES MACGREGOR VERA IZABELLA MACGREGOR VERA	NS NS	561.838.601-15 028.883.131-46	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-17 07:51:00.0	2016-03-18 21:59:00.0	2617.88
00335	JANETE RODRIGUES CLEONICE RODRIGUES	NS NS	868.349.831-04 023.300.091-78	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-03-11 17:18:00.0	2016-03-11 22:30:00.0	2023.30
00336	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-22 04:03:00.0	2016-03-22 06:50:00.0	1631.70
00337	DIANA CEZIRA BORTOLI DO NASCIMENTO MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	020.673.489-14 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-11 21:36:00.0	2016-03-11 22:55:00.0	1765.06

00338	VITORIA PEREIRA FORTUNATO PATRICIA PAULA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	NS NS	040.873.581-35 820.233.101-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-11 13:10:00.0	2016-03-11 13:55:00.0	1561.23
00339	AMANDA CAROLAYNE CAPELLARI DE OLIVEIRA LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	NS NS	038.480.481-08 969.220.521-53	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-11 21:15:00.0	2016-03-11 22:02:00.0	1614.39
00340	GERALDO MARIA GOMES	NS	573.288.706-72	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2016-03-13 07:00:00.0	2016-03-13 09:55:00.0	1098.94
00341	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-12 14:28:00.0	2016-03-12 15:40:00.0	1507.46
00342	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2016-03-14 13:52:00.0	2016-03-14 17:37:00.0	1941.25
00343	MOISES ALVES FERREIRA JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	NS NS	061.718.091-10 870.103.131-72	ID	Ribeirão Preto - DOURADOS, Ribeirão Preto - DOURADOS	2016-03-12 11:02:00.0	2016-03-12 15:40:00.0	1442.78
00344	WESLEY GOMES TINOCO EUDIMAR GOMES DA SILVA	NS NS	008.486.101-05 023.595.721-64	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-11 20:15:00.0	2016-03-11 20:54:00.0	2361.16
00345	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-03-27 05:44:00.0	2016-03-27 10:45:00.0	2001.30
00346	SUELI APARECIDA DA SILVA CASTRO EDITH LOPES DA SILVA CASTRO	NS NS	403.331.241-20 357.513.711-00	IV	Três Lagoas - Brasília, Brasília - Três Lagoas	2016-03-19 02:45:00.0	2016-03-23 00:46:00.0	3345.20
00347	IVANIR ARCANJO AMARAL LUCIENE AMARAL LOPES	NS NS	608.509.491-49 037.925.861-77	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-27 07:51:00.0	2016-03-27 10:30:00.0	663.52
00348	ERASTO ARNAL GARCIA JOÃO DA SILVA GARCIA	NS NS	050.825.281-49 856.551.551-68	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-20 09:15:00.0	2016-03-20 12:25:00.0	1226.90
00349	JOSSIANE BEZERRA GONÇALVES ALLIFER MATHEUS BEZERRA	NS NS	018.419.901-83 055.752.791-03	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-21 03:20:00.0	2016-03-21 06:25:00.0	641.32
00350	DORIVAL ANTONIO PRZYLEPA STEFANO PRZYLEPA	NS NS	372.661.281-53 016.566.671-42	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-23 03:20:00.0	2016-03-23 06:25:00.0	641.32
00351	GEOVANNA GABRIELLI OLIVEIRA BORGES GISLEY DE OLIVEIRA BORGES	NS NS	065.861.181-07 919.357.501-78	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-22 04:03:00.0	2016-03-22 22:02:00.0	3235.02
00352	CRISTIANO MAIDANA RIBEIRO GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	025.918.781-02 372.681.391-87	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-15 07:51:00.0	2016-03-15 10:34:00.0	901.52
00353	VALDIR FERREIRA RIBEIRO	NS	367.757.381-53	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-12 19:26:00.0	2016-03-12 20:15:00.0	1157.58
00354	LEONARDO DE ALMEIDA PAYA ANTONIO ROBERTO PAYA	NS NS	025.671.611-04 112.157.631-15	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-11 21:16:00.0	2016-03-11 21:59:00.0	1221.36
00355	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-20 09:05:00.0	2016-03-20 11:55:00.0	1254.34
00356	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES CRISTIANE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES	NS NS	061.038.741-30 221.004.868-02	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-22 04:03:00.0	2016-03-25 13:45:00.0	3163.09
00357	GLORIA ESTELA GARCIA DAUZAQCKER AMANDA GARCIA CENTURIAO	NS NS	616.158.461-15 043.827.891-76	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-19 03:20:00.0	2016-03-19 06:25:00.0	701.32
00358	RAMON FERNANDO RIQUELME BRITZ FERNANDA RIQUELME ORTIZ	NS NS	705.489.371-92 705.488.921-56	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-03-20 09:15:00.0	2016-03-20 12:24:00.0	1088.63
00359	GABRIEL ROBERTO MANUEL DA SILVA IDENILZA MANUEL ESTEVO	NS NS	062.347.871-42 041.599.021-11	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande, Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2016-03-20 10:27:00.0	2016-03-21 22:30:00.0	2992.16
00360	LUCAS SOUZA PRIETO AURELIO AVALO PRIETO	NS NS	041.948.271-71 702.547.991-83	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-12 13:10:00.0	2016-03-12 13:55:00.0	1474.74
00361	JULIA DA SILVA DIAS JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS	NS NS	039.706.771-22 652.642.401-59	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-12 06:02:00.0	2016-03-12 09:10:00.0	1245.34
00362	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNIRI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-15 15:00:00.0	2016-03-15 17:55:00.0	1708.70
00363	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-20 15:00:00.0	2016-03-20 17:55:00.0	786.15
00364	EDGAR RIBEIRO RODRIGUES JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	638.382.061-34 311.979.731-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-22 09:05:00.0	2016-03-23 22:02:00.0	2537.40

00365	JOANA DA SILVA PEREIRA DELFINO XAVIER PEREIRA	NS NS	972.127.091-15 308.856.041-72	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-03-14 17:15:00.0	2016-03-14 22:02:00.0	1463.14
00366	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA ADRIANA BORGES DE BARROS	NS NS	390.426.501-68 445.354.811-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-21 12:58:00.0	2016-03-23 22:02:00.0	1667.44
00367	VITORIA PEREIRA CAMPOS REGIANE GOMES PEREIRA	NS NS	061.687.731-50 007.976.111-93	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-15 21:15:00.0	2016-03-15 22:02:00.0	1552.81
00368	ARIANE DIONISIO NASCIMENTO	NS	020.353.511-11	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-16 04:03:00.0	2016-03-16 06:50:00.0	1159.66
00369	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-03-20 05:44:00.0	2016-03-20 11:30:00.0	1495.30
00370	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-24 04:03:00.0	2016-03-24 06:50:00.0	1631.70
00371	SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES RICARDO ROMEIRO RODRIGUES	NS NS	010.175.221-03 859.388.581-00	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-15 21:28:00.0	2016-03-15 22:20:00.0	1209.30
00372	DILMA RIBEIRO VERÃO MARQUES MARIE KUSSAKARI IVIAN MARRIÊ KUSSAKARI VERÃO	NS NS NS	475.550.251-91 139.243.031-34 022.966.651-52	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-24 03:20:00.0	2016-03-24 06:25:00.0	961.98
00373	CEILA LEITE NOGUEIRA MACARIO ARISTIMUNHA NOGUEIRA	NS NS	273.622.561-91 368.006.511-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-03-15 20:26:00.0	2016-03-15 21:00:00.0	1353.14
00374	KEYLA SILVA DO NASCIMENTO CLAUDINEIS PEREIRA DA SILVA	NS NS	029.443.951-06 713.753.412-00	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-16 21:28:00.0	2016-03-16 22:20:00.0	1221.14
00375	GILSON ARIMURA ARIMA	NS	420.901.801-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-20 06:40:00.0	2016-03-20 09:25:00.0	1172.66
00376	CELSO JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 07:25:00.0	2016-03-18 08:10:00.0	1469.04
00377	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-03-15 17:02:00.0	2016-03-15 20:54:00.0	1211.36
00378	WILMA CALDEIRA OSTRUFK ANTONIO DIOGENES ARECO	NS NS	162.561.662-72 199.704.631-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-16 13:10:00.0	2016-03-16 13:55:00.0	1717.50
00379	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-15 19:40:00.0	2016-03-15 22:30:00.0	1213.36
00380	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-29 04:03:00.0	2016-03-29 06:50:00.0	1055.66
00381	VALERIA ROSA DE PAULA NILSEA MARIA DE PAULA	NS NS	224.958.618-73 700.466.388-49	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-30 09:05:00.0	2016-04-01 13:45:00.0	2197.86
00382	IVANILDO SILVA DA COSTA	SV	62667021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-31 05:16:00.0	2016-03-31 20:15:00.0	924.24
00384	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-26 05:32:00.0	2016-03-26 08:25:00.0	920.84
00385	JESSICA GREGORIO ROSA DA SILVA PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTESSO	NS NS	057.125.461-67 057.125.621-03	ID	Três Lagoas - Campinas, Três Lagoas - Campinas	2016-03-26 10:25:00.0	2016-03-26 12:56:00.0	763.66
00386	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-29 09:05:00.0	2016-03-29 11:55:00.0	829.32
00387	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-28 15:00:00.0	2016-03-28 17:40:00.0	1013.30
00388	EDERSON DA SILVA RIBEIRO	NS	017.070.101-88	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-17 21:28:00.0	2016-03-17 22:20:00.0	617.58
00389	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-17 04:03:00.0	2016-03-17 06:50:00.0	1159.66
00390	RENATA LIMA RODRIGUES CASTORINA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	NS NS	049.506.841-16 519.952.121-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-17 16:15:00.0	2016-03-17 17:07:00.0	1717.50
00391	SONIA SORRILHA DA SILVA MARCOS SERGIO CAMPELO	NS NS	988.829.611-68 615.178.441-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-31 04:03:00.0	2016-03-31 21:56:00.0	2420.82
00393	DINORA LUMY YOSHIKAWA LUANNA TAMY NUNES YOSHIKAWA	NS NS	051.887.828-71 023.700.991-94	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-28 03:20:00.0	2016-03-28 06:25:00.0	641.32
00394	GILMAR MOITINHO MONIC ABDALA MOITINHO	NS NS	164.336.531-20 017.692.761-14	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-17 16:26:00.0	2016-03-17 17:45:00.0	1507.46

00395	EDINA ROCHA DA CONCEIÇÃO MARIA FERNANDA ROCHA CORREA	NS NS	511.961.741-72 030.198.041-16	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-17 16:26:00.0	2016-03-17 17:45:00.0	1507.46
00396	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-03-30 03:45:00.0	2016-03-30 06:50:00.0	523.52
00397	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-20 09:05:00.0	2016-03-20 11:55:00.0	1254.34
00398	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 18:15:00.0	2016-03-18 22:20:00.0	2116.69
00399	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	041.875.881-67 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-17 16:15:00.0	2016-03-17 17:07:00.0	1717.50
00400	ELVIS DE SÁ LEITE	NS	817.826.751-91	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-18 19:26:00.0	2016-03-18 20:15:00.0	1176.68
00401	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2016-03-18 17:41:00.0	2016-03-18 21:59:00.0	1137.45
00402	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA JANINI GOMES CALDAS RODRIGUES	NS NS	002.502.311-07 027.057.791-24	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 08:00:00.0	2016-03-18 08:40:00.0	1717.50
00403	LUCAS GABRIEL DA COSTA ALVES ELVIRA LOPES DA COSTA	NS NS	037.400.001-80 286.574.111-72	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2016-03-27 05:44:00.0	2016-03-27 14:35:00.0	1735.32
00404	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 11:30:00.0	2016-03-18 12:20:00.0	858.75
00405	BENEDITA VICENTE GOMES	NS	637.082.561-15	ID	São Paulo - Três Lagoas	2016-03-17 19:30:00.0	2016-03-18 00:46:00.0	1004.48
00406	DILMA RIBEIRO VERÃO MARQUES MARIE KUSSAKARI IVIAN MARRIÊ KUSSAKARI VERÃO	NS NS NS	475.550.251-91 139.243.031-34 022.966.651-52	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-24 22:12:00.0	2016-03-24 23:30:00.0	2294.19
00407	BONIEK VILAR NOWAK FLAVIA PIMENTA LOPES	NS NS	949.712.771-53 897.395.581-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-17 20:15:00.0	2016-03-17 20:54:00.0	2561.16
00408	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-18 21:16:00.0	2016-03-18 21:59:00.0	856.33
00409	CRISTIANO MAIDANA RIBEIRO GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	025.918.781-02 372.681.391-87	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-18 19:26:00.0	2016-03-18 20:15:00.0	2315.16
00410	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNIRI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 11:30:00.0	2016-03-18 12:20:00.0	1404.12
00411	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA ARIANE DIONISIO NASCIMENTO	NS NS	002.502.311-07 020.353.511-11	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-18 13:05:00.0	2016-03-18 13:45:00.0	2445.16
00412	MARIA JOSE OLIVEIRA LOUVEIRA CAMILA OLIVEIRA LOUVEIRA ROMERO	NS NS	103.772.201-91 013.566.621-02	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-19 15:45:00.0	2016-03-19 16:28:00.0	1717.50
00413	SAHDIA JUNKO MOTOMYA ROGELIO CARNEIRO FUCHS	NS NS	272.501.721-15 841.492.211-20	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-19 14:28:00.0	2016-03-19 15:40:00.0	1533.54
00414	MARCELO RIBEIRO GUERRA BRUNA FRANCIELLE DA SILVA MARTINS GUERRA	NS NS	000.840.011-35 014.477.131-41	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-24 19:26:00.0	2016-03-24 20:15:00.0	1166.36
00415	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS RAIMUNDO MARTINS ARRUDA	NS NS	708.331.331-87 286.443.281-15	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-20 13:05:00.0	2016-03-20 14:20:00.0	1793.14
00416	MARIA DE LOURDES VIEIRA AMBERVAL QUEIROZ VIEIRA	NS NS	518.202.691-91 022.467.911-20	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-18 19:26:00.0	2016-03-18 20:15:00.0	2313.36
00417	MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS DE SOUZA JACSON CARNEIRO DE SOUZA	NS NS	582.612.141-68 480.550.001-82	ID	Cascavel - Campo Grande	2016-03-19 05:50:00.0	2016-03-19 09:10:00.0	2433.84
00418	GIOVANNA DE CARVALHO VIEIRA NEIRIVAN RODRIGUES DE CARVALHO CLAUDIA MARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA	NS NS NS NS	058.695.551-83 609.595.171-20 014.318.091-60 073.875.001-85	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-19 15:45:00.0	2016-03-19 16:28:00.0	2368.09
00419	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-18 21:36:00.0	2016-03-18 22:30:00.0	1853.34
00420	ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS	893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Londrina - Campo Grande, Londrina - Campo Grande	2016-03-19 17:35:00.0	2016-03-19 21:00:00.0	632.15
00421	MARILU MENDES SANTOS MEZA IVANDO MEZA	NS NS	902.259.531-53 554.530.741-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-19 16:15:00.0	2016-03-19 17:10:00.0	1717.50

00422	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-21 21:15:00.0	2016-03-21 22:02:00.0	1367.70
00423	MARTA APARECIDA NARCISA DE OLIVEIRA MARISA RABELO	NS NS	108.051.501-10 165.961.688-32	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-19 16:15:00.0	2016-03-19 17:10:00.0	1718.12
00426	CELIA SATIKO HORIGUCHI ARIMA GILSON ARIMURA ARIMA	NS NS	294.629.591-53 420.901.801-53	ID	Campinas - Campo Grande	2016-03-22 21:52:00.0	2016-03-22 22:30:00.0	1441.08
00427	MARIA THEREZA MUJICA ALVARO EDUARDO DOS SANTOS	NS NS	322.646.231-87 238.097.791-72	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2016-03-22 19:05:00.0	2016-03-22 22:02:00.0	1557.68
00428	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES CHRISTOFFER SANCHES	NS NS	489.174.431-68 049.140.751-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-30 04:03:00.0	2016-03-30 06:50:00.0	1961.70
00430	MARIA JOSE OLIVEIRA LOUVEIRA CAMILA OLIVEIRA LOUVEIRA ROMERO	NS NS	103.772.201-91 013.566.621-02	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-21 21:15:00.0	2016-03-21 22:02:00.0	1846.12
00431	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-22 16:26:00.0	2016-03-22 17:45:00.0	1533.54
00432	ERASTO ARNAL GARCIA JOÃO DA SILVA GARCIA	NS NS	050.825.281-49 856.551.551-68	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-21 21:36:00.0	2016-03-21 22:55:00.0	1533.54
00434	MARCILIO CHAGAS RIBEIRO ELIZIA ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	421.121.921-91 511.225.881-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-22 16:15:00.0	2016-03-22 17:07:00.0	1999.10
00435	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-03-29 09:05:00.0	2016-03-29 11:55:00.0	1082.41
00436	RENATA PEREIRA DA SILVA JOAO MARTINS NUNES JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS NS NS	877.028.601-97 000.692.181-70 436.192.821-53	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-22 03:20:00.0	2016-03-22 06:25:00.0	1231.98
00437	RAMON FERNANDO RIQUELME BRITZ FERNANDA RIQUELME ORTIZ	NS NS	705.489.371-92 705.488.921-56	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-03-21 12:24:00.0	2016-03-21 13:45:00.0	1526.16
00438	JANAINA FERREIRA DE FARIAS NEUZA GAMAS FERREIRA	NS NS	036.777.791-62 368.231.121-15	ID	DOURADOS - Campinas	2016-03-30 03:20:00.0	2016-03-30 06:25:00.0	661.32
00439	GLORIA ESTELA GARCIA DAUZAQCKER AMANDA GARCIA CENTURIAO	NS NS	616.158.461-15 043.827.891-76	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-22 21:36:00.0	2016-03-22 22:55:00.0	1533.54
00440	EVA FERREIRA DE SOUZA FREDERICO DE SOUZA FERREIRA	NS NS	609.329.021-20 002.925.441-89	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-03-22 14:02:00.0	2016-03-22 17:37:00.0	1530.50
00443	JESSICA GREGORIO ROSA DA SILVA PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTESSO	NS NS	057.125.461-67 057.125.621-03	ID	Três Lagoas - São Paulo, Três Lagoas - São Paulo	2016-03-26 02:45:00.0	2016-03-26 07:20:00.0	637.64
00447	NEDER GUSTAVO DOS SANTOS	NS	706.018.101-63	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-03-27 05:44:00.0	2016-03-27 10:45:00.0	637.65
00448	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-03-22 16:26:00.0	2016-03-22 17:45:00.0	1348.37
00455	DANIELE RIBEIRO NETTO BATISTA FERNANDA RIBEIRO NETTO	NS NS	003.629.581-73 950.616.811-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-27 05:40:00.0	2016-03-27 08:35:00.0	1181.32
00456	LUCIRLENE CASE DOS SANTOS RODRIGUES FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS NS	542.789.101-34 855.291.761-00 310.914.738-62	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-28 15:10:00.0	2016-03-29 21:56:00.0	3029.16
00457	SANDRA FERREIRA DOS REIS JESSICA TAMARA REIS DA SILVA	NS NS	957.377.071-72 063.756.531-26	ID	Bauru - Campo Grande	2016-03-23 05:50:00.0	2016-03-23 09:10:00.0	2202.82
00459	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-24 13:10:00.0	2016-03-24 13:55:00.0	1474.74
00460	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-22 20:15:00.0	2016-03-22 20:54:00.0	1284.68
00464	GISELE MIRANDA IRALA EDILSON RAMAO VALIENTE RODAS	NS NS	003.225.961-14 975.705.161-68	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-31 07:51:00.0	2016-03-31 10:30:00.0	741.52
00467	LUCILEA MOLINA BRAGA JOAO BORGES DA SILVA FILHO	NS NS	690.474.131-72 636.962.071-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-23 21:15:00.0	2016-03-23 22:02:00.0	1365.50
00471	CAMILA FARIAS NUNES ROSEMARY PEREIRA FARIAS	NS NS	017.825.791-50 403.225.721-34	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-24 19:26:00.0	2016-03-24 20:15:00.0	893.36

00475	FRANCISCO SOARES DA FONSECA CICERA MARIA BRITO DA FONSECA	NS NS	768.197.013-49 782.719.751-53	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-23 19:26:00.0	2016-03-23 20:15:00.0	2321.14
00476	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-24 21:15:00.0	2016-03-24 22:02:00.0	783.06
00477	MARCELA ROCHA DIAS DOS SANTOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	NS NS	966.092.491-72 044.185.691-89	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-27 05:34:00.0	2016-03-27 08:09:00.0	923.52
00478	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-23 17:44:00.0	2016-03-23 22:20:00.0	773.37
00479	SUZANA LEMES DA COSTA ALVES	NS	569.327.581-72	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2016-03-27 10:27:00.0	2016-03-27 14:35:00.0	1321.66
00480	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-23 20:15:00.0	2016-03-23 20:54:00.0	2571.16
00481	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES	NS NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28 506.215.481-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-28 04:03:00.0	2016-03-28 21:56:00.0	4959.07
00482	DANIELE RIBEIRO NETTO BATISTA FERNANDA RIBEIRO NETTO	NS NS	003.629.581-73 950.616.811-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-28 21:10:00.0	2016-03-28 21:56:00.0	1301.70
00483	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-29 13:05:00.0	2016-03-29 13:45:00.0	2445.16
00484	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-28 16:15:00.0	2016-03-28 17:07:00.0	1717.72
00485	RAFAELA ALVES RIBEIRO ANA KAROLINA ALVES FERREIRA	NS NS	05693828158 067.230.871-19	ID	Campinas - DOURADOS	2016-03-29 21:40:00.0	2016-03-29 23:00:00.0	1529.46
00486	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-03-31 15:10:00.0	2016-04-02 16:28:00.0	2374.60
00489	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-03-31 21:55:00.0	2016-03-31 23:20:00.0	933.16
00490	LEONICE MONTEIRO LIMA ARCE DANIEL LIMA ARCE	NS NS	688.413.291-49 056.438.151-92	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-03-30 15:00:00.0	2016-03-30 17:37:00.0	1365.74
00491	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-31 13:30:00.0	2016-03-31 14:22:00.0	1136.28
00511	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-03-31 20:26:00.0	2016-03-31 21:00:00.0	1262.94
00516	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES JOEL OSCAR SANCHES	NS NS	489.174.431-68 481.305.591-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-31 04:03:00.0	2016-03-31 06:50:00.0	2319.52
00517	LUCAS GABRIEL DA COSTA ALVES SUZANA LEMES DA COSTA ALVES ELVIRA LOPES DA COSTA	NS NS NS	037.400.001-80 569.327.581-72 286.574.111-72	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-03-31 15:00:00.0	2016-03-31 17:37:00.0	3568.98
00518	JANAINA FERREIRA DE FARIAS NEUZA GAMAS FERREIRA	NS NS	036.777.791-62 368.231.121-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-31 13:30:00.0	2016-03-31 14:22:00.0	1281.90
00520	MARCELA ROCHA DIAS DOS SANTOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	NS NS	966.092.491-72 044.185.691-89	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-31 19:25:00.0	2016-03-31 20:15:00.0	893.36
02089	DELCI CAMPOS DE SOUZA DINIZ SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO	NS NS	662.205.301-44 447.870.901-78	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-13 07:51:00.0	2016-03-13 10:34:00.0	1008.70
02109	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-07 12:58:00.0	2016-03-07 15:50:00.0	378.50
02113	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA RUBENS AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 279.915.989-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-08 04:03:00.0	2016-03-09 20:54:00.0	727.58
02114	MARIA DE LOURDES VIEIRA AMBERVAL QUEIROZ VIEIRA	NS NS	518.202.691-91 022.467.911-20	ID	Campo Grande - Brasília	2016-03-16 05:16:00.0	2016-03-16 08:08:00.0	402.50
02125	ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS	893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Campo Grande - Londrina, Campo Grande - Londrina	2016-03-17 14:30:00.0	2016-03-17 19:30:00.0	392.25
02145	LUIZ ALBERTO BELMONTE DE BARROS REGINA MARIA BELMONTE DE BARROS RIBEIRO	NS NS	200.423.371-00 220.311.201-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-14 14:15:00.0	2016-03-17 20:54:00.0	953.58
02163	JORDINA FERREIRA DE SOUZA VANILDE BALDUINO OLIVEIRA	NS NS	395.473.291-20 018.857.321-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-03-07 04:03:00.0	2016-03-07 06:50:00.0	558.70

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	FAUZE NASSAR ALLE MARIANA OLIVEIRA VEIGA IGOR COSTA DA ROCHA	NS NS NS	051.341.631-54 031.661.031-39 938.011.731-00	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-03-06 05:32:00.0	2016-03-10 23:20:00.0	2992.89
00003	ANTONIO CARLOS BARBOSA	NS	213.858.588-34	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2016-03-17 13:10:00.0	2016-03-20 13:01:00.0	830.20
00004	ANTONIO CARLOS BARBOSA	NS	213.858.588-34	IV	Bauru - Campo Grande, Campo Grande - Bauru	2016-03-17 05:50:00.0	2016-03-20 21:25:00.0	1101.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	ADALBERTO NEVES MIRANDA	SV	64755021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2016-03-03 14:20:00.0	2016-03-05 17:40:00.0	1639.79
00004	MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA	SV	112221021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-11 04:03:00.0	2016-03-11 20:54:00.0	2046.24
00005	ADALBERTO NEVES MIRANDA	SV	64755021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-15 07:51:00.0	2016-03-15 22:20:00.0	923.34

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MARCELO AUGUSTO S TURINE	SV	99898022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-10 05:34:00.0	2016-03-11 22:20:00.0	618.98

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo de Aperfeiçoamento Fazendário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00016	ROSINEI ALVES DE BARROS LAURI LUIZ KENER	SV SV	75966023 73185021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-03-02 03:45:00.0	2016-03-02 23:20:00.0	2745.58
00017	ROGERIO PAIVA COLMAN	SV	100585021	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2016-03-16 14:20:00.0	2016-03-18 23:20:00.0	1309.32
00018	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-14 15:00:00.0	2016-03-17 21:00:00.0	867.24
00019	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2016-03-10 12:58:00.0	2016-03-11 22:30:00.0	1612.32
00020	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-14 05:34:00.0	2016-03-18 20:15:00.0	892.03
00021	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	SV	113255021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-17 05:34:00.0	2016-03-18 20:15:00.0	1401.04
00022	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2016-03-08 05:34:00.0	2016-03-11 22:30:00.0	1847.42
00023	MARCELLO GULIM NETO	SV	86829021	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2016-03-07 14:30:00.0	2016-03-12 15:40:00.0	1543.52
00025	REDEL FURTADO NERES	SV	85271021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-10 05:34:00.0	2016-03-10 21:59:00.0	1103.52
00028	MARCOS GLIENKE	SV	435400021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-15 05:32:00.0	2016-03-16 20:54:00.0	1745.24
00029	ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS	SV	11977024	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2016-03-29 05:34:00.0	2016-04-02 16:28:00.0	1204.23

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI MARCIA BRAMBILLA	SV SV	107816021 94448025	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-03 05:16:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	3427.96
00003	DREYSE WENDY BARBOSA DA CRUZ DINAIR REZENDE MARQUES ANTONIO CORREIA DA SILVA	SV SV SV	433860021 106948024 24700022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-14 20:54:00.0	6168.72
00004	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	SV SV	315118021 43244022	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-03-09 06:45:00.0	2016-03-13 21:00:00.0	2898.48
00005	FERNANDA DA SILVA BENTASOL NELSON CINTRA RIBEIRO	SV SV	427460022 427007021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-03-10 05:32:00.0	2016-03-12 21:00:00.0	3603.64
00006	FERNANDA DA SILVA BENTASOL NELSON CINTRA RIBEIRO	SV SV	427460022 427007021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-03-29 04:03:00.0	2016-04-01 21:34:00.0	4806.88

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## TAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ROBERTO STQUEIRA BUENO LUCIANO CHIOCHETTA	SV SV	120104021 93182021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-02 05:16:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	3093.96

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2016-03-09 18:03:00.0	2016-03-11 22:30:00.0	1041.32
00005	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	SV	93877021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-09 04:03:00.0	2016-03-09 20:54:00.0	2240.24
00006	LUCLECIA CARNAUBA DA COSTA TERRA	SV	91961023	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-03-29 13:05:00.0	2016-03-29 13:45:00.0	624.58
00007	CAMILLA FERREIRA SERRATINE LUCIANO JIKIMURA	NS SV	124.407.717- 83 133809021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-16 18:34:00.0	2016-03-18 22:02:00.0	2718.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-21 07:51:00.0	2016-03-22 20:15:00.0	909.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES	SV	22269022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-15 05:32:00.0	2016-03-16 20:54:00.0	1649.30

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECTEI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	RENATO ROSCOE	SV	427701021	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2016-03-28 04:03:00.0	2016-03-30 13:55:00.0	905.39
00003	RENATO ROSCOE	SV	427701022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-08 05:34:00.0	2016-03-14 08:09:00.0	1008.44
00004	MATHEUS DAUZACKER NETO	SV	28232022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-14 14:30:00.0	2016-03-16 20:54:00.0	2151.24
00005	MATHEUS DAUZACKER NETO	SV	28232022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-29 04:03:00.0	2016-04-01 21:34:00.0	2138.44

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	SV	427110021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-02 05:34:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	1135.18
00006	MARIA C. A. MOTTA	SV	102335022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-02 05:34:00.0	2016-03-02 22:20:00.0	2102.08
00008	DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	SV	100853021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-09 05:16:00.0	2016-03-09 21:59:00.0	1169.34
00009	PEDRO DEMO	NS	176.083.417- 34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-13 19:26:00.0	2016-03-16 10:59:00.0	945.94
00010	MARIA C. A. MOTTA	SV	102335022	ML	São Paulo - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-15 07:15:00.0	2016-03-15 22:20:00.0	2005.16
00011	JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA	SV	113968023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-15 05:16:00.0	2016-03-30 22:20:00.0	1187.24
00012	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	SV	435680022	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2016-03-16 06:25:00.0	2016-03-18 22:10:00.0	844.34

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES	SV	58405024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-02 05:34:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	1158.07
00004	ELIANA FERREIRA DA GLORIA E SILVA	NS	364.163.046- 00	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2016-03-09 06:32:00.0	2016-03-10 15:02:00.0	1366.69
00005	JACIRA VIEIRA DE MELO	NS	988.390.398- 72	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-03-10 08:00:00.0	2016-03-10 21:30:00.0	1157.72
00006	ADRIANA VALLE MOTA	NS	020.442.207- 84	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-03-10 10:00:00.0	2016-03-11 19:47:00.0	2039.01
00007	ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	SV	427075022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-14 05:16:00.0	2016-03-14 20:15:00.0	1068.34

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00015	ANTONIO DA SILVA MULLER ORIAS DE SOUZA VASCONCELOS	SV SV	40105023 16644025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-01 07:51:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	1950.16
00016	JULIETA ESCOBAR PIAZZA AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	SV SV	44987021 117896024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-01 07:51:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	1950.16
00017	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472027	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2016-03-03 04:03:00.0	2016-03-04 22:30:00.0	995.15
00018	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ML	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - São Paulo	2016-03-03 04:03:00.0	2016-03-04 15:05:00.0	1178.42
00019	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-03-10 07:51:00.0	2016-03-10 20:15:00.0	1000.34
00020	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472027	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-03-17 02:55:00.0	2016-03-18 20:54:00.0	1211.34
00021	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-17 05:34:00.0	2016-03-18 21:59:00.0	1334.34
00022	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-15 07:51:00.0	2016-03-15 21:59:00.0	1008.34

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEHAB - Secretaria de Estado de Habitação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-03 05:34:00.0	2016-03-03 22:20:00.0	905.08
00008	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2016-03-08 06:45:00.0	2016-03-08 21:00:00.0	1212.41
00010	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	ID	São Paulo - Curitiba	2016-03-27 21:40:00.0	2016-03-27 22:50:00.0	451.16
00011	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-22 07:51:00.0	2016-03-22 20:15:00.0	963.44
00012	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	ML	Curitiba - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-03-29 18:12:00.0	2016-03-30 20:15:00.0	887.16

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Goiânia	2016-03-03 05:34:00.0	2016-03-03 21:12:00.0	600.18
00008	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	ID	Brasília - Campo Grande	2016-03-04 21:16:00.0	2016-03-04 21:59:00.0	557.68
00009	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-03-21 05:32:00.0	2016-03-21 20:54:00.0	1781.13

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	NATHAN RODRIGUES BATISTA ALEX SANDRO DURÃO MARTINS	NS NS	373.959.198-66 045.304.801-35	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2016-03-06 10:25:00.0	2016-03-12 17:40:00.0	1279.58
00007	ANA CAROLINA SALES ELIAMARA MARQUES DA SILVA	NS NS	432.112.968-08 046.571.611-30	IV	Goiânia - Maceió, Maceió - Goiânia	2016-03-12 06:40:00.0	2016-03-18 18:35:00.0	4431.90
00008	ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREI ELEUZA FERREIRA LIMA	SV SV	91110021 22994021	IV	Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas	2016-03-16 03:20:00.0	2016-03-19 15:40:00.0	1426.22
00009	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV	123054022	IV	DOURADOS - Brasília, Brasília - DOURADOS	2016-03-16 04:00:00.0	2016-03-17 23:59:00.0	911.44
00010	TANIA GISELA BIBERG SALUM	SV	429392022	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2016-03-10 18:03:00.0	2016-03-12 21:00:00.0	991.64
00011	VIVIAN TOMAZ DE OLIVEIRA	NS	044.663.891-95	IV	DOURADOS - Brasília, Brasília - DOURADOS	2016-03-27 09:15:00.0	2016-04-02 15:40:00.0	1495.83
00013	BRUNO HENRIQUE NAZARETH DE SOUZA CASSIO ALEXANDRE SAWADA MAYARA COSTA E SILVA FREDERICO FERREIRA PORTO THALISSON GUSTAVO DE OLIVEIRA ADRIAN WANDER SOUZA VIEIRA VICTOR LUCCAS MENDES GUEDES	NS NS NS NS NS NS	437.083.058-33 439.401.898-63 157.229.847-28 026.873.421-65 079.725.059-00 021.892.742-81 047.008.505-31	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2016-03-29 04:00:00.0	2016-04-04 23:30:00.0	5522.44

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 108/2016.

Processo: 29/004.955/2016.

Nota de Empenho nº. 2016NE001655.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte – 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de aparelhos de comunicação para atender as necessidades das unidades escolares, núcleos de tecnologias educacionais e o Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 04/04/2016.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 109/2016.

Processo: 29/004.955/2016.

Nota de Empenho nº. 2016NE001656.

Valor: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte – 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J.H.D. DA SILVA &amp; CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades das unidades escolares, núcleos de tecnologias educacionais e o Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 04/04/2016.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 110/2016.

Processo: 29/004.955/2016.

Nota de Empenho nº. 2016NE001657.

Valor: R\$ 266.844,00 (Duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte – 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades das unidades escolares, núcleos de tecnologias educacionais e o Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 04/04/2016.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 111/2016.

Processo: 29/004.955/2016.

Nota de Empenho nº. 2016NE001658.

Valor: R\$ 72.798,00 (Setenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte – 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades das unidades escolares, núcleos de tecnologias educacionais e o Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 04/04/2016.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 112/201

Processo: 29/006.724/2016

Nota de Empenho: 2016NE001659.

Valor: R\$ 2.837,50 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RONALDO DA SILVA AUGUSTO - ME

Objeto: Serviços de Manutenção e/ou Conservação de Máquinas e Equipamentos Diversos (Empilhadeira RX 50).

Amparo Legal: Inciso II Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05.04.2016).

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício. Consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2015/GLI/COINF/SED  
Nº Cadastral 5536

Processo: 29/017.144/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

008/2015, GCont nº 5536 no período de 05/04/2016 à 02/08/2016.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Maria Cecilia Amêndola da Motta

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/017144/2014 29/03/2016

Data da Assinatura:

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e José Gonçalves da Cruz

## Extrato do Contrato Nº 0008/2016/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 6185

Processo: 29/003.253/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME Execução de obras, visando os serviços de cobertura de quadra escolar na EE. Abigail Borralho, no município de Dourados/MS - PAC2 3689/2012.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Maria Cecilia Amêndola da Motta Funcional Programática 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260022 - FNDE - Termo de Compromisso PAC 203689/2012, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS.

Valor:

R\$ 247.023,41 (duzentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura:

Assinam:

31/03/2016

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Márcio Andrighetto Meneghel

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/GLI/COINF/SED

Nº Cadastral 3315

Processo:

29/045.601/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2014, GCont nº 3315 no período de 04/04/2016 à 29/12/2016.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Maria Cecilia Amêndola da Motta

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/045601/2013.

Data da Assinatura:

Assinam:

31/03/2016

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

## Extrato do II Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviços

nº 0015/2015/OES/GLI/COINF/SED

Nº Cadastral 5546

Processo:

29/023.027/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA - EPP

Objeto:

Fica acrescido do valor da OES nº 015/2015 a importância de R\$ 31.893,32 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Maria Cecilia Amêndola da Motta

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, "a" e "b", §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexa ao Processo Administrativo nº 29/023027/2015.

Data da Assinatura:

Assinam:

31/03/2016

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

## Extrato de Termo de Cooperação Mútua n.82/2016

Processo n: 29/011368/2016

Partes: A SED - Secretaria de Estado de Educação, SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, SECTEI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, FUNTRAB/MS - Fundação do trabalho de Mato Grosso do Sul, FEJA - Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores

Objeto: o cumprimento do que dispõe a Lei Federal n.11692, de 10 de junho de 2008, a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE n.8, de 16 de abril de 2014 que estabelece os critérios e as normas para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano e a Resolução/SED n. 2.980, de 27 de agosto de 2015, que constitui o Comitê Gestor

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 23/09/2016

Assinatura: 21/03/2016

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- SED

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 931.326.201-06

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR - CPF/MF n.313.298.611-91

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e inovação - SECTEI

JOÃO GOMES MACHADO NETO - CPF/MF n.173.179.161-53

Coordenador de Qualificação Profissional da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB/MS

LUCILENE PANIAGO TRINDADE - CPF/MF n.616.258.921-87

Coordenadora Geral do Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul - FEJA/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 013/SES/MS

Campo Grande, 01 de abril de 2016.

Institui a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência das regiões de Campo Grande e Dourados.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de credenciamento publicado no DOE n. 9.132, de 28/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para das regiões de Campo Grande e Dourados, conforme Edital de credenciamento publicado no DOE 9.132, de 28/03/2016;

Art. 2º Esta Equipe Técnica Multissetorial terá as seguintes atribuições:

- Realizar, se necessário, após a apresentação das propostas, análise técnica e emitir parecer para subsidiar a comissão responsável pelo credenciamento;
- Realizar vistoria das Unidades Móveis e emitir parecer conforme mencionado no Edital de Credenciamento;
- Aprovar o protocolo que assegure garantia de assistência na atenção pós-operatória continuada a todos os pacientes submetidos a cirurgias, que dará conhecimento ao paciente verbalmente e por escrito, das instruções relativas aos cuidados pós-operatórios, bem como a informação da Unidade para atendimento de eventuais ocorrências;
- Aprovar a minuta do "Termo de Consentimento Informado", referente aos usuários que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar mensalmente o relatório do atendimento prestado e a síntese de produção do SIA/SUS, entregue pela contratada;
- Acompanhar mensalmente o relatório padrão do atendimento e demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, entregue pela contratada, contendo, no mínimo, os seguintes dados:
  - a) dados pessoais do paciente (nome, endereço e RG e contato)
  - b) nome médicos que o atenderam;
  - c) descritivo dos procedimentos realizados conforme, especificado no BPA, AIH, APAC e em consonância com o Rol de Procedimentos desse Termo de Referência (por código, nome e valor unitário)
  - d) valor do serviço prestado conforme Contrato firmado com a SES/MS.
    - Efetuar o acompanhamento dos serviços;
    - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
    - Avaliar as condições de funcionamento da unidade para fins de credenciamento: área física, recursos humanos, responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas neste termo de referência;
    - Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato, em especial, quanto à avaliação da prestação dos serviços;
    - Atestar relatórios de execução;
    - Aprovar o relatório final da execução do contrato.

Art. 3º A Equipe Técnica Multissetorial será coordenada pela Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA), e composto pelos seguintes membros:

- Ed Carlo Brito Burgatt – matrícula n. 97733022 como titular e Robson Ytaka Fukuda - matrícula n. 84783021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA);
- Evanir Serra Rodrigues – matrícula n. 19337023, como titular e Sandra Regina Cometki Ortega – matrícula n. 78137021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
- Solange Gloria de Oliveira – matrícula n. 85187022, como titular e Cleuzieli Moraes dos Santos – matrícula n. 6521021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Assistência Especializada (CAE);
- Fabrizio Buthevicus Barbosa – matrícula n. 125.311.021, como titular e Sandra Maria Arce Gomes – matrícula n. 92996021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

Processo n. 27/000928/2015.

**JULGAMENTO**

- 1 - Vistos e examinados autos do presente processo administrativo disciplinar que foram instaurados para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Izabelino Romero, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, matrícula n. 54233021, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, conhecimento dos trabalhos realizados pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" SAD n. 752/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de agosto de 2015, f. 36, alterada pela Resolução "P" SAD n. 918/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de agosto de 2015, f. 42, e Resolução "P" SAD n. 1.244/2015, veiculada no Diário Oficial do Estado do dia 8 de dezembro de 2015, f. 433, ao tempo que consoante despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, f. 444, acolho e homologo integralmente por seus próprios termos e fundamentos a conclusão esposada no relatório de fls. 435 a 442, para aplicar ao servidor suso nominado, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, convertendo-a em multa, com arrimo no §2º, do artigo 234, por infringência aos incisos VI, XI e XII do artigo 218 e incisos II, III e VI, do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- 2 - Ratifico todos os atos praticados pela Comissão Processante e Secretário de Estado de Administração e Desburocratização no presente procedimento administrativo disciplinar;
- 3 - Publique-se em Diário Oficial/MS;
- 4 - Registre-se nos assentamentos funcionais do servidor;
- 5 - Determino a de cópia deste processo administrativo disciplinar ao Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para providências legais aplicáveis em relação à possível prática delituosa nos termos do relatório;

6 - Determino à Coordenadoria Técnica Especializada que providencie a abertura de processo de sindicância para apurar possíveis falhas no controle de frequência dos servidores, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Dourados.

Campo Grande, 01 de Abril de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/SEJUSP**  
Nº Cadastral 3289

**Processo:** 31/301.142/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

**Objeto:** Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2016 e término em 14/04/2017. O valor global será de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais), com valor mensal de R\$ 5.825,00.

**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Amparo Legal:** Art. 24 Inciso X da Lei 8666/1993  
**Data da Assinatura:** 29/03/2016  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF e Antoninho Bruschi

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0074/2009/SEJUSP**  
Nº Cadastral 1313

**Processo:** 31/303.214/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Alexandre Saad Lorensini, Humberto César Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

**Objeto:** Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 9 (nove) meses, a contar de 02 de março de 2016 e término em 01 de dezembro de 2016. O valor global será de R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais) pelo período de 09 (nove) meses, com valor mensal de R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com Laudo de Avaliação nº 05/2016-JAE/SEINFRA.

**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Amparo Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8666/1993.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2016  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF, Humberto Cesar Saad Lorensini, Alexandre Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **abandono** dos imóveis e consequentemente infração de cláusulas contratuais, **CONVOCA** os beneficiários(as) listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitarem do imóvel recebido, poderão dirigir-se à AGEHAB na rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução dos referidos imóveis, a fim de que os mesmos sejam entregues a novas famílias que necessitem de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	AIRES CÂNDIDO GARCIA	XXX.523.101-97	01	05	C.H. RAMEZ TEBET
02	CLAUDINÉIA DA SILVA	XXX.025.091-94	02	01	C.H. RAMEZ TEBET
03	ANTÔNIO RUBENS LEMES DE OLIVEIRA	XXX.575.761-91	03	31	C.H. RAMEZ TEBET
04	JOAREZ ARAÚJO DE SOUZA	XXX.098.381-30	22	37	C.H. RAMEZ TEBET
05	JOANA IRALA DE SOUZA	XXX.098.381-30	22	37	C.H. RAMEZ TEBET

Campo Grande/MS, 5 de abril de 2016.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 021/2016.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.179/0001-38 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.143/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 022/2016.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a **VIAÇÃO MOTTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.340.921/0001-95 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.151/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 023/2016.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **NETTO TUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.930/0001-00 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.269/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)**

dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 024/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.<sup>a</sup> **MARCIA HELENA DE ANDRADE SIDRINS**, inscrita no CPF sob o nº 007.599.231-08 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.703/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 025/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ALINE MORAIS DA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.149/0001-44 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.794/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 026/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **BORGES E IAHNN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.033/0001-12 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.143/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 027/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **PARANAÍBA TUR EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.555/0001-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.771/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 028/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LUAN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.807/0001-41 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.931/2011**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 653	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com energia elétrica	Data:18/03/16	Valor: R\$ 126.474,91	
Empresa: Energisa MS - Distribuidora de Energia S.A	Processo: 57/100003/2016		

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 674	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de açúcar cristal	Data: 29/03/16	Valor: R\$ 882,00	
Empresa: Comercial T & C LTDA - EPP	Processo: 57/100331/2016		

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 577	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/03/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100462/2016		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 576	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/03/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100457/2016		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 575	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/03/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100463/2016		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 578	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:02/03/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/100461/2016		
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 583	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:03/03/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/100467/2016		
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 610	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:09/03/16	Valor: R\$ 4.580,00	

Servidor: Aparecido Dionísio Batista				Processo: 57/100521/2016
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 609	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:09/03/16	Valor: R\$ 8.000,00		
Empresa: Jardim - MS				
Processo: 57/100458/2016				
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 619	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/03/16	Valor: R\$ 8.000,00		
Empresa: Bela Vista - MS				
Processo: 57/100456/2016				
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 623	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:14/03/16	Valor: R\$ 6.000,00		
Empresa: Maracaju - MS				
Processo: 57/100532/2016				
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 627	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:15/03/16	Valor: R\$ 6.000,00		
Empresa: Nova Andradina - MS				
Processo: 57/100545/2016				
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 645	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/16	Valor: R\$ 6.000,00		
Empresa: Dourados - MS				
Processo: 57/100574/2016				
Espécie: Ordinário	ND:33903992	NE: 673	FP: 105790126782002263410001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Repasse Financeiro	Data:28/03/16	Valor: R\$ 8.000,00		
Empresa: Rio Negro - MS				
Processo: 57/100460/2016				

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 144/2015  
PROCESSO 63/200.742/2015

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Sebastião Martins Gomes – CPF: 337.338.991-72
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
<b>Vigência:</b>	04/04/2016 a 04/04/2018
<b>Data da Assinatura:</b>	04.04.2016
<b>Assinam:</b>	<b>Enelvo Iradi Felini</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Sebastião Martins Gomes – CPF: 337.338.991-72, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 145/2015  
PROCESSO 63/201.189/2015

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Vanilde Gri Ferreira – CPF: 010.435.711-83
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
<b>Vigência:</b>	04/04/2016 a 04/04/2018
<b>Data da Assinatura:</b>	04.04.2016
<b>Assinam:</b>	<b>Enelvo Iradi Felini</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Vanilde Gri Ferreira – CPF: 010.435.711-83, Produtor.

#### Extrato do Contrato Nº 0002/2016/AGRAER Nº Cadastral 6199

<b>Processo:</b>	63/200.599/2016
<b>Partes:</b>	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Nicola Vincenzo Di Salvo
<b>Objeto:</b>	Aquisição de sementes de feijão para o Programa de Apoio as Comunidades Indígenas de MS.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ENELVO IRADI FELINI
<b> Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903031 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.
<b>Valor:</b>	R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal 866/93
<b>Do Prazo:</b>	Vigência até 30 de maio de 2016.
<b>Data da Assinatura:</b>	31/03/2016
<b>Assinam:</b>	Enelvo Iradi Felini e Nicola Vincenzo Di Salvo

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 173, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"Descredencia Responsável Técnico que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/701390/2014 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o responsável técnico Carlos Hideki Arakakai, CRM/MS

nº 914, vinculado à empresa de prestações de serviços médicos "Medtrans Serviços Médicos S/S", CNPJ nº 10.941.123/0001-80, da realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, do município de Campo Grande/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

Gerson Claro Dino  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 174, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/701498/2016 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução - CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia N. S. Aparecida S/S Ltda", CNPJ nº 11.155.236/0001-13, e a responsável técnica Fernanda Emerenciano Alfredo, CRP nº 14/04586-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 175, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/701398/2016 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução - CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Lidiane Coutinho da Silva ME", CNPJ nº 24.057.950-0001-10, e a responsável técnica Lidiane Coutinho da Silva, CRP nº 14/06003-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paraíso das Águas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a alteração da Portaria Detran MS "N" nº 026/2015, revogação da Portaria DETRAN MS "N" nº 027/2015 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO as disposições contidas na Res. CONTRAN 331/2009;  
CONSIDERANDO o advento da Portaria DETRAN "N" nº 32/2014 e conseqüente aumento no número de veículos apreendidos;  
CONSIDERANDO a Lei 13.160/2015 que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no Art. 1º, os incisos abaixo, na Portaria Detran MS "N" nº 026/2015:

IX - Efetuar a triagem dos veículos apreendidos separando-os por tipo para proceder a publicação dos editais de notificação e conseqüente leilão;

X - Mapear os pátios de apreensão, de modo que no cadastro dos veículos conste o local físico de onde se encontra o mesmo;

XI - Efetuar toda movimentação de veículos dos pátios de apreensão;

XII - Inutilização/descharacterização do seqüencial identificador do motor para os veículos que serão leiloados como reciclagem;

Art. 2º - Alterar o Art. 10, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 10 - A remuneração pelos serviços prestados, será efetuada pela receita

prevista na alínea "C" item I, do art. 14 da Resolução CONTRAN nº 331/2009, "despesas efetuadas com leilão", podendo ser pagas com recursos advindos do leilão, do convênio com a FENASEG- Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados ou de recursos próprios desta Autarquia de Trânsito, e será assim dividida:

§ 1º - Triagem, mapeamento e movimentação dos veículos apreendidos dos pátios: 02 (duas) UFERMS por veículo quando da publicação do edital de notificação.

§ 2º - Preparação para leilão, corte de chassi:

I - Para os veículos leiloados na modalidade desmanche ou circulação:

a) Na capital - 02 (duas) UFERMS por veículo leiloado, quando da publicação do edital de homologação;

b) No interior - 06 (seis) UFERMS por veículo leiloado, quando da publicação do edital de homologação;

II - Para os veículos leiloados na modalidade reciclagem:

a) Na Capital- 01 (uma) UFERMS por veículo leiloado quando houver registro no sistema Renavam e 04 (quatro) UFERMS por tonelada de material inservível, impossível de ser identificado, sem registro no sistema Renavam, conforme relatório efetuado por servidor com a relação do material a ser compactado;

b) No interior - 02 (duas) UFERMS por veículo leiloado quando houver registro no sistema Renavam e 06 (seis) UFERMS por tonelada de material inservível, impossível de ser identificado, sem registro no sistema Renavam, conforme relatório efetuado por servidor com a relação do material a ser compactado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria Detran MS "N" nº 027/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2016

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 25.488/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/701.495/2016  
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS CNPJ 03.741.675/0001-80, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Eldorado/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo Núcleo de Trânsito de Eldorado/MS, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016.

**MARTA MARIA DE ARAÚJO** - Prefeita Municipal de Eldorado/MS - CPF 369.266.719-15, **JOSÉ CAMILO SANCHES** - Diretor do Departamento - CPF: 312.780.271-49, **SILVIO SILVA ASSIS** - Diretor Departamento Municipal de Trânsito- CPF 368.007.161-20, **SILVIO CESAR MALUF** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 044.450.608-01, **DEUDETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 390.304.151-34 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

#### Extrato do Contrato Nº 6079/2016/DETRAN Nº Cadastral 6079

**Processo:** 31/700.505/2016  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa S/S Ltda.  
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.  
**Valor:** R\$ 27.649,44 (vinte e sete mil e seiscientos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/02/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Cintia Harumi Nishikawa

#### Extrato do Contrato Nº 6140/2016/DETRAN Nº Cadastral 6140

**Processo:** 31/700.668/2016  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e LUCIANA B DA SILVA E CIA LTDA ME  
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 -

**Valor:** Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 19.673,64 (dezenove mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Luciana Bispo da Silva

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO**  
**Amparo legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

<b>Processo:</b> 31/701.907/2016	<b>Data:</b> 17/03/2016	<b>NE:</b> 001400
<b>Favorecido:</b> LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		
<b>Objeto:</b> Aquisição de pneus para mini buggy		
<b>Valor:</b> 2.766,64	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2252

**Amparo legal:** Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

<b>Processo:</b> 31/707.250/2015	<b>Data:</b> 17/03/2016	<b>NE:</b> 001401
<b>Favorecido:</b> SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI -ME		
<b>Objeto:</b> Aquisição de cones de sinalização viária		
<b>Valor:</b> 48.000,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 1251

**Amparo legal:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

<b>Processo:</b> 31/700.649/2016	<b>Data:</b> 04/03/16	<b>NE:</b> 0001135	<b>Ata:</b> 152/2015
<b>Favorecido:</b> ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de coffee break tipo básico			
<b>Valor:</b> 2.280,96	<b>ND:</b> 339039	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/700.649/2016	<b>Data:</b> 04/03/16	<b>NE:</b> 0001136	<b>Ata:</b> 152/2015
<b>Favorecido:</b> ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição coffee break tipo básico			
<b>Valor:</b> 4.276,80	<b>ND:</b> 339039	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/708.339/2015	<b>Data:</b> 08/03/16	<b>NE:</b> 0001159	<b>Ata:</b> 119/2015
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T&C LTDA-EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de pintura a dedo e colchetes			
<b>Valor:</b> 751,10	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/708.339/2015	<b>Data:</b> 08/03/16	<b>NE:</b> 0001160	<b>Ata:</b> 119/2015
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de bobina para dispensador manual de senhas			
<b>Valor:</b> 4.600,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/708.339/2015	<b>Data:</b> 08/03/16	<b>NE:</b> 0001161	<b>Ata:</b> 119/2015
<b>Favorecido:</b> MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME			
<b>Objeto:</b> Pasta suspensa plástica, colchete e corretivo em fita			
<b>Valor:</b> 787,40	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.650/2016	<b>Data:</b> 10/03/16	<b>NE:</b> 0001249	<b>Ata:</b> 017/2016
<b>Favorecido:</b> JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de salgados diversos			
<b>Valor:</b> 171,60	<b>ND:</b> 339039	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/703.556/2015	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001278	<b>Ata:</b> 053/2015
<b>Favorecido:</b> TAVARES E SOARES LTDA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de hortifrutigranjeiros			
<b>Valor:</b> 508,76	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/701.932/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001279	<b>Ata:</b> 134/2015
<b>Favorecido:</b> FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de carne bovina			
<b>Valor:</b> 329,25	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/701.932/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001280	<b>Ata:</b> 134/2015
<b>Favorecido:</b> MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de peito de frango			
<b>Valor:</b> 129,06	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/701.932/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001281	<b>Ata:</b> 134/2016
<b>Favorecido:</b> INDÚSTRIA E COMERC. DE ALIM. FERREIRA LTDA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de carne bovina			
<b>Valor:</b> 272,70	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/701.736/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 001282	<b>Ata:</b> 014/2016
<b>Favorecido:</b> MEGA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de luvas descartáveis			

<b>Valor:</b> 2.430,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001283	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de bicicletas			
<b>Valor:</b> 7.155,00	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001284	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de smartphone			
<b>Valor:</b> 12.544,00	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001285	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI -EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de bola da voleibol			
<b>Valor:</b> 149,10	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001286	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELLI-EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de mochila em poliéster			
<b>Valor:</b> 1.080,00	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001287	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de rede de voleibol			
<b>Valor:</b> 53,70	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.333/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001288	<b>Ata:</b> 009/2016
<b>Favorecido:</b> D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de colete de identificação			
<b>Valor:</b> 10.489,50	<b>ND:</b> 339031	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/701.502/2016	<b>Data:</b> 14/03/16	<b>NE:</b> 0001289	<b>Ata:</b> 010/2016
<b>Favorecido:</b> REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de sacolas e papel Kraft			
<b>Valor:</b> 16.600,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/704.492/2015	<b>Data:</b> 15/03/16	<b>NE:</b> 0001290	<b>Ata:</b> 052/2015
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de água mineral			
<b>Valor:</b> 148,40	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/704.492/2015	<b>Data:</b> 15/03/16	<b>NE:</b> 0001291	<b>Ata:</b> 052/2015
<b>Favorecido:</b> L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de café			
<b>Valor:</b> 9.360,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/708.065/2015	<b>Data:</b> 17/03/16	<b>NE:</b> 0001396	<b>Ata:</b> 0118/2015
<b>Favorecido:</b> RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de pneus automotivos			
<b>Valor:</b> 53.450,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.649/2016	<b>Data:</b> 21/03/16	<b>NE:</b> 0001527	<b>Ata:</b> 152/2015
<b>Favorecido:</b> ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de coffee break			
<b>Valor:</b> 4.752,00	<b>ND:</b> 339039	<b>PT:</b> 2252	
<b>Processo:</b> 31/700.507/2016	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001565	<b>Ata:</b> 001/2016
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de tinta látex e fechaduras			
<b>Valor:</b> 1.950,70	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.507/2016	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001566	<b>Ata:</b> 001/2016
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA -EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de tinta			
<b>Valor:</b> 1.090,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.507/2016	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001567	<b>Ata:</b> 001/2016
<b>Favorecido:</b> G5 COMERCIAL LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de maçanetas e fechaduras			
<b>Valor:</b> 746,40	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.507/2016	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001570	<b>Ata:</b> 001/2016
<b>Favorecido:</b> SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA -ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de tinta esmalte, fechaduras e porta, painel e perfil para divisória			
<b>Valor:</b> 42.146,10	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/700.507/2016	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001571	<b>Ata:</b> 001/2016

<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de tinta para demarcação			
<b>Valor:</b> 10.962,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 1251	
<b>Processo:</b> 31/708.326/2015	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001572	<b>Ata:</b> 110/2015
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de calçado de segurança tipo botina.			
<b>Valor:</b> 3.015,48	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	
<b>Processo:</b> 31/708.326/2015	<b>Data:</b> 30/03/16	<b>NE:</b> 0001573	<b>Ata:</b> 110/2015
<b>Favorecido:</b> GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de calçados de segurança tipo botina.			
<b>Valor:</b> 13.590,00	<b>ND:</b> 339030	<b>PT:</b> 2740	

**CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0434/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTAGEM ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 10.291,70. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato, Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Renato Cassimiro da Silva.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**COMISSÕES DE SELEÇÃO PARA EDITAL N.º 005/2015 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Análise Técnica-Meritória do Edital n.º 005/2015 da FCMS para Apoio à produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção ou documentário.

#### Comissão de Análise Técnica Meritória

**TITULAR:** **Koraíça Prince Tessari de Lima**

Graduada em Rádio e TV e Pós-graduada em artes visuais, Intermeios e educação

**SUPLENTE:** **José Amauri Pereira**

Roteirista, curador e produtor audiovisual

**TITULAR:** **Leonardo Barbosa Rossato**

Bacharel em Imagem e Som e curador audiovisual

**SUPLENTE:** **Claudia Maria Queiroz de Jesus**

Produtora Audiovisual

**TITULAR:** **Maria de Fátima Mendes Santos**

Diretora de produção e curadora

**SUPLENTE:** **Debora Fernandes Hershentuf**

Produtora audiovisual e pesquisadora

**Athyde Nery de Freitas Junior**

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Programa Especial nº 04/2016 – Artesanato Indígena, Mudanças e Inovações Tecnológicas em Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI) e a Universidade Anhanguera-UNIDERP, torna público o presente Programa Especial e convoca o pesquisador doutor, com projeto aprovado pela UNIDERP, para cadastrar até o dia 08 de abril de 2016, no SIGFUNDECT a proposta de pesquisa intitulada "Artesanato Indígena, mudanças e inovações tecnológicas em Mato Grosso do Sul", para análise técnica científica em conformidade com as disposições do presente Programa Especial.

#### 1. OBJETIVOS

O presente Programa Especial tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica de inovação e extensão, mediante a avaliação de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados com a UNIDERP.

#### 2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 05/04/2016 a 08/04/2016
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 11/04/2016
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 13/04/2016
Entrega do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 18/04/2016

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente programa tem valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com prazo de execução do plano de trabalho previsto para estas ações de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

#### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da proposta.

#### 4.1. Quanto à Instituição Executora:

- estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- instituições de ensino superior, públicas ou privadas; ou
- institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados; ou
- empresas públicas e/ou órgão da administração direta ou indireta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

#### 4.2. Quanto ao Coordenador:

O coordenador será o responsável pela apresentação da proposta, atendendo, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter título de doutor;
- ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- ser servidor efetivo de instituição pública ou privada, conforme requisitos do item 4.1. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação da proposta.

#### 4.3. Quanto à Proposta:

- ser apresentada na forma de projeto de pesquisa, conforme roteiro descrito no item 5.3.1;
- caracterizar, claramente, como uma pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, com potencialidade para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;
- estar vinculada à instituição executora que oferece as condições de infraestrutura necessárias para seu desenvolvimento; e
- ter equipe de execução constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENVIO NO SIGFUNDECT

**5.1.** O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter cadastro atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <http://sigfundect.ledes.net>).

**5.2.** O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>).

**5.3.** Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto (FAP) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

##### 5.3.1. Projeto de Pesquisa de acordo com o roteiro abaixo (Anexo 01):

- Título do Projeto
- Identificação do coordenador e da equipe de execução do projeto
- Antecedentes e Justificativas
- Objetivos Gerais e Específicos
- Inovação e/ou Originalidade Destacada no Projeto
- Revisão de Literatura
- Metodologia
- Atividades e Cronograma de Execução
- Resultados Esperados, Produtos gerados e Avanços
- Impactos e Benefícios para Mato Grosso do Sul
- Referências

**5.3.2. Para a instituição executora:** declaração que a instituição tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador na coordenação. Caso tenha mais pesquisadores na equipe de trabalho vinculados à instituição executora, não são necessárias declarações específicas. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada com a assinatura do responsável nos seguintes setores (**Anexo 02**):

- Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;
- Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso das Embrapas; ou
- Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

**5.3.3. Para o coordenador:** anexar os documentos pessoais digitalizados: RG, CPF e comprovante de residência em nome do coordenador, que pode ser comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF. Caso não esteja em nome do coordenador, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante anexado.

#### 6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

**6.1.** O coordenador deverá enviar, exclusivamente, via Internet, pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta na forma de projeto, acompanhada dos documentos descritos no item 5.3.

**6.2.** As propostas deverão ser transmitidas à FUNDECT até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O coordenador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após a submissão da proposta, o protocolo de envio no SIGFUNDECT.

**6.3.** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 6.2.

**6.4.** A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

#### 7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Serão financiáveis itens referentes a custeio, todos estritamente necessários à execução das atividades vinculadas diretamente ao projeto dentro da rubrica abaixo:

##### 7.1. Recursos Financiáveis:

###### 7.1.1. Custeio:

- Material de consumo nacional e/ou importado.
- Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. **As diárias internacionais antes de serem utilizadas pelo coordenador deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- Bolsas nas modalidades da Tabela de Bolsas da FUNDECT: Iniciação Científica – PIBIC, Extensão e Inovação Tecnológica – EXT, Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI, Coordenação e Pesquisa em Projetos de Inovação Tecnológica – CPIT, Apoio Técnico Administrativo – ATA e outras modalidades de bolsa da FUNDECT desde que **analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- Serviços para a instalação dos equipamentos e adaptações para o adequado funcionamento dos bens adquiridos no projeto;

f.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento.

f.3) Despesas para solicitação de patentes, editoração/publicação de materiais e outros serviços essenciais devidamente justificadas; e

f.4) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A FUNDECT não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

## 7.2. Itens Não Financiáveis:

- Construção de imóveis;
- Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Manutenção de equipamentos;
- Pagamento em data posterior ao encerramento da vigência do Termo de Outorga;
- Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios e reprografia, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- Pagamento de taxas de administração, de gerência ou similar;
- Pagamento com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- Pagamento de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas projeto/plano de trabalho aprovado;
- Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos; e
- Material Permanente.

7.3. As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

7.5. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

## 8. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas submetidas a esta Chamada passarão por processo seletivo composto pelas seguintes fases: (I) **Análise de Enquadramento**, (II) **Análise de Mérito, Relevância pelos Consultores ad hoc**, (III) **Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT**.

### 8.1. Fase I - Análise de Enquadramento

8.1.1. Esta fase, a ser realizada pela área técnica da FUNDECT, consiste na análise preliminar na documentação da proposta apresentada em conformidade com os Critérios de Elegibilidade (requisitos e documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6) deste Programa, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFUNDECT.

8.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.1.3. Somente as propostas enquadradas nesta fase serão encaminhadas à próxima fase.

### 8.2. Fase II - Análise de Mérito, Relevância pelos Consultores ad hoc

8.2.1. Esta fase consistirá na análise quanto ao mérito e à relevância das propostas, a ser realizada por pelo menos dois especialistas doutores pertencentes aos quadros de instituições de ensino superior e/ou pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul ou fora dele.

8.2.2. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os Critérios de Julgamento da Proposta, conforme **Tabela 01 - Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas**.

8.2.3. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

**Tabela 01: Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas.**

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
<b>A</b>	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	<b>2,0</b>	<b>0 a 10</b>
<b>B</b>	Coerência, clareza, adequação e exequibilidade da proposta, considerando a fundamentação teórica, a metodologia, o orçamento e o cronograma em relação aos objetivos e resultados propostos.	<b>2,5</b>	
<b>C</b>	Mérito e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso do Sul e do País.	<b>3,0</b>	
<b>D</b>	Difusão e transferência dos conhecimentos gerados e contribuição do projeto para a nucleação/consolidação de grupos de pesquisa.	<b>2,5</b>	

### 8.3. Fase III - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

8.3.1. Após apreciação dos pareceres atribuídos pelos Consultores Ad hoc, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas avaliadas.

## 9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os projetos aprovados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT ([www.fundect.ms.gov.br](http://www.fundect.ms.gov.br)) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.2. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica na ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

## 10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

10.1. A concessão do apoio financeiro a cada projeto aprovado será efetuada mediante a assinatura de instrumento jurídico.

10.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador ou da instituição executora com a FUNDECT ou qualquer órgão da Administração Pública Federal ou Estadual, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

10.3. A liberação dos recursos será feita conforme cronograma de desembolso aprovado, pela FUNDECT.

10.4. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caso o coordenador tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase deste Programa, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação de cada uma das fases.

11.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado por Ofício devidamente assinado e protocolado na FUNDECT, e estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## 12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade de cada coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12.2. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador do projeto, para que sejam apresentados, caso solicitado.

## 13. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria-Executiva da FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Programa Especial.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

14.2. Ao final da vigência, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

14.3. A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

14.4. As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

14.6. O presente Programa Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

14.7. O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará a FUNDECT da concessão do recurso.

14.8. Não serão aceitas documentações incompletas.

14.9. Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

14.10. É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

## 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISCT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da pelo e-mail [projetos@fundect.ms.gov.br](mailto:projetos@fundect.ms.gov.br) ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia  
CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 011/2016

#### II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **07 de Abril de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

**Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2016.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

## ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 011/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **07 de Abril de 2016, às 08:00 horas.**

## Onde se lê:

Classificação	Nome Candidato	Substituição
158º	Izabeth Aparecida Marques da Silva	Sunamita Alves Feitoza

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Portaria UEMS Nº 032/2016, 04 de abril de 2016

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Segurança Pública com ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Segurança Pública com ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Laércio Alves de Carvalho, Wander Matos de Aguiar, Rogério Turella, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Eliotério Fachin Dias. A referida Comissão será presidida por Wander Matos de Aguiar.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Segurança Pública com ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º - A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

#### Edital nº 16/2016-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária. O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 12/2016 – PRODHS/UEMS**,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 12/2016-PRODHS**, Unidade Universitária de **Amambai**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

Nome	Nota Final	Classificação
DORANY PEREIRA DA ROSA	8,12	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de abril de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1442/2015/UEMS Nº Cadastral 4828

**Processo:** 29/500.354/2014  
**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2016.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** de 01/04/2016 a 31/03/2017.  
**Data da Assinatura:** 30/03/2016  
**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA, MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ e SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2013 firmado com a Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – DGPC/MS.

**Processo:** 21/300.162/2013  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGPC/MS, CNPJ: 02.946.822/0001-95,

em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n.º 010/2013/ JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 29/04/2014.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 29/04/2016 a 28/04/2018.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 16/03/2016

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO- CPF: 178.172.341-91 e ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES – CPF: 076.615.498-08

#### EDITAL Nº 017/2016, de 05 de abril 2016

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, em cumprimento do que institui a Instrução Normativa DREI nº 05/2013, de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, **NOTIFICA** o empresário abaixo relacionado, a efetuar, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, o arquivamento no registro público de empresas mercantis, de qualquer ato que venha a comprovar o seu pleno exercício de atividade mercantil sob pena de cancelamento do registro de sua empresa, além da proteção de seu nome empresarial na falta dessa providência.

NIRE	NOME	Último Ato
54100986263	JOSÉ MARCOS RAMOS	12/08/1992

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processos nºs: 11/011.549/2016

Credenciamento Bancário

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa o resultado do Credenciamento Bancário de Instituições Financeiras para Prestar os Serviços de Recebimento e Repasse de Tributos e Demais Receitas Devidas ao Estado de MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, conforme lavrado em Ata nº 001 E 002/2016 e publicado em Diário Oficial do Estado nº 9.129 do dia 21 de março de 2016, referente ao Credenciamento 001/2012 – Processo: 11/026.906/2012 abaixo relacionados:

#### INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Oeste Pantaneiro – SICOOB FEDERAL – CNPJ 37.497.245/0001-86

ATA	OBJETO	Unid	QUANT	VR.MENSAL - R\$
001 e 002/2016	Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de recebimento e repasse de tributos e demais receitas devidas ao Estado de MS	Guias	Conforme número de guias autenticadas	Conforme número de guias autenticada no mês

**Do Valor: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) por documento de arrecadação processado e adicional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) se transmitido eletronicamente em intervalos de até 15 minutos**

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.

#### Renato Peixoto Grubert

Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, conforme solicitação constante no processo e abaixo especificado:

PROCESSO: 11/026.906/2012

FAVORECIDO: **Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Centro Oeste Pantaneiro – SICOOB FEDERAL**

OBJETO: TARIFA BANCÁRIA

VALOR POR DOC. DE ARRECADACÃO: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), acrescidos de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por documento de arrecadação, quando efetuar transmissão eletrônica em intervalos de até 15 minutos.

ELEMENTO DE DESPESAS: 339000

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande, 29 de março 2016

#### RENATO PEIXOTO GRUBERT

Ordenador de Despesas

Ratifico, em 29 de março de 2016

#### MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote 01, da Ata nº 127/2015 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.780/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech

Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa**

**PROFARMA SPECIALTY S/A** para o lote 05, da Ata nº 127/2015 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.780/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME** para o lote 06, itens 1 e 2, da Ata nº 092/2015 – Locação de Vans, Ônibus e Micro-Ônibus, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.438/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote 11, da Ata nº 122/2015 – Correlatos Hospitalares, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.663/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote 12, da Ata nº 035/2015 – Medicamentos Ação Judicial, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.109/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote 19, da Ata nº 094/2015 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.551/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME** para o lote 34, da Ata nº 088/2015 – Material de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 13/001.196/2014.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa MILAN & MILAN LTDA EPP** para o lote 45, da Ata nº 088/2015 – Material de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 13/001.196/2014.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** para o lote 54, da Ata nº 088/2015 – Material de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 13/001.196/2014.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes 04, 22 e 31, da Ata nº 104/2015 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.615/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes 14, 29 e 34, da Ata nº 028/2015 – Medicamentos Ação Judicial, conforme justificativa anexa

ao processo 13/000.025/2015.

Campo Grande, MS, 5 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MS/SEPAF através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2016

**PROCESSO:** 63/000.007/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 19/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOFTWARE TOAD FOR DATA ANALYSTS BASE EDITION.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2016

**PROCESSO:** 29/002.313/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2016

**PROCESSO:** 27/000.802/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2016

**PROCESSO:** 27/101.518/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2016

**PROCESSO:** 27/102.117/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2016  
**PROCESSO:** 27/000.358/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 18/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BONÉS, AGASALHOS, UNIFORMES E OUTROS MATERIAIS ESPORTIVOS.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0164/2015  
**PROCESSO:** 55/000.862/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2016  
**PROCESSO:** 29/034.985/2015

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 178/2015  
**PROCESSO:** 55/001.010/2015

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	66,80
02		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	33,80
	1º	FORTHE LUX COMERCIAL E SERVIÇO LTDA ME	
03		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	61,99
	1º	FORTHE LUX COMERCIAL E SERVIÇO LTDA ME	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 001/2016-CLO/AGESUL  
 Processo Nº: 57/102.133/2015  
 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. ANTÔNIO STRADIOTTI E AV. 27 DE OUTUBRO - NOVA ALVORADA DO SUL / MS  
 Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Valor Total: R\$ 2.644.120,01 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS E UM CENTAVO)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande (MS), 30 de Março de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

## AVISO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA:** 007/2016 - CLO-AGESUL  
**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.156/2016.  
**OBJETO:** Restauração com Revestimento Primário e Drenagens na Rodovia MS/270, no trecho: Entrº BR/060 - Cabeceira do Apa, numa extensão de 57,700 Km no Município de Bela Vista, na jurisdição da 12ª Regional - Jardim/MS.  
**RECORRENTE:** CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.  
**FASE:** PROPOSTA.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/04/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.  
 Campo Grande, 05 de abril de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta emergencial da obra/serviço de contenção da erosão na margem da Rodovia MS/180, Km 95, no Município de Iguatemi/MS  
**PROCESSO:** 57/100.563/2016  
**CONTRATADA:** EQUIPE ENGENHARIA LTDA.  
**VALOR:** R\$ 433.584,44 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.  
 Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.  
 Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 - Processo Administrativo nº 197/2015**  
**A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da** Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:  
 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de duas unidades de Odorização Fixa para Gás Natural.  
 Valor Máximo: R\$ 711.515,64 (setecentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).  
 Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.).  
 Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 19/04/2016 (dezenove de abril de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.  
 Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.  
 Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 002/2016  
 PROCESSO Nº 31/707.825/2015.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, devidamente instalados.  
 Tipo: Menor Preço global.  
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2016, que adjudicou a Empresa: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.730.538/0001-51, para o Lote único: Item 01- 01 unidade de bomba de vácuo aspiradora / sugadora de sangue e secreção, portátil, com as características mínimas: frasco autoclavável com capacidade de 3,25 litros, vácuo máximo de 635 mmHg, potência motora de 1/5 Hp, fluxo de ar de 34 litros por minuto, funcionamento isento de lubrificação, protetor térmico de sobreaquecimento, acompanha mangueiras de aspiração e drenagem, tampa e ponteiros para sugador, marca/modelo Nevoni/1001VF, no valor total de R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) - Item 02: 01 unidade de cadeira odontológica automática, com as características mínimas: articulação central única, pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto da cadeira, volta a zero, 3 posições de trabalho programáveis; pedal para acionamento do refletor; caixa de comando incorporada à base da cadeira; encosto de cabeça biarticulado, estofamento de material em PVC injetado com tratamento bacteriológico, produzido através de tecnologia manométrica; equipo odontológico tipo cart, com mangueira de silicone lisas, carenagem de suporte de pontas removível para limpeza contendo terminal para três 3 pontas com acionamento pneumático, sendo: uma seringa triplíce (incorporada), um terminal bordem (universal) para alta rotação e um para baixa rotação, bandeja em aço inox; unidade auxiliar acoplada a cadeira, com bacia removível, ralo separador de detritos, com 2 sugadores sendo um sugador convencional e um sugador com vazão quatro vezes maior, acionamento pneumático; reservatório de água pressurizado e transparente com mangueiras com engate rápido; refletor odontológico com fonte de luz LED, acoplado a cadeira, puxador com dupla pega, espelho multifacetado, luz com intensidade progressiva de 6.000 a 20.000 lux, fonte de luz com sistema troca fácil de LED, marca/modelo Dabi Atlante/Croma T5 Plus Cart, no valor total de R\$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) - Item 03: 01 unidade de Compressor odontológico, com as seguintes características mínimas: isento de óleo, volume interno de ar 30 litros, volume de ar aspirado 170 lts/min, pressão máxima de operação 120 lbf/pol², estágio 1, acionamento do motor direto, nível de ruído máximo 75 dba, devidamente instalado, marca/modelo Fiac/CD TOP 7/30 Litros, no valor total de R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais) - Item 04: 01 unidade de mocho giratório com encosto, e as características mínimas: base com 5 pés em nylon injetado com rodízios duplo giratórios; coluna em tubo de aço com capa telescópica de proteção em polipropileno, regulagem de altura por alavanca e acionamento a gás, altura regulável entre o assento ao piso de 45 a 54 cm ; banco giratório; assento e encosto moldada anatomicamente, com estofado em espuma injetada de alta densidade, revestimento em couro ecológico; assento com diâmetro de 38 cm e encosto de 38 x 11 cm (L x A), marca/modelo Dabi Atlante/Mocho Ergorelax Couro, no valor total de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total do lote único de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).  
 O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN.  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008, bem como pelas demais especificações e condições constantes do ato convocatório.  
 Em, 01/04/2016  
 GERSON CLARO DINO - DIRETOR-PRESIDENTE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 0-02/2016 – DOURADOS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS homologa o resultado do **Leilão Público nº 0-02/2016** do Município de Dourados/MS, realizado entre os dias 04/03 e 18/03/2016 através do Portal Via Leilões pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Ilto Martins.

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/UNO PICK UP 1.5	1990/1990	BRANCA	AAF1646	MS	9BD146000L8123436	416369170	3065351	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	500,00
2	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	AMS1469	MS	9BWCA05X85T147856	853703850	BTY007877	ALBERTO GARCIA ROCHA-ME	2.000,00
3	GM/CELTA 4P SPIRIT	2007/2008	PRATA	APD4627	MS	9BGRX48908G163724	933295316	Q40021767	CENTRO OESTE DESMANCHE LTDA ME	3.600,00
4	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	PRETA	APW5289	PR	93YLSR0RH8J024534	958448302	D4DH760 Q016393	AUTO PEÚAS BOM NEGOCIO LTDA	3.100,00
5	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1993	VERDE	BKL1617	MS	9BFZZ255ZNB203844	606718575	UEA035390	ALBERTO GARCIA ROCHA ME	1.300,00
6	FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	BLN9102	MS	9BFZZ254ZLB057242	426653408	US008739	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	500,00
7	GM/OMEGA CD	1993/1993	AZUL	BPB6936	MS	9BGVR19PPPB229649	146413776	C30NE01047840	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	1.700,00
8	FIAT/SIENA ELX	2004/2005	CINZA	HSD3164	MS	9BD17201753105404	831133660	178F1011 *6022680*	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS LTDA	3.800,00
9	FIAT/UNO 1.6 MPI	1995/1996	PRETA	CCF6523	MS	9BD146000S5561268	642909890	8276482	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	1.200,00
10	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	BRANCA	CYL1500	MS	9BGKS08GPPC365740	612471519	B18LZ3 1078072	MACHADO E BEZERRA LTDA	500,00
11	IMP/VW VAN	1999/2000	VERMELHA	CZP8619	MS	8AWZZ26K9YA506245	732171717	UVC014295	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS LTDA	1.100,00
12	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	2004/2005	CINZA	DDQ9467	MS	935CHRFN05B502197	843821639	10LH4Z1490531	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	3.300,00
13	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	DGV7625	MS	9BWCA05YX2T178398	784710872	ASF012337	NICOLAU BENITEZ MEI	2.600,00
14	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	DKN3645	MS	9BWCA05X34T079254	821181092	AZN132516	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	3.400,00
16	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHA	HQF6484	MS	9BD146000N3818075	602661366	3488767	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	500,00
17	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	HQH8536	MS	93YB00Y052J348008	783696892	D7DC76 0F038739	AUTO PEÚAS BOM NEGOCIO LTDA	1.700,00
18	FORD/VERONA LX	1990/1990	PRATA	HQI4077	MS	9BFZZ254ZLB111769	222556200	1065457	EDSON CACERES DA SILVA	300,00
19	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	CINZA	HQL5866	MS	9BD146000L3634645	131888870	3221617	EDSON CACERES DA SILVA	300,00
20	VW/SAVEIRO S	1985/1986	VERDE	HQM7689	MS	9BWZZ302GT009977	396607640	UE131057	EDSON CACERES DA SILVA	400,00
21	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	HQT6629	MS	9BD146000M3706467	132563274	3335757	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	500,00
22	FIAT/PREMIO CSL	1989/1989	VERDE	HQU1477	MS	9BD146000K3505050	131827383	7440121	EDSON CACERES DA SILVA	300,00
23	VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	BRANCA	HQW1136	MS	BJ402006	130323675	BH709669	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS LTDA	500,00
24	IMP/FIAT TIPO 2.0 16V	1995/1995	CINZA	HRD5960	MS	ZFA160000S5091458	633011665	159B70119199402	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	400,00
25	VW/GOL BX	1985/1986	AZUL	HRF1887	MS	9BWZZ302GT022802	126777632	UD036294	EDSON CACERES DA SILVA	500,00
26	GM/CORSA SUPER	1998/1999	VERDE	HRI6631	MS	9BGS0192XWC648058	707544874	BS0172722	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS LTDA	2.000,00
27	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	HRJ1726	MS	9BD178226V0160818	668734051	178A30114899103	MACHADO E BEZERRA LTDA	1.900,00
28	FORD/KA	1998/1998	VERMELHA	HRM2070	MS	9BFZZ2GDAWB571503	691770166	C4BW571503	ALBERTO GARCIA ROCHA ME	2.000,00
30	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	HRO0087	MS	9BWZZ379VT136053	679340416	UND096412	NICOLAU BENITEZ MEI	2.100,00
31	GM/VECTRA CD	1998/1998	PRATA	HRP2285	MS	9BGJL19VWVW576357	701211318	JW0002591	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	3.500,00
32	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERDE	HRZ2589	MS	9BD15822534428064	791030709	5559898	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	2.200,00
34	HONDA/CIVIC LX	2005/2005	CINZA	HSH6996	MS	93HES15505Z108103	847279650	D17Z2-J07231	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	5.300,00
35	VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	IBV7852	MS	9BWZZ320RT074299	621403830	1697090	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	2.400,00
36	I/VW GOLF	1998/1999	AMARELA	IJB4347	MS	VVWAC21J7WW191548	722132069	AKL432410	ALBERTO GARCIA ROCHA-ME	4.300,00
37	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	JYG9025	MS	9BD146000P5002356	127199578	3707165	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS NOVAS	900,00
38	I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	AZUL	JYH7576	MS	8AFZZ254BTJ012488	654167338	USC824629	COMERCIAL ESPERANÚA PÚS NOVAS	500,00
39	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERDE	KGE7019	MS	9BGJK19BVTB523898	660637480	C20NE31020180H	ANA PAULA MENDONÚA DE OLIVEIRA	3.700,00
40	VW/SANTANA CS	1986/1986	BRANCA	KTO2000	MS	9BWZZ322GP232918	304000647	UE089640	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEÍC	400,00
41	GM/KADETT GSI MPFI	1993/1993	BRANCA	LXH4402	MS	9BGKW08BPPC327428	547775687	B20NE31006491	MACHADO E BEZERRA LTDA	600,00

42	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	MWB4501	PR	9BD15802764848580	887152864	146E1011*7061838*	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	3.200,00
43	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	NRH6740	MS	9BFZK53A7C368399	411871900	SMRBC368399	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEÍC	4.200,00
44	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRETA	DWC2337	SP	9362EN6A98B018708	935830553	10DBUH0002982	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	3.200,00
45	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	JHA9137	DF	9BD17164G85066068	930895207	178F10117726782	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEÍC	4.400,00
46	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	PRATA	KAJ4377	MT	93YL8062531392735	797247211	D4DA700Q050547	AUTO PEÚAS BOM NEGOCIO LTDA	1.800,00
47	GM/S10 2.5 D 4X4	1998/1998	AZUL	CMX0315	SP	9BG138BTWVC934996	701434708	4A8A76B077534D	COMERCIAL ESPERANÇA PUS NOVAS	6.500,00
48	YAMAHA/NEO AT115	2010/2011	PRETA	NRM0304	MS	9C6KE1000B0046546	312325541	E3E2E009917	BRAGA LORENTE LTDA ME	238,63
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	HTC2297	MS	9C6KE093080030596	958572747	E385E031738	BRAGA LORENTE LTDA ME	572,72
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ1174	MS	94J2XMH77M022371	933844417	ZS147FMF27205523	BRAGA LORENTE LTDA ME	238,63
49	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM2108	MS	9C2JC4820BR089661	341869090	JC48E2B089661	BRAGA LORENTE LTDA ME	253,33
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3675	MS	9C2JC41109R048587	146611632	JC41E19048587	BRAGA LORENTE LTDA ME	253,33
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU4304	MS	9C6KE1510B0000502	253621836	E3G8E000505	BRAGA LORENTE LTDA ME	253,33
50	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ6425	MS	9C2HA07103R048368	803160623	HA07E13048368	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	108,82
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU5866	MS	9C6KE092070111033	920966829	E382E109468	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	108,82
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4942	MS	9C2JC4220AR203824	270319131	JC42E2A203824	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	152,35
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU5839	MS	9C2KC08107R165317	921356439	KC08E17165317	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	111,17
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTC4342	MS	94J1XPBE88M019724	985694130	JBD8091948	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	79,41
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK3309	MS	9C2HA07001R041246	768785766	HA07E1041246	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	79,41
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL6249	MS	9C6KE121090003312	986488330	E3C9E003323	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	111,17
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRT8797	MS	9C2HA0710YR202547	725287438	HA07EY202547	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	79,41
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	VERMELHA	NRM1419	MS	94J2XCCB99M035529	337528837	JCA9101141	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	79,41
53	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	HTU3907	MS	9C6KE1000A0043924	233125124	E3E2E007318	PAULO CESAR MARQUES	108,82
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3511	MS	9C2JC41109R038082	143414275	JC41E19038082	PAULO CESAR MARQUES	152,35
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3544	MS	9C2JC250XWR091472	714331589	JC25EX091472	PAULO CESAR MARQUES	108,82
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTC4301	MS	9C2KC08108R297978	984897909	KC08E18297978	PAULO CESAR MARQUES	131,76
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ2369	MS	94J2XMH77M022352	934967920	JGH7000601	PAULO CESAR MARQUES	94,11
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH3458	MS	9C6KE122090057244	142889300	E3D1E057249	PAULO CESAR MARQUES	94,11
55	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8885	MS	9C2JC30706R959181	896800059	JC30E76959181	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	184,21
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV8326	MS	9C2JC30707R201053	931634059	JC30E77201053	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	184,21
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRW8073	MS	9C2JC30101R301358	768585090	JC30E11301358	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	131,57
56	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM3181	MS	9C2KC1680CR424042	426467370	KC16E8C424042	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	172,94
	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRETA	HSP6482	MS	LAAAXKHE960022160	899112005	150FM32006011134	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2004	MS	9C2JC30708R141061	954401654	JC30E78141061	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM5031	MS	9C2JC4120CR559555	484555758	JC41E2C559555	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	143,68
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9018	MS	9C2JC30706R939274	902644700	JC30E76939274	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	143,68
	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	HTU5644	MS	9C2HB02108R423013	300164262	HB02E1B423013	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	102,63
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB5351	MS	9C2KC08108R120774	952420988	KC08E18120774	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL4816	MS	9C2KC08505R008755	838990509	KC08E55008755	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK3553	MS	9C2HA07004R017376	824124936	HA07E4017376	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	89,47
59	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRM2599	MS	9C2HB0210CR419982	384195784	HB02E1C419982	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	255,88
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSN2087	MS	9C2JA04106R000805	865288526	JA04E16000805	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	255,88
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	HTF3834	MS	9C2JC42209R056641	139830618	JC42E29056641	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	358,23
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0627	MS	9C2JC3010YR052402	733970575	JC30E1Y052402	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS3302	MS	9C2JC30707R021706	900897309	JC30E77021706	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	172,94
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	HTP8853	MS	9CDNF41AJ9M223644	184906482	F401BR191039	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
61	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSO7310	MS	94J1XFBA66M021268	877728011	JBA6023010	PAULO CESAR MARQUES	188,23
	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	PRETA	HST0105	MS	9C6KE037030009320	805425012	E330E009345	PAULO CESAR MARQUES	263,52

	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTC3393	MS	94J2X5BD88M012206	973309857	JBBDB011200	PAULO CESAR MARQUES	188,23
62	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW1050	MS	9C2JC2501SRSA5247	647097850	JC25ESSA5247	PAULO CESAR MARQUES	217,64
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ1176	MS	9C2KC08208R005309	933856628	KC08E28005309	PAULO CESAR MARQUES	304,70
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTC4551	MS	9CDNF41LJ8M231733	989126528	F466BR288979	PAULO CESAR MARQUES	217,64
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP8675	MS	9C2KC1550AR005001	182158136	KC15E5A005001	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	106,84
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5208	MS	9C2JC30707R121002	913512150	JC30E77121002	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	106,84
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW6365	MS	9C2JC250VTR062271	668708859	JC25EV062271	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	76,31
64	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HSE4030	MS	9C2JC30214R620528	818890754	JC30E24620528	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	108,82
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	INS5827	MS	9C2HB02107R005735	914131621	HB02E17005735	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	108,82
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5278	MS	9C2JC30707R106181	914573527	JC30E77106181	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	152,35
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9917	MS	9C2JC4110BR770944	340693460	JC41E1B770944	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	69,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1490	MS	9C6KE152080066029	347850243	E3G9E065988	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	69,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL7027	MS	9C2HA07105R019179	843196556	HA07E15019179	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	49,99
66	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU6573	MS	9C2JA04207R070455	919016278	JA04E27070455	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	235,78
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP0642	MS	9C2JC30706R911997	891136703	JC30E76911997	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	235,78
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ3194	MS	9C2HA07103R021670	797229701	HA07E13021670	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	168,42
67	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSP4082	MS	94J2XMJH66M002570	895745534	ZS147FMF25C00069	PAULO CESAR MARQUES	87,50
	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSO6686	MS	9C6KE094060005890	886634350	E386E005730	PAULO CESAR MARQUES	175,00
	YAMAHA/CRYPTON T10SE	2002/2002	PRETA	JZN1427	MT	9C6KE020020052576	784486697	E302E052632	PAULO CESAR MARQUES	87,50
68	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5835	MS	9C2JC30706R932024	893997196	JC30E76932024	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL9635	MS	9C2KC08505R015198	846558505	KC08E55015198	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSP4695	MS	94J1XFBC66M024262	884810194	JBC6026990	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	89,47
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTU3744	MS	9C6KE1220A0095829	230094430	E3D1E095835	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRM2841	MS	9C2JC4820CR263827	404090796	JC48E2C263827	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	125,26
	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQO7087	MS	9C2JC1801KR209598	131778579	JC18E2009461	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	89,47
70	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB4222	MS	9C2HA07001R023495	758446586	HA07E1023495	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	83,33
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HSQ9772	MS	9C6KE044030024868	806763183	E308E002832	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	83,33
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	DJX1529	MS	9C6KE043030020256	814923755	E337E034993	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	83,33
71	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR7914	MS	9C2JC30707R024359	899969585	JC30E77024359	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	198,94
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	HTU9794	MS	9C2JC4820BR011819	297981366	JC48E2B011819	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	198,94
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST9719	MS	9C2HA07104R012110	819938610	HA07E14012110	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	142,10
72	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HTM5355	MS	9C2HB0210AR503469	172002303	HB02E1A503469	BRAGA LORENTE LTDA ME	123,52
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4095	MS	9C2KC1680CR445640	463384644	KC16E8C445640	BRAGA LORENTE LTDA ME	172,94
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST3407	MS	9C2HA07003R071589	810409003	HA07E3071589	BRAGA LORENTE LTDA ME	123,52
73	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK8582	MS	9C2HA07004R032959	831847360	HA07E4032959	BRAGA LORENTE LTDA ME	171,05
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM1371	MS	9C2KC1680BR524265	337048649	KC16E8B524265	BRAGA LORENTE LTDA ME	239,47
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3325	MS	9C2JC30708R599650	972054553	JC30E78599650	BRAGA LORENTE LTDA ME	239,47
74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTM8114	MS	9C2KC1640AR004690	195350456	KC16E4A004690	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	460,52
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSN2102	MS	9C2JA04106R811817	875705421	JA04E16811817	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	328,94
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI6480	MS	9C2JC4110CR453747	457945621	JC41E1C453747	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	460,52
75	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7769	MS	9C2JC30708R018647	945248369	JC30E78018647	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	298,14
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL8936	MS	9C2MC35008R106916	119944006	MC35E8106916	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	638,88
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK6326	MS	9C2HA07102R026870	777647664	HA07E12026870	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	212,96
76	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM1832	MS	9C2KC1680CR408018	370351100	KC16E8C408018	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	266,66
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	HTU5190	MS	9C2KC1680BR318083	276550692	KC16E8B318083	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	266,66
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ1044	MS	9C2JC30707R231560	932704352	JC30E77231560	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	266,66
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8330	MS	9C2JC41109R019395	132669285	JC41E19019395	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	254,21
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST7607	MS	9C2JC30204R017229	815626118	JC30E24017229	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	181,57
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHA	HSU8952	MS	9C2JA04308R003532	938774760	JA04E38003532	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	254,21
78	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW3259	MS	9C2HA07102R052897	787733962	HA07E12052897	PAULO CESAR MARQUES	106,81
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ7851	MS	9C2JC250WWR161125	697030792	JC25EW161125	PAULO CESAR MARQUES	106,81
	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	HST3703	MS	9C2JD20203R020381	812207270	JC30E93020381	PAULO CESAR MARQUES	256,36

79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRX9963	MS	9C2MC35002R009366	767417771	MC35E2009366	BRAGA LORENTE LTDA ME	480,00
	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQ06995	MS	CG125BR1495408	131014986	CG125BRE1495056	BRAGA LORENTE LTDA ME	160,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	KAC7554	MS	9C2HA07105R052960	866200169	HA07E15052960	BRAGA LORENTE LTDA ME	160,00
80	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8157	MS	9C2JC4120AR026276	170939553	JC41E2A026276	PAULO CESAR MARQUES	111,17
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK4787	MS	9C2HA07001R043754	775673200	HA07E1043754	PAULO CESAR MARQUES	79,41
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW1668	MS	9C2JC250VVR138931	675567610	JC25EV138931	PAULO CESAR MARQUES	79,41
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8083	MS	9C2JC4120AR100437	214498530	JC41E2A100437	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	143,68
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSS4833	MS	94J1XPBF66M004289	903915910	JBF6034186	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	102,63
	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HSR0548	MS	9C2KC08608R029005	987737058	KC08E68029005	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	143,68
82	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4378	MS	9C2JC41209R111869	158029275	JC41E29111869	BRAGA LORENTE LTDA ME	180,52
	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	HTU5178	MS	9C2HB02108R003832	276358287	HB02E1B003832	BRAGA LORENTE LTDA ME	128,94
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO5548	MS	9C2JC30706R001354	873997590	JC30E76001354	BRAGA LORENTE LTDA ME	180,52
83	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1568	MS	9C2JC41109R019396	129780227	JC41E19019396	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	131,76
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL7153	MS	9C2HA07105R021137	844954276	HA07E15021137	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	94,11
	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	JZQ7763	MS	9C6KE013020027682	801194261	E314E027661	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	94,11
84	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9739	MS	9C2JC30707R188225	925543241	JC30E77188225	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	183,33
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7374	MS	9C6KE122090060408	151897298	E3D1E060391	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	183,33
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB3472	MS	9C2JC30708R109013	949994499	MC27EW000053	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	183,33
85	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSN6048	MS	9C6KE092060007572	876641907	E382E007828	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	66,66
	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	HSW9197	MS	9C6KE043030000736	799376507	E337E000487	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	66,66
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	HSR2558	MS	94J2XMBJ77M009950	914884450	ZS147FMF26900081	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	66,66
86	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2517	MS	9C2JC4820CR250113	380349736	JC48E2C250113	PAULO CESAR MARQUES	142,91
	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQ00605	MS	CG125BR1501471	130057819	CG125BRE1501715	PAULO CESAR MARQUES	102,08
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	HTK0463	MS	9C6KE093080031163	966930142	E385E032456	PAULO CESAR MARQUES	245,00
87	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTU3923	MS	9C6KE1200A0071811	233296751	E3C8E071808	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	368,42
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8655	MS	9C2JC4110AR541891	181227428	JC41E1A541891	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	368,42
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	HSM5030	MS	9CDNF41JL5M005511	850505127	F466BR105511	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	263,15
88	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTL1249	MS	9C2JC30708R117237	979675170	JC30E78117237	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	88,42
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3822	MS	9C2JC30708R643082	978275497	JC30E78643082	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	88,42
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB9409	MS	9C2JC2501SR553948	639949215	JC25ESS53948	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	63,15
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSO8972	MS	9C2KC08206R813572	875749690	KC08E26813572	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	164,70
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT3248	MS	9C2JC250XWR056659	708399290	JC25EX056659	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	117,64
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT3938	MS	9C2JC2500XR226190	721483925	JC25EX226190	MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PE	117,64
90	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK7610	MS	9C2HA07102R016918	774955872	HA07E12016918	PAULO CESAR MARQUES	49,99
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	VERMELHA	HTM3616	MS	9C6KE125090001143	169383091	E3D2E001355	PAULO CESAR MARQUES	119,99
	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	HTU3512	MS	9C2HB0210AR109123	223147494	HB02E1A109123	PAULO CESAR MARQUES	49,99
91	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2437	MS	9C2JC30708R541203	960472738	JC30E78541203	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	106,84
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX3974	MS	9C2HA0700YR050571	745958753	HA07EY050571	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	76,31
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6582	MS	9C2KC08504R014327	828088462	KC08E54014327	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	106,84
92	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	HSM2215	MS	9C2HA07105R027322	847719561	HA07E15027322	BRAGA LORENTE LTDA ME	123,52
	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	HTU5588	MS	9C2HB0210AR118021	287002764	HB02E1A118021	BRAGA LORENTE LTDA ME	123,52
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK4839	MS	9C2JC4110BR712337	331201003	JC41E1B712337	BRAGA LORENTE LTDA ME	172,94
93	HONDA/ML 125	1985/1986	VERMELHA	HQ04096	MS	CG125BR2158865	130359637	CG125BRE2158713	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	79,41
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTH4221	MS	9C2KC08108R327771	155095617	KC08E18327771	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	111,17
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	JYT8379	MS	9C2JC250XWR000700	704710471	JC25EX000700	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	79,41
94	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	HQ09466	MS	9C2JC1801KR408776	131834258	JC18E2026991	PAULO CESAR MARQUES	90,00
	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHA	HSP9579	MS	9C2KD03306R002280	886072050	KD03E36002280	PAULO CESAR MARQUES	270,00

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW8956	MS	9C2JC30203R100997	792104609	JC30E23100997	PAULO CESAR MARQUES	90,00
95	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM4638	MS	9C2HB0210CR024289	475490797	HB02E1C024289	BRAGA LORENTE LTDA ME	247,36
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	NRM3767	MS	9C2KC1650CR525206	458349828	KC16E5C525206	BRAGA LORENTE LTDA ME	346,31
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK0982	MS	9C2KC08204R009341	826127444	KC08E24009341	BRAGA LORENTE LTDA ME	346,31
96	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW2647	MS	9C2HA07002R029200	782596401	HA07E2029200	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	142,10
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4571	MS	9C2KC08205R001755	837903203	KC08E25001755	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	198,94
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX1733	MS	9C2JC3020YR033081	736890165	JC30E2Y033081	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	198,94
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM2885	MS	9C6KE1500C0046330	405502729	E3G7E046354	BRAGA LORENTE LTDA ME	276,31
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV4326	MS	9C2JA04107R043660	926009133	JA04E17043660	BRAGA LORENTE LTDA ME	197,36
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2597	MS	9C2JC4120CR509741	385977530	JC41E2C509741	BRAGA LORENTE LTDA ME	276,31
98	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HRK9176	MS	9C2JC30706R817685	876267436	JC30E76817685	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	254,21
	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HTP8765	MS	9C2HB0210AR101239	183500164	HB02E1A101239	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	181,57
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9028	MS	9C2KC08205R047807	856455806	KC08E25047807	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	254,21
99	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9317	MS	9C2JC30706R851057	881971758	JC30E76851057	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	162,10
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	HSQ1272	MS	9C6KE042030000851	794062091	E337E001121	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	115,78
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2361	MS	9C2JC30708R537945	958229333	JC30E78537945	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	162,10
100	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW7204	MS	9C2JC30203R010237	788669605	JC30E23010237	PAULO CESAR MARQUES	83,33
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4424	MS	9C2JC30101R205846	762681110	JC30E11205846	PAULO CESAR MARQUES	83,33
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	AHT7692	MS	9C2JC250WWR153264	696466457	JC25EW153264	PAULO CESAR MARQUES	83,33
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRQ8231	MS	9C2HA0700YR026598	734891130	HA07EY026598	PAULO CESAR MARQUES	72,72
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4782	MS	9C6KE122090022258	112179681	E3D1E022280	PAULO CESAR MARQUES	101,81
	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRT7815	MS	9C2MC2700XR024780	722263422	MC27EX024780	PAULO CESAR MARQUES	145,45
102	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU5316	MS	9C2JA04207R058953	914578316	JA04E27058953	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	172,94
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6648	MS	9C2JC250WWR132428	695761226	JC25EW132428	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB3566	MS	9C2JC30201R038709	754838323	JC30E21038709	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	123,52
103	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	ABZ2559	MS	9C2JC1801MR586172	600029182	CG125BRE6144768	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	63,15
	HONDA/CG 150 FAN ES I	2011/2011	VERMELHA	NRK7720	MS	9C2KC1670BR611127	340941901	KC16E7B611127	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	88,42
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU3534	MS	9C2JC4220AR349796	226990559	JC42E2A349796	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	88,42
104	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4413	MS	9C2JC30708R707959	986867616	JC30E78707959	PAULO CESAR MARQUES	125,26
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM8321	MS	9C2HA07105R052200	858635151	HA07E15052200	PAULO CESAR MARQUES	89,47
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM7911	MS	9C2JC30705R052147	862747724	JC30E75052147	PAULO CESAR MARQUES	125,26
105	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	AGA4472	MS	9C2MC270TR002253	651620651	MC27ET002253	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	349,99
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	ALZ8070	MS	9C2MC35004R039333	833651498	MC35E4039333	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	525,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HST3183	MS	9C2JC30203R163961	808141929	JC30E23163961	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	174,99
106	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST6985	MS	9C6KE042030015381	811827844	E337E036716	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	63,15
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSS4129	MS	9C2JA04207R037625	909796700	JA04E27037625	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	88,42
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN5351	MS	9C2KC08106R004187	861724097	KC08E16004187	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	88,42
107	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK5129	MS	9C2HA07002R007103	772101710	HA07E2007103	PAULO CESAR MARQUES	79,41
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRM2687	MS	9C2JC4120CR512366	390588733	JC41E2C512366	PAULO CESAR MARQUES	111,17
	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTU2615	MS	94J2XSBK88M018289	205977030	JBBK8017357	PAULO CESAR MARQUES	79,41
108	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH4745	MS	9C2JC4110AR513734	165853859	JC41E1A513734	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	162,10
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	BRANCA	HRK8611	MS	9C2JC30102R219840	783357478	JC30E12219840	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	115,78
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	NFQ1535	MS	9C2KC08605R020642	863313744	KC08E65020642	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	162,10
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU4455	MS	9C6KE1520B0005554	256182256	E3G9E005559	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	86,66
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN9374	MS	9C2KC08506R004809	864868375	KC08E56004809	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	86,66
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9136	MS	9C2JC30707R127766	915986043	JC30E77127766	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	86,66
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTP4822	MS	9C6KE1220A0120347	214784231	E3D1E120373	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	90,58

	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ6462	MS	9C2HA07003R038062	803584490	HA07E3038062	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHA	HSK5887	MS	9C6KE042040026115	833921053	E337E065421	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
111	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW1926	MS	9C2HA0710YR210878	726620190	HA07EY210878	BRAGA LORENTE LTDA ME	150,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DPV3012	MS	9C2MC35006R030490	886877440	MC35E6030490	BRAGA LORENTE LTDA ME	450,00
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU5881	MS	9C2HB02107R000768	921687567	HB02E17000768	BRAGA LORENTE LTDA ME	150,00
112	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTK5544	MS	9C2HB02108R036796	971224463	HB02E18036796	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	115,78
	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2005	PRETA	HSN5329	MS	9C2KC08505R063420	861460928	KC08E55063420	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	162,10
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4896	MS	9C2JC4220AR390601	268429820	JC42E2A390601	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS L	162,10
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6806	MS	9C2KC08105R044522	839968990	KC08E15044522	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	84,58
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW7920	MS	9C2MC35002R042209	786392185	MC35E2042209	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	145,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERDE	HSL6941	MS	9C2HA07005R002079	842232532	HA07E5002079	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	60,41
114	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSR5944	MS	9C6KE091060012622	895449161	E381E019125	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	194,44
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0291	MS	9C2HB02107R009749	914022920	HB02E17009749	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	138,88
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR5572	MS	9C2MC35006R041105	895608928	MC35E6041105	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	416,66
115	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN3895	MS	9C2HA07105R057803	863075045	HA07E15057803	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	99,99
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL7794	MS	9C6KE044050080632	840266537	E338E079657	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	99,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8468	MS	9C2KC08504R015826	830537236	KC08E54015826	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	99,99
116	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	HTR2751	MS	94J2XSBL89M021945	203213530	JBBL8021419	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	60,00
	SUNDOWN/STX 200	2007/2008	PRETA	JXQ8993	MS	94J2XHEJ78M005750	958398682	JEAJ7004485	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	180,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHA	HTC2556	MS	94J2XCCL78M023849	957803974	JCK7070190	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	60,00
117	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV7814	MS	9C2HB02107R048810	928093298	HB02E17048810	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	49,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM3242	MS	9C6KE1500C0046308	430231113	E3G7E046321	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	49,99
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ9459	MS	9C2MC270WWR020878	701065788	MC27EW020878	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	119,99
118	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3553	MS	9C2JA04106R826804	882976575	JA04E16826804	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	90,58
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3784	MS	9C2JC30707R189881	929442229	JC30E77189881	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	JZD0829	MS	9C2HA0700X0606070	724014012	HA07EX0606070	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR7278	MS	9C6KE1220A0129000	224139339	E3D1E129014	PAULO CESAR MARQUES	106,84
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP8561	MS	9C2JC4220AR121188	179444263	JC42E2A121188	PAULO CESAR MARQUES	106,84
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JYQ5911	MS	9C2JC250WVR075266	690646828	JC25EW075266	PAULO CESAR MARQUES	76,31
120	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX7699	MS	9C2MC27001R016030	752827715	MC27E1016030	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	249,99
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRF1610	MS	9C2JC4110AR024781	204493307	JC41E1A024781	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	349,99
121	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3442	MS	9C2JC30708R192795	973814268	JC30E78192795	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	86,66
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1394	MS	9C2JC41109R001894	128306297	JC41E19001894	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	86,66
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8578	MS	9C2JC30708R091782	943605440	JC30E78091782	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	86,66
122	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ3202	MS	9C2HA07103R028693	797408428	HA07E13028693	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	76,31
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE1137	MS	9C6KE122090027440	124262694	E3D1E026950	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	106,84
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSS3873	MS	9C2KC08207R027121	908101082	KC08E27027121	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	106,84
123	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTC4606	MS	9C2MC35008R106901	990012905	MC35E8106901	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	372,22
	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM5714	MS	9C2HB0210CR491849	501746072	HB02E1C491849	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	173,70
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8549	MS	9C2HA07104R055259	831581735	HA07E14055259	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	124,07
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4080	MS	9C2JC41209R101525	153140410	JC41E29101525	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	202,75
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRETA	MHN0900	MS	9C2MC35006R003387	871882183	MC35E6003387	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	434,48
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB3962	MS	9C2JC30101R139156	756934133	JC30E11139156	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	202,75
125	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4033	MS	9C2KC08208R070835	981532276	KC08E28070835	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	53,52
	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST9749	MS	9C2HA07004R009347	820132292	HA07E4009347	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	38,23
	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK7408	MS	9C2JC1801JR120631	131735225	CG125BRE1589496	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	38,23
126	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5915	MS	9C2JC30706R939234	894641239	JC30E76939234	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	111,17

	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB3522	MS	9C2HA07001R016144	754217698	HA07E1016144	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	79,41
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AIY9719	MS	9C2JC2500XR225356	725206055	JC25EX225356	MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COME	79,41
127	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	AKQ3975	MS	9C2JC30103R132263	796005133	JC30E13132263	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW4813	MS	9C2HA07102R049853	784510598	HA07E12049853	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK1884	MS	9C6KE1520B0027587	300752806	E3G9E027589	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	90,58
128	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE1044	MS	9C2JC30708R790430	123411203	JC30E78790430	MACAN MOTOS EIRELLI	103,33
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4926	MS	9C2KC08208R101526	116180021	KC08E28101526	MACAN MOTOS EIRELLI	103,33
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	HSO0153	MS	9C2JA04106R002727	869291580	JA04E16002727	MACAN MOTOS EIRELLI	103,33
129	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT3891	MS	9C2JC2500XR201355	720671671	JC25EX201355	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	63,15
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ3883	MS	9C2JC30203R123209	798018003	JC30E23123209	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	88,42
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTU4590	MS	9C2JC4120AR144527	257950397	JC41E2A144527	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	88,42
130	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSO0670	MS	9C6KE042050044996	869281844	E337E105650	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	63,15
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH4485	MS	9C2JC41209R096865	160976510	JC41E29096865	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	88,42
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	ANX3219	MS	9C2KC08106R887967	889590478	KC08E16887967	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	88,42
131	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	HTL4237	MS	9CDNF41A3M210819	986592790	F401BR178206	BRAGA LORENTE LTDA	370,00
	HONDA/XXR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHA	AKJ1181	MS	9C2MD34002R017261	786321253	MD34E2017261	BRAGA LORENTE LTDA	1.110,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSB0985	MS	9C2JC30102R194166	781902266	JC30E12194166	BRAGA LORENTE LTDA	370,00
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL5273	MS	9C2KC08205R011495	839085133	KC08E25011495	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	313,15
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK6366	MS	9C6KE092080192463	974204250	E382E190880	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	223,68
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK3362	MS	9C2KC08104R010531	825253136	KC08E14010531	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	313,15
133	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK3539	MS	9C2JC30104R104803	824027329	JC30E14104803	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSW9717	MS	9C2HA07103R022562	796303916	HA07E13022562	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	64,70
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5052	MS	9C2JC4120AR067726	272559300	JC41E2A067726	AUTO PECAS KADIN EIRELI ME	90,58
134	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT6185	MS	9C2JC250WVR079380	691057915	JC25ET006791	MACAN MOTOS EIRELLI	176,47
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9570	MS	9C2JC30103R242565	805757945	JC30E13242565	MACAN MOTOS EIRELLI	176,47
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL6280	MS	9C2KC08205R020199	844210510	KC08E25020199	MACAN MOTOS EIRELLI	247,05
135	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9041	MS	9C2JC30707R002914	898917700	JC30E77002914	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	89,47
	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2011	PRETA	HTU5565	MS	9C2JC4810BR000019	285858505	JC48E1B000019	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	125,26
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1137	MS	9C6KE1520B0044796	333147090	E3G9E044798	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	125,26
136	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM6599	MS	9C2MC35005R023857	852713983	MC35E5023857	MACAN MOTOS EIRELLI	475,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALT7525	MS	9C2KC08104R042329	827413599	KC08E14042329	MACAN MOTOS EIRELLI	158,33
	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1994	VERMELHA	KBG3746	MS	9C2MC2701RR000230	620078685	MC27E0001093	MACAN MOTOS EIRELLI	316,66
137	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5149	MS	9C2JC4110AR087960	257025081	JC41E1A087960	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	136,66
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	HSO3178	MS	9C2KC08506R830794	880410060	KC08E56830794	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	136,66
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	ALZ3217	MS	9C2KC08504R034386	834133040	KC08E54034386	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	136,66
138	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ8809	MS	9C2JC250WVR151061	698019830	JC25EW151061	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4479	MS	9C2JC30101R186188	763237221	JC30E11186188	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	100,00
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTC4704	MS	9C6KE122090020013	991335180	E3D1E020014	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	94,11
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB4389	MS	9C2HA07101R234072	762149418	HA07E1234072	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	94,11
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	HSZ1086	MS	9C2KC08208R005830	932817688	KC08E28005830	MC COMERCIO DE PEÜAS E MOTOS L	131,76
140	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ6247	MS	9C2JC30203R17032	801523907	JC30E23017032	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	80,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	MEX4822	MS	9C2MC35005R020592	849686148	MC35E5020592	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	240,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7670	MS	9C2JC250WVR120714	695227564	JC25EW120714	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	80,00
141	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6793	MS	9C2KC08504R014568	827662696	KC08E54014568	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	125,26
	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	VERMELHA	HSO5688	MS	9C2KC08306R000227	882368532	KC08E36000227	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	125,26
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2042	MS	9C2JC30203R155500	805366954	JC30E23155500	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	89,47
142	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	HSN2483	MS	9C2KC08605R002060	856923532	KC08E65002060	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	251,48
	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHA	HTC4350	MS	9C6KE094080034552	985918152	E386E036118	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	538,88
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	HTP9034	MS	95VCA4L59AM003761	192190563	C7L9003666	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	179,62
143	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	JZZ5045	MS	9C2KC08105R118378	854727566	KC08E15118378	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	106,84
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3758	MS	9C2KC08204R012561	826420710	KC08E24012561	AUTO PEÜAS KADIN EIRELI	106,84

	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8675	MS	9C2JC250VVR106516	677207557	JC25EV106516	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	76,31
144	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3504	MS	9C2HA07104R027354	823447375	HA07E14027354	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	63,15
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM8343	MS	9C2KC08105R144528	864456948	KC08E15144528	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	88,42
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK8797	MS	9C2KC08508R062343	978873700	KC08E58062343	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	88,42
145	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AMU1458	MS	9C2JC30705R025794	855741392	JC30E75025794	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	143,68
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HRX7417	MS	9C2HA07101R203617	748337822	HA07E1203617	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	102,63
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU2215	MS	9C2JC4120AR060557	199699011	JC41E2A060557	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	143,68
146	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6835	MS	9C2HA07103R038495	800801407	HA07E13038495	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	60,00
	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	HST8730	MS	9C2JD20204R020969	823012573	JC30E94020969	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	180,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5010	MS	9C2JC250VTR040864	667095861	JC25EV040864	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	60,00
147	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7908	MS	9C2JC250WVR173163	698206215	JC25EW173163	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	64,70
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HSK3262	MS	9C2HA07104R012740	823080676	HA07E14012740	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	64,70
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4927	MS	9C2KC08105R031258	839830033	KC08E15031258	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	90,58
148	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1409	MS	9C2HA0700XR060117	721269842	HA07EX060117	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	49,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3623	MS	9C2JC2500YR091930	728359219	JC25EY091930	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	49,99
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRW9563	MS	9C2MC27001R031248	767445783	MC27E1031248	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	119,99
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSO0295	MS	9C2JC30103R193240	867258314	JC30E13193240	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	64,70
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4707	MS	9C2JC41209R079120	165478284	JC41E29079120	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	90,58
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1372	MS	9C2JC250VTR030866	654693234	JC25ET030866	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	64,70
150	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8029	MS	9C2JC2501SRS12160	632191783	JC25ESS12160	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	66,66
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9735	MS	9C2HA07103R068454	806930250	HA07E13068454	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9998	MS	9C2JC250WVR187399	701378638	JC25EW187399	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	66,66
151	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8514	MS	9C2JC250WVR148083	696291711	JC25EW148083	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0972	MS	9C2JC250WVR231777	703668250	JC25EW231777	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9952	MS	9C2JC250VVR191431	682772836	JC25EV191431	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
152	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB4277	MS	9C2HA07001R026378	760867860	HA07E1026378	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2042	MS	9C2JC30102R221719	784063133	JC30E12221719	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JYJ5071	MS	9C2JC2501SRT09108	647282070	JC25EST09108	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
153	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0134	MS	9C2JC1801MR218104	600977919	JC30E23165518	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8649	MS	9C2JC250WVR088604	697120813	JC25EW088604	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1768	MS	9C2JC2500YR014219	723650888	JC25EY014219	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	66,66
154	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK3364	MS	9C2JC30201R086883	769588530	JC30E21086883	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	83,33
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ6050	MS	9C2JC30203R131660	799683396	JC30E23131660	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	83,33
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW7114	MS	9C2JC30203R001841	787612600	JC30E23001841	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	83,33
155	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK3528	MS	9C2JC30104R098485	823865827	JC30E14098485	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	152,94
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW8288	MS	9C2HA07002R012457	795822570	HA07E2012457	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	152,94
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7113	MS	9C2JC30708R529774	974018309	JC30E78529774	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI	214,11
156	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU5561	MS	9C2JA04107R036244	917315979	JA04E17036244	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	198,94
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ0947	MS	9C2KC08508R003925	931329736	KC08E58003925	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	198,94
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB8353	MS	9C2HA07001R035243	765025957	HA07E1035243	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	142,10
157	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK1343	MS	9C2JC1801NR236628	603186319	JC18E4028375	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	102,08
	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HRW9620	MS	9C2MC27002R014336	791104095	MC27E2014336	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	245,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR7792	MS	9C2JC30707R064448	908516134	JC30E77064448	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	142,91
158	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW0132	MS	9C2JC2501SRS74621	641772920	JC25ESS74621	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	108,82
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	HRX2747	MS	9C2HA07001R009963	750480165	HA07E1009963	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	108,82
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSM5245	MS	9C2KC08106R000163	865739609	KC08E16000163	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	152,35

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2016

**DONIZETE APARECIDO DA SILVA**  
Diretor Adjunto  
DETRAN/MS

**AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**  
Coordenador Geral da Comissão de Leilão  
DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução de obra objeto do Contrato nº 100/2014, celebrado com a Paed Construtora Ltda-ME, apresentada no Processo Administrativo nº 01231/2013, em razão da necessidade de alterações no projeto, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 04.04.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "39ª AVIESP" que será realizado no período de 08 a 09 de abril 2016 em Campinas/SP, conforme justificativa constante no Processo nº 59.500.032/2016 no valor de R\$ 63.979,65 (sessenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo - AVIESP. Campo Grande, 05 de Abril de 2016.

Nelson Cintra Ribeiro  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**Pregão Eletrônico nº 018/2015  
Processo nº. 27/100.664/2015/ FUNSAU**

O Pregão Eletrônico nº 018/2015 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME, para o LOTE ÚNICO, com o desconto de 52,55% (Cinquenta e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre a Tabela CBHPM. Conforme D.O 9.124, pág. 17, fls. 171 do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 30 de Março de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.139, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 3 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.401, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 5.627, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1415428-08.2015.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE MERENDA  
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Candidato	Class.
042272127812	GLAUCIA DOS SANTOS FILHO	131º

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 90 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA 11951021	FTE H 461 - 30004 11/037458/2006	03.03.2011 A 29.02.2016	MAIS 5% 30 ANOS 01.03.2016
ILARIO HISSASHI SUEMATSU 118378021	FTE H 461 - 30004 11/027581/2007	03.03.2011 A 29.02.2016	MAIS 5% 30 ANOS 01.03.2016

JOÃO MARIA GARCIA FILHO 24409021	FTE H 461 - 30004 11/037423/2006	27.03.2011 A 24.03.2016	MAIS 5% 30 ANOS 25.03.2016
JOSE MIGUEL MILET FREITAS 121975021	FTE H 461 - 30004 11/083611/2005	05.03.2011 A 28.03.2016	MAIS 5% 30 ANOS 29.03.2016
LEILA PEREIRA SANT`ANA BUSS 73073025	ANAL. FAZEND. B - 80014 11/014622/2011	15.12.2010 A 13.12.2015	MAIS 5% 10 ANOS 14.12.2015
PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA 20023	ANAL. FAZEND. B - 80014 11/018462/2011	19.03.2011 A 16.03.2016	MAIS 5% 20 ANOS 17.03.2016
RONALDO FARIA MENDONÇA 32025021	FTE H 461 - 30004 11/000950/2006	02.03.2011 A 28.02.2016	MAIS 5% 30 ANOS 29.02.2016

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2016.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 92 DE 1ª DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** MARCELO MONTEIRO, matrícula n. 110072021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Enlace/COINF/SAT, com validade a contar de 11 de janeiro de 2016.

**DESIGNAR** VINICIUS APARECIDO MARTINEZ, matrícula n. 432932021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Enlace/COINF/SAT, em virtude da dispensa de Marcelo Monteiro, com validade a partir de 1ª de abril de 2016.

**DISPENSAR** VALGNEY CHERRI ISHIMI, matrícula n. 96166021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Análise de Informações Fiscais/COINF/SAT, com validade a partir de 1ª de abril de 2016.

**DESIGNAR** GERSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 53640023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Análise de Informações Fiscais/COINF/SAT, em virtude da dispensa de Valgney Cheri Ishimi, com validade a partir de 1ª de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de abril de 2016.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 93 DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 27 de março a 22 de setembro de 2016, em funções que não demandem riscos ergonômicos com esforços físicos, sobrecarga estática ou dinâmica para eixo da coluna vertebral, para ombros e membros superiores, posturas inadequadas, longos períodos em ortostatismo ou sentada ou em posições viciosas, nem esforços físicos ou repetitividade de movimentos para ombros e/ou membros superiores, nem movimentos de elevação de membros superiores acima de 90 graus, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam as restrições citadas, a servidora MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR, matrícula n. 77848023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/004902/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2016.

**CÍCERO ROSA VILELA**  
Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO	: 4.431
PROTOCOLO	: CRASE/1730
PROCESSO N.	: 31/600481/2015
INTERESSADA	: <b>MARINA EVANGELISTA FERNANDES PINHO DE MACEDO</b>
ASSUNTO	: APOSENTADORIA ESPECIAL - RECURSO
RELATOR	: CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA	: CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA- ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL NA FORMA DO ART. 40, § 4º, INCISO III DA CF/88. POSSIBILIDADE A LUZ DA SUMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF. DESNECESSIDADE DE AÇÃO MANDAMENTAL DE INJUNÇÃO. RECURSO PROVIDO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E DO PEDIDO PARA A ENTIDADE DE ORIGEM AFERIR SE HÁ DIREITO OU NÃO À APOSENTADORIA ESPECIAL.**

1. Conforme o disposto na sumula vinculante nº 33 do STF e do inteiro teor dos arts. 1º e 2º da Portaria AGEPREV/MS n. 2, de 08.07.2014, cabe a Administração Pública aferir administrativamente se o servidor faz jus ou não à aposentadoria especial na forma do art. 40, § 4º, inciso III da CF/88 independentemente de ajuizamento de mandado de injunção.
2. Necessidade de devolução dos autos e do pedido administrativo de aposentadoria especial à entidade

autárquica de origem para levantamento da documentação e posterior encaminhamento dos autos à AGEPREV a quem detém decisão soberana e final sobre o assunto.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2016, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de março de 2016.

**Leandro Pedro de Melo**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.431 PUBLIQUE-SE**

**EM 5/4/2016.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.432  
PROTOCOLO : CRASE/1729  
PROCESSO N. : 31/706278/2015  
INTERESSADO : **JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA**  
ASSUNTO : ATS após unificação de matrículas - RECURSO  
RELATORA : CONS<sup>o</sup>. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI  
REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

**EMENTA- PEDIDO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO APÓS UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS - VALIDADE A PARTIR DA DATA IMEDIATA AO DIA EM QUE COMPLETOU O QUINQUÊNIO - FUNDAMENTO NO ARTIGO 111, § 3º DA LEI N. 1102/90 C/C ART. 30 DA LEI n. 3841/2009 e DECRETO ESTADUAL N. 10.423/2001, ART. 1º- ENTENDIMENTO PACIFICADO NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURÍDICA PGE/CJUR-SAD N. 019/2015.**

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, com base na legislação acima, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de março de 2016.

**Claudia Flores Cavalcanti**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.432 PUBLIQUE-SE**

**EM 5/4/2016.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 821, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão responsável composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrículas n. 42834021 e 42834022 lotada na Coordenadoria de Gestão Escolar, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, conforme previsto na Cláusula 12.1, do Contrato n. 024/2015, Processo n. 29/026348/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 822, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias convertido em multa na proporção de 50% do vencimento efetivo, com fundamento no inciso IV do artigo 231 c/c os incisos I e III, § 1º, §2º e §3º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor SÉRGIO ANJOS MELO ROCHA, matrícula n.109977022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professor Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, por descumprimento dos incisos I e XII

do art. 218 c/c inciso IV do art.219 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044930/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 823, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WILLIAM DOMINGOS PUIA, matrículas n. 3817023 e n. 3817024, ocupante dos cargos de Professor, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e, ainda, no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/035254/2015).

Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Concessão
3817023	Professor	23/07/1988 a 22/7/1993	3 meses
3817024	Professor	23/07/1988 a 22/7/1993	3 meses

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor HÉDER LÁZARO DA SILVA, matrícula n. 125324021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/144019/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria, no período de março a dezembro de 2016.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
ELEMAR FELIX VIANA	435833021	TRANSPORTE/SIAOP/SED

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO  
PROCESSO COLETIVO n. 29/012199/2016

ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

INSCRIÇÃO	REQUERENTE	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	A CONTAR DE:
026161045059	Jaqueline Oliveira de Lira	Língua Portuguesa/Literatura	Campo Grande	20/03/2016
026161018268	Valdinei de Campos e Souza	Língua Portuguesa/Literatura	Campo Grande	20/03/2016
026159034998	Vanessa da Silva Rubinho	Língua Estrangeira/Espanhol	Campo Grande	20/03/2016
026158076328	Emerson Aparecido Souza Silva	História	Campo Grande	20/03/2016
026160073936	Renata Pessoa Silva	Língua Estrangeira/Inglês	Campo Grande	20/03/2016
026157034015	Silvio Suassuna Lacerda	Geografia	Campo Grande	20/03/2016
026153031618	José Amarildo Avanci Junior	Biologia/Ciências	Campo Grande	20/03/2016
026153073750	Hera Luana Luiz	Biologia/Ciências	Campo Grande	20/03/2016
026158034426	Geovane Alem Blanco	História	Campo Grande	20/03/2016
026158072868	Rose Mary Vargas Toledo	História	Campo Grande	20/03/2016
026161032077	Givaldo Santos Oliveira	Língua Portuguesa/Literatura	Ponta Porã	20/03/2016
026153037192	Larissa Rodrigues Fabris	Biologia/Ciências	Campo Grande	20/03/2016
026157037864	Carlos Pedro de Souza	Geografia	Coxim	20/03/2016
026157035862	Carolina Fração Dias	Geografia	Ponta Porã	20/03/2016
026154017735	Gilmar Pereira Sarate	Educação Física	Dourados	20/03/2016
026161035267	Gisele de Castro Ramalho	Língua Portuguesa/Literatura	Ladário	20/03/2016
026161072876	Gislaine da Silva Vieira	Língua Portuguesa/Literatura	Bataguassu	20/03/2016
026161077621	Azequias Martins dos Santos	Língua Portuguesa/Literatura	Rio Brilhante	20/03/2016

026152035374	Leticia Rene dos Santos Silva	Arte	Três Lagoas	20/03/2016
026154006758	Ricardo Nonato Lima	Educação Física	Dourados	20/03/2016
026161034610	Fabio José de Araujo	Língua Portuguesa/Literatura	Campo Grande	20/03/2016
026157074378	Joelson Geraldo de Freitas Paz Batista	Geografia	Campo Grande	20/03/2016

DESPACHO: Defiro, aos candidatos relacionados no quadro acima, prorrogação para tomar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data requerida, com base no § 1º, do artigo 19 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

**Considerando** o teor do Mem. n.º 0052/2016/IMOL/CGP/SEJUSP de 30 de março de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 547 em 30/03/2016,

#### RESOLVE:

**Dispensar** o servidor **SILVIO LUIZ DA SILVEIRA LEMOS**, Perito Médico Legista, Classe Especial, prontuário nº 37538022 POC 321, Código 27020, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Função de Confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 01 de abril de 2016.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

**José Bento Corrêa**  
Perito Papioscopista  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 019, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Mem. n.º 0052/2016/IMOL/CGP/SEJUSP de 30 de março de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 547 em 30/03/2016,

#### RESOLVE:

**Designar**, o servidor **ADALBERTO ARÃO FILHO**, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 111333022, POC 323, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenadoria de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

**JOSÉ BENTO CORRÊA**  
PERITO PAPIOSCOPISTA  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 025/DGP-5/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições c/c artigo 1º, alínea I, da Portaria nº 009-Gab Cmt G/2015, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

**INCLUIR**, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na graduação de Soldado PM**, a contar de 03 de fevereiro de 2016, por concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar 2014/2015, conforme Ata de Especial de Conclusão de Curso nº 008/CEF/2016, publicada no DOE nº 9.100, de 05 de fevereiro de 2016, os seguintes alunos soldados:

- DARLAN LEAL DE FREITAS** – matrícula 330822022, brasileiro, nascido em 10/06/1986, natural de Três Lagoas – MS, portador do RG nº 1458952 SSP-MS, CPF nº 025.998.655-06, filho de José Mariano de Freitas e Sidneia Leal de Freitas.
- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA** – matrícula 426712021, brasileiro, nascido em 11/01/92, natural de Campo Grande – MS, portador do RG nº 001777099 SSP-MS, CPF nº 03961742138, filho de Janes da Silva Lima e Rosemary Sales da Silva Lima.
- MAYCON BASTOS RODRIGUES** – matrícula 429434021, brasileiro, nascido em 16/11/1987, natural de Naviraí-MS, portador do RG nº 1370386 SSP-MS, CPF nº 01641330112, filho de Eneir Rodrigues e Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues.
- MONIQUE SANTOS BRAGA** - matrícula 436258021, brasileira, nascida em 27/10/1992, natural de Corumbá – MS, portador do RG nº 001784848 SSP-MS, CPF nº 04352242128, filha de Adilson da Costa Braga e Monica Caprile Santos. (Sub Judge – Processo Judicial nº 1409770-37.2014.8.12.0000).
- SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR** - matrícula 426885021, brasileiro, nascido em 12/07/89, natural de Dourados – MS, portador do RG nº 1291404 SSP-MS, CPF nº 01566372194, filho de Sidney Garcia Leite e Celia Regina Leite Alencastro.

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – CORONEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula n. 64347022

PORTARIA "P" 289 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

**(Republica-se por incorreção publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 Mar 16)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Feb 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Feb 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. Terceiro Sargento PM JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Mat. 13199021, **do 5º BPM/PMMS, de averbação de 1.571 (hum mil e quinhentos e setenta e um)** dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1209455339-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11 fev 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Alvorada Construtora Ltda-ME	02/05/1982 a 30/06/1982	59 dias
Sharp Transportes e Armazéns Gerais Ltda	09/05/1986 a 06/08/1987	453 dias
Sorama Sociedade Comercial De Maquinas Agrícolas Ltda	06/05/1988 a 23/10/1988	169 dias
Banco do Estado de Rondônia - S/A	12/09/1983 a 17/02/1986	890 dias

(Solução ao Processo n. 31/300658/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 64347022

PORTARIA "P" 324 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**1. Conceder**, ao 3º Sgt PM RR **CLAUDEMIRO BALTAZAR DE OLIVEIRA**, Mat. 47617021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Set 1995 a 31 Ago 2005**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 442/DP-1/DP/PMMS, de 22 Mar 06, publicada no BCG nº 059, de 28 Mar 06, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301117/2016, de 31 Mar 16).

**2. Conceder**, ao 3º Sgt PM RR **FABIO DOMINGOS GUEDES**, Mat. 50691022, **Licença Especial** referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **10 Set 1995 a 09 Set 2005**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 1552/DP-1/DP/PMMS, de 20 Set 05, publicada no 177, de 26 Set 05, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301118/2016, de 31 Mar 16).

**3. Conceder**, ao 3º Sgt PM RR **AUREO APARECIDO MONTALVÃO**, Mat. 49597021, **Licença Especial** referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **21 Out 1986 a 20 Out 1996**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a letra d) da Portaria "P" PM/MS, de 03 Out 97, publicada no 206, de 29 Out 97, pag 2511, item nº 1, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301164/2016, de 1º Abr 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 64347022

PORTARIA "P" 325 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**Agregar** o ST QPPM Desig **JACÓ PEREIRA DA SILVA**, Mat 77705023, por ter passado à disposição do **Poder Judiciário / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar junto ao **Tribunal de Justiça / MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 182, de 19 Dez 13, no período de **31 Março a 31 de dezembro de 2016**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.135, de 31 Mar 16.

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 64347022

PORTARIA "P" 326 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## R E S O L V E :

Agregar, o 2º Sgt QPPM **GILSON ALVES DE ARRUDA**, Mat. 47117021, do 10º BPM, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º 00399405.52.2006.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7. e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 11 Jun de 2010, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n.º 115/P-1/10º BPM /2016, de 16 Mar 16).

**CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 64347022

## PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 46, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da alínea "f" do inciso VII e inciso XVII do Art. 8º do Decreto n.º 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o § 2º do Art. 52 da Lei n.º 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e considerando a Ata de Conclusão de Curso n.º 002/DivEns/ABM/2016 - CFSDBM / I / 2015 de 04.04.16 e o Agravamento Regimental n.º 1414426-37.2014.8.12.0000/50000;

## R E S O L V E :

1. **PROMOVER** por merecimento intelectual à Soldado de 1ª Classe, na Qualificação Bombeiro Militar Particular-1, na QBMP-1a Combatentes, o Aluno-Soldado Bombeiro Militar abaixo relacionado, a contar de **23 de março de 2015**.

Nº Ord.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	<b>WISLEY CORREIA SOARES DOS SANTOS</b> – <i>Sub Judice</i>	433.138-021	7,676	132º

2. **PROMOVER** por merecimento intelectual à Soldado de 1ª Classe, na Qualificação Bombeiro Militar Particular-1, na QBMP-1a Combatentes, os Alunos-Soldados Bombeiro Militar abaixo relacionados, a contar de **04 de abril de 2016**.

Nº Ord.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCOS <b>PAULO</b> DA SILVA	432.772-021	8,954	1º
2	<b>ALDERLEI</b> ORUÉ INFRAN	423.862-021	8,726	2º
3	RAFAEL <b>MACHADO</b> PEREIRA	432.791-021	8,726	3º
4	MARCOS <b>ANTONIO</b> MARQUES SILVA	432.770-021	8,687	4º
5	<b>ISRAEL</b> SOARES DE OLIVEIRA	308.676-021	8,681	5º
6	LUCIANO OLIVEIRA <b>RODRIGUES</b>	433.117-021	8,659	6º
7	JEFERSON <b>CASAGRANDE</b>	433.068-021	8,642	7º
8	<b>MAILSON</b> NOGUEIRA PIRES	432.769-021	8,635	8º
9	ANTONIO <b>SALDANHA</b> DOS SANTOS JUNIOR	432.906-021	8,617	9º
10	<b>KELY</b> PEREIRA LIMA	433.057-021	8,610	10º
11	<b>JONATHAN</b> PAULO PINTO CORDEIRO	433.126-021	8,599	11º
12	JUNIOR <b>DEGOBI</b> DE SOUZA	133.753-023	8,591	12º
13	<b>CRISTHIAN</b> RAMOS DE ARAUJO	432.910-021	8,586	13º
14	EDUARDO <b>VITORIO</b> BRAGA	433.031-021	8,581	14º
15	<b>DYONNATAN</b> RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.395-023	8,576	15º
16	<b>PEDRO HENRIQUE</b> SOUZA RAQUEL	326-467-021	8,557	16º
17	ANDRE <b>AUGUSTO</b> DE CASTRO SILVA	317.203-021	8,557	17º
18	<b>MURIAN</b> FERNANDES DA SILVA	432.780-021	8,556	18º
19	JHONNY PEREIRA <b>GRUBERT</b>	433.048-021	8,551	19º
20	EDUAN <b>CHOEI</b> SOUZA HIGA	329.719-021	8,546	20º
21	DIOGO <b>BRITO</b> CRUZ	358.101-021	8,544	21º
22	ADRIANO <b>TERRA</b> DO AMARAL	390.713-021	8,539	22º
23	LUIS AUGUSTO <b>GARCIA JUNIOR</b>	433.120-021	8,531	23º
24	<b>PRISCILA</b> GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432.785-021	8,525	24º
25	CARLOS DOS SANTOS <b>OLIVEIRA</b>	432.930-021	8,522	25º
26	RAFAEL DOS SANTOS <b>SOUZA</b>	432.790-021	8,521	26º
27	HUDSON <b>SALENTIM</b> DE AZEVEDO	432.934-021	8,512	27º
28	JOSÉ <b>RUI</b> ALVES SOUTO	433.132-021	8,508	28º
29	MARLON <b>SÁVIO</b> AMADORI	432.774-021	8,499	29º
30	VINICIUS DE LIMA <b>ALEGRE</b>	401.052-021	8,494	30º
31	JUNIO DE <b>MATOS</b> E SILVA	433.422-021	8,486	31º
32	LUCIMAR <b>MACIEL</b> PIVETA	433.118-021	8,480	32º
33	LUIS CARLOS <b>MÜLLER</b> MIRANDA LEMES	433.122-021	8,474	33º
34	ELIAS THIAGO <b>SANTANA</b> DE OLIVEIRA	433.018-021	8,473	34º
35	WILIAN <b>GOMES</b> DA SILVA	459.196-021	8,472	35º
36	ELIEZER MARTINS <b>MANGEROTTI</b>	433.014-021	8,467	36º
37	<b>TACIANO</b> FAUSTINO FRANCO NETO	432.806-021	8,459	37º
38	GUILHERME VINICIUS <b>AGUIAR</b> DOS SANTOS	432.946-021	8,441	38º
39	<b>SALATIEL</b> MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021	8,436	39º
40	<b>AIRES</b> FERREIRA SAVALA	432.847-021	8,434	40º
41	CARLOS <b>ARRUDA</b> DA SILVA	432.928-021	8,430	41º
42	<b>EDIPO</b> ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433.022-021	8,418	42º
43	<b>MAYKON</b> ALEXANDRE NUNES CORREIA	432.777-021	8,401	43º
44	FELIPE <b>LOUREIRO</b> DE CAMARGO	433.401-021	8,400	44º
45	<b>ROMULO</b> HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432.798-021	8,400	45º
46	<b>FELIX</b> ABRÃO	433.405-021	8,398	46º
47	<b>JENNYFFER</b> MARTINS MEDEIROS	433.045-021	8,394	47º

48	LUCAS FRANCISCO <b>MIRANDA</b> DE LIMA	433.116-021	8,392	48º
49	<b>WOLNEI</b> XAVIER MACHADO	432.813-021	8,391	49º
50	HAMILTON DE OLIVEIRA <b>RIBEIRO</b>	318.401-021	8,383	50º
51	<b>ANAXIMANDRA</b> BASTOS PACHECO	318.887-021	8,380	51º
52	<b>WEVERTON</b> WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021	8,380	52º
53	JOAO CARLOS <b>RIVEROS</b>	433.063-021	8,373	53º
54	JOÃO <b>FIGUEIREDO</b> JUNIOR	433.070-021	8,372	54º
55	ERICK <b>FLORENCIANO</b> GARCIA	432.963-021	8,367	55º
56	VIVIANE MENDONÇA <b>HAINÉ</b> CEOLIN	423.859-022	8,365	56º
57	ALEXANDRE <b>XIMENES</b> FERREIRA	432.908-021	8,354	57º
58	JIULIANO <b>MELESCHCO</b> COELHO	433.050-021	8,353	58º
59	<b>MISAEAL</b> ALVES	432.778-021	8,344	59º
60	TIAGO DA SILVA <b>ROCELI</b>	432.807-021	8,329	60º
61	<b>ALISSON</b> DOS SANTOS RAMOS	432.837-021	8,329	61º
62	RODRIGO TORRES <b>DECKNIS</b>	432.796-021	8,320	62º
63	JEAN CARLOS <b>BRANDÃO</b> NUNES	433.413-021	8,319	63º
64	<b>HUGO</b> MARQUES ARAUJO DIAS	432.940-021	8,309	64º
65	RUI <b>SANDER</b> DE ALMEIDA EVANGELISTA	432.802-021	8,309	65º
66	GUSTAVO <b>PIATTI</b> OHIRA	433.009-021	8,301	66º
67	SÉRGIO COSTA PINTO <b>JUNIOR</b>	432.803-021	8,287	67º
68	CLEYTON <b>ELIAS</b> GARCIA SILVA	432.919-021	8,275	68º
69	<b>JOSÉ</b> LUCAS ARAUJO ALVES	355.806-021	8,271	69º
70	GUILHERME DE BARROS <b>TIBES</b>	402.043-021	8,263	70º
71	ÉVERTON DE LIMA <b>ARGUELHO</b>	432.951-021	8,260	71º
72	HIGOR THIAGO <b>CORTEZ</b>	433.008-021	8,251	72º
73	BRUNO <b>FELLETE</b> DE OLIVEIRA	432.911-021	8,250	73º
74	RAFAEL STORT <b>ZULLI</b>	415.443-021	8,250	74º
75	RENAN <b>CARDENA</b> DE SOUZA	343.521-021	8,250	75º
76	JOSE ROBERTO DA <b>SILVEIRA</b> SOUZA	433.059-021	8,238	76º
77	<b>SAMYA</b> ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021	8,236	77º
78	WELLINGTON ROBLEDO <b>DI MARTINI</b>	432.811-021	8,232	78º
79	<b>SIDNEY</b> JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA – <i>Sub Judice</i>	432.804-021	8,227	79º
80	MARIEL MONTEIRO <b>MILLEO</b>	432.775-021	8,225	80º
81	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS <b>PACHECO</b>	376.918-021	8,221	81º
82	<b>DANILO</b> HENRIQUE ALVES DA SILVA	432.936-021	8,212	82º
83	<b>LEONARDO</b> SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328.483-021	8,206	83º
84	<b>JORGE</b> DE SOUZA	433.423-021	8,201	84º
85	RICARDO FERREIRA <b>ARCE</b> CHITA	432.792-021	8,197	85º
86	PAULO HENRIQUE <b>FAZAN</b> RAFAEL	432.783-021	8,185	86º
87	GUILHERME <b>DAS NEVES</b> MATOS	433.360-021	8,166	87º
88	GIOVANNI <b>HAMER</b> IZÉ	323.537-021	8,154	88º
89	GILSON SOUSA <b>OVIEDO</b>	433.409-021	8,150	89º
90	BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA <b>LUNARDI</b>	432.912-021	8,149	90º
91	HENRIQUE <b>ADOLFO</b> MARTIN FERNANDES	432.956-021	8,140	91º
92	RICARDO OLIVEIRA <b>DA CRUZ</b>	432.794-021	8,138	92º
93	LUIZ <b>HENRIQUE</b> DE SOUZA ARAUJO	432.768-021	8,132	93º
94	<b>JOHNNY</b> SILVA LOPES	252.903-021	8,114	94º
95	ANDRÉ LUIZ DE <b>SIQUEIRA</b> ARAUJO	432.840-021	8,108	95º
96	<b>KLEITON</b> MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433.060-021	8,107	96º
97	PATRICK BRUNO <b>CEDRÃO</b> GALVÃO	432.782-021	8,105	97º
98	ALLAN DE ALMEIDA <b>UCHÔAS</b>	381.905-021	8,089	98º
99	<b>VINÍCIUS</b> BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432.808-021	8,084	99º
100	<b>MOACIR</b> DOS SANTOS JUNIOR	359.821-021	8,082	100º
101	<b>KELVIN</b> CESAR OLIVEIRA	371.191-021	8,076	101º
102	VICTOR BARBOSA <b>LIMA</b>	316.780-021	8,068	102º
103	RENAN DE SOUZA <b>NANTES</b> SOARES	432.793-021	8,034	103º
104	<b>RAHIFI</b> DANIEL REIS CHAVES	405.034-021	8,033	104º
105	MICHAEL <b>TAKESHI</b> KOGA	432.766-021	8,021	105º
106	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA <b>DEIP</b>	433.396-021	7,998	106º
107	GILBERTO <b>DE AZEVEDO</b> PINHEIRO	433.388-021	7,982	107º
108	RODRIGO DOS SANTOS <b>DE MELLO</b>	432.795-021	7,982	108º
109	RAFAEL DA SILVA <b>ESCOBAR</b>	432.787-021	7,977	109º
110	<b>RONAN</b> MATOS DE OLIVEIRA	432.800-021	7,968	110º
111	<b>LUAN</b> VICTOR DE MELO ROMERO	433.079-021	7,964	111º
112	DENIER <b>JAUBERT</b> RAMIRES	432.935-021	7,963	112º
113	<b>LEON</b> CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433.075-021	7,940	113º
114	LUIZ <b>GUSTAVO</b> DA SILVA	432.767-021	7,911	114º
115	SILVIO <b>MODESTO</b> DE SOUZA JUNIOR	432.805-021	7,889	115º
116	<b>TED</b> WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327.867-021	7,887	116º
117	<b>OTACILIO</b> ARAUJO LOPES NETO	432.781-021	7,887	117º
118	<b>BEN HUR</b> CASAL LOPES	25.483-024	7,848	118º
119	ROGER DA SILVA <b>ROCHA</b>	432.799-021	7,813	119º
120	RODRIGO <b>VARGAS</b> DE ARRUDA	432.797-021	7,808	120º
121	JOÃO <b>LUIS</b> FLORES DE OLIVEIRA	433.074-021	7,790	121º
122	MARCOS VINICIUS <b>LIMA DIAS</b>	432.773-021	7,767	122º
123	NILSON DA SILVA <b>SANTOS JUNIOR</b>	432.779-021	7,757	123º
124	GUILHERME HUMBERTO <b>LEMES</b> SILVA	423.355-022	7,751	124º
125	ROQUE LUIZ <b>GALCERON</b> CARDOSO	300.910-021	7,719	125º
126	LUIS ALBERTO <b>ALBANO</b> DA SILVA	433.140-021	7,688	126º

127	CÉSAR MARTINS DA SILVA	432.921-021	7,688	127º
128	LUIS FILIPE DIAS <b>SERROU</b>	433.124-021	7,641	128º
129	GUSTAVO FELIPE BENITES <b>VERAS DOS SANTOS</b>	433.025-021	7,629	129º
130	<b>ERICSON</b> ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432.957-021	7,608	130º
131	<b>WAGNER</b> ESCOBAR DE SOUZA	432.810-021	7,583	131º
132	RAFAEL DE <b>CASTRO</b> BENTO	432.788-021	7,553	132º
133	<b>ELEANDRO</b> PEREIRA	433.036-021	7,444	133º
134	MATHEUS DE BARROS <b>CHAVES</b>	432.776-021	7,438	134º
135	EDEMAR GALEANO PASCHOAL <b>BULHÕES</b>	432.947-021	7,373	135º
136	<b>ADRIWILKER</b> SILVA DAMASCENO	432.909-021	7,176	136º
137	ÁIAS ALEXSANDER <b>GUEIROS</b> DE FRANÇA	432.851-021	7,097	137º

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o Soldado PM Reformado WAGNEI ALVES DE OLIVEIRA – matrícula 20221921, filho de Mário Alves de Oliveira e de Cristina de castro, natural de Presidente Epitácio/SP, nascido em 26/06/1962, RG nº 13.927.485 SSP/MS, CPF nº 305.770.981-87, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 10 (dez) dias para receber a cópia da Ata de Inspeção da JISO/PMMS nº 29, de 23/04/1998.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.

CARLOS SEBASTIAO **MATOSO** BRAGA – Cel. QOPM.  
Diretor da DGP da PMMS  
Matrícula 64347022

#### PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15;

R E S O L V E:

1 – AGREGAR, com fundamento na alínea “b” do § 1º do artigo 76; c/c o Art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 053/90; alterada pela Lei Complementar nº 123 de 20 Dez 07 (Estatuto em vigor no CBMMS), o militar abaixo relacionado, por completar 30 (trinta) anos de efetivo serviço, já efetuado o desconto de 02 anos de LTIP, a contar de 01 de março de 2016.

Grad.	Nome	Matrícula	OBM
2º SGT QBM-1a	<b>RIGOBERTO DÁVALOS</b>	45.518-021	CBI / 4º GBM

2 – CBI/4º GBM (Ponta-Porã-MS), instruir Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex officio” do militar conforme Legislação em vigor.

3 - Designar a OBM citada acima para a permanência do militar com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBM/MS

#### PORTARIA “P” 92/16 – CFSD-DEIP, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, por ocasião do Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, e em cumprimento à decisão judicial, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão de Matrícula nomeada por meio da Portaria “P” 69/15 – CFSD-DEIP, de 11 de setembro de 2015, conforme Ata nº 006/CFSD/2016, datada de 28 de março de 2016, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

**Art. 1º** - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, a Diretoria de Inteligência - DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 5 de abril de 2016.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 130394022

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 92/16 – CFSD-DEIP, DE 5 DE ABRIL DE 2016 Ata nº 006/CFSD/2016

A comissão composta pelo Maj QOPM CICERO APARECIDO PEREIRA – Matrícula 70075021; Cap QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA – Matrícula 30206021; e o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021, instaurada através da PORTARIA “P” 69/15 – CFSD-DEIP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015, realizou o recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar exigidos no subitem 15.2, do Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013 e em cumprimento à decisão judicial para matrícula na condição de “sub *judice*” conforme público no EDITAL nº 165/2016 - SAD/SEJUSP/PMMS - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013, de 15 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.127, de 17 de março de 2016, no dia 28 de outubro de 2015, **SUGERE**:

**1. Deferir** a matrícula ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do candidato, abaixo relacionado, estando o mesmo na condição “sub *judice*” até a solução do mérito referente ao seu Mandado de Segurança, conforme se segue:

Ordem	Inscrição	Nome	Processo Judicial
1	035218109923	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	1401754-26.2016.8.12.0000

**2. Indeferir** a matrícula ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do candidato abaixo relacionado, por não cumprir requisito exigido em edital, conforme se segue:

Ordem	Inscrição	Nome	Mandado de Segurança nº	Observação
1	035218112534	EVERTON CARDIM JULIO	1411243-24.2015.8.12.0000	Apresentou Certidão positiva do Cartório Criminal da Justiça Estadual, dos locais onde residu nos últimos 5 (cinco) anos.

Quartel do CEFAP em Campo Grande – MS, 28 de março de 2016. Assinaturas ilegíveis: CICERO APARECIDO PEREIRA – Maj QOPM – Matr. 70075021 – Presidente; CLEIDE MARIA DA SILVA – Cap QOPM – Matr. 30206021 – Membro; CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM – Matr. 63932021 - Membro

#### PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 161, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO - GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação do Ouvidor Agrário Nacional, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para indicação de um delegado de polícia para atuar nas questões de conflitos agrários no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que no território deste Estado ocorrem conflitos fundiários que reclamam a intervenção da Polícia Judiciária, especialmente quando ocorrem eventuais crimes em razão desses conflitos;

Considerando que o trato dessas questões requer um preparo adequado e ação coordenada com outros órgãos governamentais;

Considerando aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CESAR CONSTANTINO nos termos do Decreto “P” N. 791, DE 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.112, pag. 23, de 25 de Fevereiro de 2016, o qual exercia tal mister por força da designação realizada através da Portaria “P” DGPC/MS Nº 252, de 23 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Designar o Dr. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 67445021, lotado no Departamento de Inteligência Policial/DIP/MS, para atuar nas questões de conflitos fundiários, como “Delegado Agrário” no âmbito do Estado de Mato Grosso DO Sul, cabendo-lhe adotar todas as providências de interesse da Polícia Judiciária nos conflitos dessa natureza, podendo, para tanto, requisitar o apoio e cooperação das demais unidades e autoridades policiais que forem necessários.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 01 de abril de 2016.

**André Matsushita Gonçalves**  
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

#### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 162, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral ;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 454882021, da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 23 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 163, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** a Dr<sup>a</sup>. **DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 131228022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, a contar de 04 de abril de 2016.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 164, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** o Dr. **MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 45482021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, a contar de 04 de abril de 2016.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral ;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 3808021, da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS , concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 23 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** o Dr. **ANTENOR CAMARGO LEME**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 17624021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Jardim/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** o Dr. **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33075022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 04 a 18 de abril de 2016, em razão de gozo de férias da Dr<sup>a</sup> Thais Cavalcante França.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** a Dr<sup>a</sup>. **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750021, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 170, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432151021, da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS para a Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

**ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 016/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 15% (quinze) por cento de Adicional por Tempo de Serviço prestado ao Estado, a servidora Gislene Freire de Almeida, prontuário 33017025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais na função de Analista Contábil, em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 2000, na redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157/2000, c/c Decreto nº 10.423/2001, com validade a contar de 19 de janeiro de 2016 de acordo com as Manifestações: AGEHAB/PJUR/006/2016 e AGEHAB/PJUR/009/2016 (Processo n. 67/100.029/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 017/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" AGEHAB Nº 016/2016, de 29 de março de 2016, publicada no diário oficial nº 9.137 de 4 de abril de 2016, página 81, que concedeu 20% (vinte) por cento de Adicional por Tempo de Serviço prestado ao Estado, ao servidor William Godoy Pereira, prontuário 80651023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais na função de Gestor de Serviços Organizacionais, por ter sido publicada em indevidamente.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente

**Interessado:** Baltazar Benjamin de Marco

**Processo:** 55/500622/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0600/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66707022	Jairo Faracco	Procurador de Entidades Públicas – Classe Especial	AGEPREV	55/502485/2015

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0578/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26520022	Maria Celene Oliveira Paz	Professor	AGEPREV	55/500499/2016
26520024	Maria Celene Oliveira Paz	Professor	AGEPREV	55/500499/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0577/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### EDUCAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9308022	Maria Nilza da Costa	Especialista de Educação	AGEPREV	55/500413/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0576/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### EDUCAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
268024	Odail Antonio de Almeida	Auditor do Estado	AGEPREV	55/500477/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0579 / 2016 / DIRB / AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### EDUCAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55724021	Valter Godoy Rojas	Coronel PM	AGEPREV	55/500290/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0744/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### EDUCAÇÃO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Tornar sem Efeito** o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.128, de 18 de março de 2016, pág. 31, que indeferiu restituição da contribuição previdenciária para **Valter Godoy Rojas**. (Processo n. 55/500290/2016)

**CAMPO GRANDE - MS, 31 DE MARÇO DE 2016.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54370024	Antonio João Garcia da Rosa	3º Sargento PM	AGEPREV	55/500282/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 749/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### EDUCAÇÃO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Tornar sem Efeito** o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.128, de 18 de março de 2016, pág. 31, que indeferiu restituição da contribuição previdenciária para **Antonio João Garcia da Rosa**. (Processo n. 55/500282/2016)

**CAMPO GRANDE - MS, 31 DE MARÇO DE 2016.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 033, DE 04 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, a **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE
SEBASTIÃO NANTES DOS SANTOS / 44761021	Cozinheiro de Canteiro de Obras 57/101266/2015	25/09/2007 a 22/09/2012	+ 5% 25 anos 23/09/2012

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 049, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** o servidor Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho, Prontuário nº 31661021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Campo Grande, a contar de 31 de março de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 050, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** a servidora Francisca Domingues da Silva, Prontuário nº 68184022, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Dois Irmão do Buriti, a contar de 31 de março de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 051, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** a pedido a servidora Francisca Domingues da Silva, matrícula n. 68184022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência Municipal de Dois Irmão do Buriti, para Agência Municipal de Campo Grande, a contar de 01/04/2016.

**CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2016.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 052, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Francisca Domingues da Silva, matrícula n. 68184022, na função de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Campo Grande, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de abril de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 098 de 18 março de 2016

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

Incluir membro na **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, em complemento a portaria "P" nº 175, de 10 de junho de 2015, publicada no D.O.E. 8.943 de 19 de junho de 2015.

Nome	Matrícula	Função
Eliane Borges de Almeida	109137021	Bióloga

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 104 de 04 de Abril de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Resolve:**

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante nos anexos.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**ANEXO: I da Portaria "P" FUNSAU nº 104 de 31 de Março de 2016****Titulação: Especialista**

Matrícula	Nome	Cargo
81116511	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médica
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudióloga
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta
40963021	Cristina da Silva Righes	Farmacêutica
431946021	Flávia Carline Garcia de Oliveira Tavares	Médica
103554023	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médica
431825021	Josinice Muniere Ferreira	Assistente Social
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	Terapeuta Ocupacional
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutica
321308021	Luma Leonardo Oliveira	Nutricionista
25683021	Maisa Rocha Gonçalves	Médica
43188021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico
113582023	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Farmacêutica
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	Médica
99718021	Rômulo Pedroso Kurodo	Médico
431807021	Shanna Lara Miglioranzzi Santos	Fonoaudióloga
431869021	Suellen Gomes Luizari	Farmacêutica

**ANEXO: II da Portaria "P" FUNSAU nº 104 de 31 de Março de 2016****Titulação: Mestre**

Matrícula	Nome	Cargo
434819021	MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA	FARMACÊUTICA

**Portaria "P" FUNSAU nº108 de 01 de ABRIL de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094.021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.472/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 222, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar VIVIAN RAHMEIER FIETZ, matrícula nº 57442022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1 de fevereiro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 223, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar JOELMA NARCISO, matrícula nº 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação

Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 28 de março a 19 de abril de 2016, em substituição à titular Joselma Gomes Pereira, matrícula nº 99136021, em férias no período. (Processo nº 29/500251/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 224, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 13 de abril de 2016 a 11 de junho de 2016, a Licença Gestante à DANIELA ALVES CHACHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 116798022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550173/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 225, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 225, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.886, de 23 de março de 2015, à página 36, que delegou competência ao servidor abaixo relacionado, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 226, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Delegar competência aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito da
Monique de Paula Maidana 59545021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Co-titular	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Gilmar Andrade de Lima 71201021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	Co-Titular	Unidade Universitária de Aquidauana
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	Co-titular	Unidade Universitária de Coxim
Regina Lopes Costa 75508021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/III 60034	Co-Titular	Unidade Universitária de Ivinhema
Lea de Fátima Maciel Gauna Martins 89799021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/II 60034	Co-titular	Unidade Universitária de Jardim

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 227, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a partir de 25 de janeiro de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 228, de 4 de abril de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º,

combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 01 de abril a 07 de abril de 2016, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 227, de 4 de abril de 2016, da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 229, de 05 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 180, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.126, de 16 de março de 2016, à página 51, que concedeu ao servidor JORGE MARQUES PRATES, matrícula nº 428006021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2020, para fins de Qualificação em Doutorado. (Processo nº 29/500128/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 230, de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior III/60033 41/200351/2006	10/03/2011 a 07/03/2016	+5% 15 anos 08/03/2016
Elma Luzia Corrêa Scarabelli 23261028	Professor C-IV/1520 41/200539/2003	11/02/2011 a 09/02/2016	+5% 30 anos 10/02/2016
Hassan Hajj 14703021	Professor de Ensino Superior Docente III/60073 29/500167/2011	31/01/2011 a 29/01/2016	+5% 10 anos 30/01/2016
Kátia Cristina Nascimento Figueira 47405024	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 41/200179/2005	14/03/2011 a 11/03/2016	+5% 25 anos 12/03/2016
Liliam de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 13/300831/1999	17/02/2011 a 15/02/2016	+5% 25 anos 16/02/2016
Luana Torres Fernandes Félix 132096021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 29/500218/2011	05/03/2011 a 02/03/2016	+5% 10 anos 03/03/2016
Marco Aparecido Queiroz Duarte 38037022	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 41/200515/2006	10/03/2011 a 07/03/2016	+5% 15 anos 08/03/2016
Maria de Lourdes Lopes Dutra 48057022	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/200354/2006	13/03/2011 a 10/03/2016	+5% 15 anos 11/03/2016
Marina Evaristo Wenceslau 36761021	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 41/200444/2003	21/03/2011 a 18/03/2016	+5% 25 anos 19/03/2016
Paulo Dias Guimarães 37264023	Professor de Ensino Superior Docente III/60073 41/200951/2005	08/08/2010 a 06/08/2015	+5% 15 anos 07/08/2015
Regina Maria de Oliveira Meyer 116877022	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/200348/2006	03/03/2011 a 29/02/2016	+5% 15 anos 01/03/2016
Rosilda Mantovani da Silva 59223021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/200350/2006	16/03/2011 a 14/03/2016	+5% 15 anos 15/03/2016
Vando Narciso 112658023	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 41/200113/2006	06/03/2011 a 03/03/2016	+5% 15 anos 04/03/2016
Viviane Scalon Fachin 9166028	Professor de Ensino Superior Docente IV/60073 29/300623/2001	16/03/2011 a 13/03/2016	+5% 35 anos 14/03/2016

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 231, de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Terezinha Coelho de Souza 58796023 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	31/03/2016	29/500238/2016

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 021/2016 ACP, DE 31 DE MARÇO DE 2016 (Republica-se com a correção pedida pelo titular do órgão vinculado à apuração o texto veiculado no D.O.E. n.º 9.138, de 05/04/2016, pág. 42)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande (MS), de Alcides Peralta Bernal, de Ruy Nunes da Silva Junior, de Ivandro Corrêa Fonseca e de Amilton Cândido de Oliveira.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** instaurar a investigação denominada "INFESTAÇÃO CHAPA-BRANCA" para apurar a omissão do Município de Campo Grande (MS) em manter limpos terrenos destinados a praças, cemitérios, logradouros, etc., bem como as obras em construção e as paralisadas, dentre elas CEINF's, fato que vem contribuindo para o alto grau de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, conhecido vetor da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus, situação essa que traz sabido risco à coletividade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação. Campo Grande (MS), 5 de abril de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA  
Defensor Público – Coordenador do NAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/DPGE2016

**Processo Administrativo nº** 33/007.035/2016

**Pregão Presencial nº** 003/DPGE/2016

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Travelers Seguros Brasil SA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro para imóveis não residenciais, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência (Anexo I) e especificações constantes do Edital e todos os anexos da licitação que originou a contratação.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir das 24h00min do dia **23/03/2016** até às 23h59min do dia **22/03/2017**.

**Valor Contratado:** R\$7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

**Fundamentação Legal e vinculação:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.078, de 1990, vinculando-se às cláusulas contratuais, ao edital da licitação e anexos da licitação que originou a contratação e à proposta de preço.

**Classificação Orçamentária** Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte: 0240000000; Natureza de Despesas: 339039-69; Empenho: 2016NE000148.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli, Leonardo Freire de Semenovitch e Sandro Della Negra Povegliano.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/DPGE/2014.

**Processo nº** 33/000.046/2014

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e a Câmara Municipal de Rio Brillante/MS.

**Assunto:** Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 005/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em **20/03/2016** e término em **19/03/2017**.

**Fundamentação:** Art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, 6.1, do Termo de Cooperação Mútua nº 005/DPGE/2014.

**Data da Assinatura:** 14 de março de 2016.

**Assinam:** PAULO ANDRE DEFANTE e SERGIO CARLOS MARTINS RIGO.

#### PORTARIA "D" DPGE n. 092/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público ANDRÉ SANTELLI ANTUNES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 074/2016, de 22 de março de

2016, publicada no D.O.E n. 9.132, de 28 de março de 2016, páginas 38 e 39 (Protocolo 33/052655/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 093/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao Defensor Público REGINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 516350-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na Defensoria Pública de Defesa da Cidadania da comarca de Dourados-MS no período de 1º a 30 de abril de 2016, referente ao segundo período aquisitivo de 2012/2013.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 094/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fim de regularização funcional, ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba, licença-paternidade relativa ao período de 23 de março a 6 de abril de 2016, com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 103/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fim de regularização funcional, a partir de 2 de fevereiro de 2016, o gozo de férias concedido à servidora ELIETE TERESINHA LANG, na forma constante da Portaria "S" n. 432/2015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E n. 9.066, de 15 de dezembro de 2015, página 64. (Protocolo 33/052590/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 104/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fim de regularização funcional, a partir de 22 de março de 2016, o gozo de férias concedido à servidora MARLY NOGUEIRA DANTAS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 063/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.115, de 1º de março de 2016, página 27. (Protocolo 33/052681/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 105/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à servidora DANIELE GUERRA GABINIO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 095/2016, de 22 de março de 2016, publicada no D.O.E n. 9.132, de 28 de março de 2016, página 39.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 106/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Herbert Cristaldo Januário Corrêa	5501938-3	14 a 20/4/2016

João Francisco de Oliveira	5507146-3	25/4 a 3/5/2016
Simone Ferreira de Souza	5506093-3	6 a 20/4/2016
Valéria das Neves Simões	5509211-3	25/4 a 9/5/2016

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 107/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 28 de março de 2016, ao Hemorrede/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa à servidora ANA PAULA BARBOSA LEAL, matrícula n. 5509114-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de março de 2016, no período aquisitivo de 2016/2017, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/052698/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 108/2016, DE 5 DE ABRIL 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora LUDIMILA MACEDO ROCHA, matrícula n. 5500362-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21 de março a 18 de julho de 2016, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/052690/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 109/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fim de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509815-3	Cleiton de Almeida Fonseca	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9 a 14/3/2016	6	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052648/16
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	29/3/2016	1	Não	Atestado	33/052698/16
417157-1	Maria Arlene Marques Fernandes	Técnico	18/3/2016	1	Não	Atestado	33/052638/16
5509912-3	Mariana Martins Moreira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14 e 15/3/2016	2	Não	Atestado	33/052601/16
764280-3	Roseli Aparecida Magalhães	Auxiliar de Atendimento I	21 a 23/3/2016	3	Não	Atestado	33/052600/16

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 110/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BIANCA BIANCHI FERES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 6 de abril de 2016.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA QUADRA Nº 13 DO RESIDENCIAL POR DO SOL  
 Nº ORDEM: 001/2016

INTERESSADO : Secretária Municipal de Gestão  
 MODALIDADE: Concorrência Pública  
 REGIME : Direto

TIPO: Maior Lance/oferta por item/lote

FINALIDADE : Alienação de Bens Imóveis Inservíveis a Administração Pública Municipal  
*O Município de Amambai*, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Sérgio Diozébio Barbosa, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 153/2015, de 12 de Junho de 2015;

### FAZ SABER E TORNA PÚBLICO,

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar a **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR LANCE/OFERTA**, tendo por **OBJETO** a alienação de Bens Imóveis considerados inservíveis, indicados no Anexo I do edital nº 001/2016, no dia 17 de Maio de 2.016, às 08:00 horas, na Sala de Licitações, localizada neste Paço Municipal, situado à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, de acordo com o Processo nº 57115/2016, e em conformidade com o contido nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como das condições e termos deste Edital.

Os interessados podem obter cópias gratuitas do Edital no site: [www.amambai.ms.gov.br](http://www.amambai.ms.gov.br), no link serviços on-line, na barra serviços/publicações/edital.

Ou no site da Assomasul: <http://www.assomasul.org.br/>, no link diário oficial.

Ou ainda obter folder com descrição dos bens e avaliação gratuitamente no Paço Municipal, à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Amambai/MS, 21 de Março de 2.016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.

CONTRATADO- JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO ME.

OBJETO- Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para recuperação do canteiro central, que serão realizados na Avenida Brasil e Avenida Mato Grosso, nesta Cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

VALOR TOTAL -R\$ 206.707,00.

PRAZO : de 04 (quatro) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MOBILIDADE URBANA

15.451.0018.1006

OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JOÃO PAULO GARCIA ROCHA.

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.

CONTRATADO- PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO- Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução/Construção do calçamento do passeio público nas Avenidas Brasil e Mato Grosso, do município de Anaurilândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

VALOR TOTAL -R\$ 759.961,34.

PRAZO : de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MOBILIDADE URBANA

15.451.0018.1006

OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E LEANDRO RIBEIRO DA SILVA.

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.

CONTRATADO-KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

OBJETO- Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor-Compactador de Lixo com capacidade para 6 m3/OKm ano 2016, conforme especificações no anexo da proposta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL -R\$ 228.100,00.

PRAZO : ATÉ 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Manutenção das Atividades da Sec. T. Serv. Urbanos

15.452.0005.2036

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E EDSON RODRIGUES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 042/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado

na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de materiais de qualquer natureza nas vias urbanas e rurais (pavimentadas ou não) do Município de Aparecida do Taboado/MS para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 26 de abril de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 043/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de uma ambulância tipo UTI, para a Secretaria Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

O edital e anexos poderá ser retirado pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 25 de abril de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016

#### DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

#### OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação pública, com recursos da COSIP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/008/2016, Processo nº 021/2016.

#### RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 2.022 3.3.90.30.99.00.00.00, (226/2016).

#### VALOR

R\$ 1.725, 00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), referente aos itens nº 16 e 17.

#### VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 29 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016

#### DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92.

#### OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação pública, com recursos da COSIP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/008/2016, Processo nº 021/2016.

#### RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 2.022 3.3.90.30.99.00.00.00, (226/2016).

#### VALOR

R\$ 1.019, 60 (um mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens nº 03, 04, 05 e 06.

#### VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 29 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016

#### DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.576.937/0001-72.

#### OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação pública, com recursos da COSIP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/008/2016, Processo nº 021/2016.

#### RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 2.022 3.3.90.30.99.00.00.00, (226/2016).

**VALOR**

R\$ 24.887, 70 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), referente aos itens nº 01, 02, 07, 08 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22.

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 29 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa **LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74.

**OBJETO**

Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporã, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 021/2016, Processo nº 20/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016.

**RECURSO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00, (727/2016).

**VALOR**

R\$ 3.555, 00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente ao item 02.

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 23 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa **A. D. DAMINELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80.

**OBJETO**

Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporã, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 021/2016, Processo nº 20/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016.

**RECURSO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00, (727/2016).

**VALOR**

R\$ 4.202, 00 (quatro mil duzentos e dois reais), referente aos itens 01 e 03.

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 23 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e a empresa **SIMONE WOLFF - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.278.549/0001-29.

**OBJETO**

Contratação de empresa para confecção de 1.700 (mil e setecentas) camisetas, sendo dos tamanhos (P, M e G) para distribuição nas campanhas de prevenção que acontecerão no decorrer do ano, a serem adquiridos com recurso do PSEMC (Proteção Social Especial de Média Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 010/2016, Processo nº 019/2016 e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016.

**RECURSO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016).

**VALOR**

R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA:** 23 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa **ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 06.977.002/0001-11.

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) RECARGAS DE GÁS GLP - Gás Liquefeito de Petróleo - botija de 13 KG, destinados a atender famílias em estado de vulnerabilidade no município, a serem adquiridos com recursos do FEAS/SAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 033/2016, Processo nº 018/2016 e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016.

**RECURSO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07. 92. 2.057 3.3.90.32.00.00.00.00 (811/2016).

**VALOR**

R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA:** 23 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA CLAUDIA AUDE LEITE - ME, inscrita no CNPJ nº 24.600.496/0001-00.

**OBJETO**

O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LEILOEIRO OFICIAL" PARA PREPARAR ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificado no termo de referência do Edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/Nº 060/2015, Processo nº 016/2016.

**RECURSO**

As receitas decorrentes da alienação dos bens móveis serão lançadas na rubrica 2.2.1.5.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.

**VALOR**

Ressalta-se que do leilão a ser realizado, o leiloeiro receberá do arrematante o valor de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme determinação do parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932.

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 14 de março de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ****AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016  
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 026/2016, Pregão Presencial Nº 020/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) caminhões basculantes com tração 8x4, a diesel com capacidade mínima de 18,0m³, locação de 02 (duas) escavadeira hidráulica sobre esteiras, a diesel, potência mínima de 138 HP, capacidade mínima de 0,9m³, para utilização das estradas vicinais, no controle da erosão e demais serviços, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caarapó-MS, incluso os custos com operadores, motoristas manutenção e combustíveis, conforme Anexo I do edital, Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa NK PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.220.447/0001-76, com sede à Rua Amália Piloto Benites snº, BR 163 km 01, Sala 02, na cidade de Caarapó/MS, CEP 79940-000, para fornecer os serviços dos itens: 01 a 03 descritos no Anexo I do edital. Totalizando o valor global de R\$ 1.513.104,00 (Um milhão e quinhentos e treze mil e cento e quatro reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 04 de abril de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que no AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 219, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 62 de 1º de abril de 2016, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 9.136, página 37, de 1º de abril de 2016, no JORNAL O PROGRESSO, Atos Oficiais, página nº 05, de 1º de abril de 2016 e afixado no Atrio do Paço Municipal (Prefeitura), em 31 de março de 2016, ONDE SE LÊ Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia 19/04/2015**, às 8horas, LEIA-SE Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia 19/04/2016**, às 8horas. Ficam mantidas as demais informações constantes do aviso.

Caarapó-MS, em 05 de abril de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****AVISO DE CONTINUIDADE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.569/2016-84**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para no dia **08 de abril de 2016, às 14h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.  
Campo Grande - MS, 05 de abril de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Mario Justiniano de Souza Filho**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 109/2015 - Processo nº. 32.399/2015  
Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02 – no valor global de R\$ 3.152.892,00.  
Corumbá / MS 05 de abril de 2016.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho– Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 033/2016 - Processo nº 46.969/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de abril de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo nº 13.921/2015.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja, detergente e outros) para atender as necessidades do setor de odontologia.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de abril de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 08/2016 - Processo nº 37.640/2015.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Adilson Pereira de Moura.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Marechal Floriano Lote 18 nº 3550 - Bairro Popular Nova, neste município de Corumbá-MS, destinado à lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Breno de Medeiros III.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Valor mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 - Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenc. Das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data da Assinatura: 30/03/2016.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Adilson Pereira de Moura.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014.**

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Senhora Maria Aparecida Severino da Silva Atallah, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA, resolvem aditar o contrato de locação nº 005/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2016, com a manutenção do valor do aluguel atualmente atualizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 126/127 dos autos nº 44.053/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 03/03/2016.

Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Maria Aparecida Severino da Silva Atallah, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 017/2016

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, incluindo elaboração de metodologia, formulação e aplicação de questionário, tabulação e apresentação dos resultados em formato impresso e eletrônico, para identificação e mapeamento das receitas tradicionais e inovadoras de culinária a base do pescado do pantanal, na região de Corumbá /MS. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 017/2016 - Processo Administrativo nº 51.315/2015 em favor da empresa: VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.873/0001-57, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.117 de 03/03/2016 pág.50/51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 887 de 03/03/2016 pág. 04 e Diário Oficial da União -Ed.nº 42 de 03/03/2016 pág.158.

Ordenador de Despesas: Hélènemarie Dias Fernandes - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Corumbá-MS, 05 de Abril de 2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2016

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de evento para atender a fundação de turismo do pantanal na realização do festival gastronômico do pescado pantaneiro a ser realizado no período de 21 a 23 de abril na cidade de Corumbá/MS. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara

HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2016 - Processo Administrativo nº 51.662/2015 em favor da empresa: J. M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775.0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.126 de 16/03/2016 pág.52, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 896 de 16/03/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 52 de 17/03/2016 pág.183. Ordenador de Despesas: Hélènemarie Dias Fernandes - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Corumbá-MS, 05 de Abril de 2016.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2016 - Processo nº 7130/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de construção da Praça Urkupinã na Alameda Joaquim A. Pereira, bairro Arthur Marinho no município de Corumbá-MS, em favor da empresa STENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.412/0001-84, sendo no valor total de R\$ 502.391,49 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Corumbá-MS, 05 de abril de 2016.

(a)Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Lote**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Objeto da presente Licitação a seleção de proposta(s) mais vantajosa visando a aquisição de peças e serviços em mecânicos para veículos leves e pesados frota de veículos municipal, em atendimento as Secretarias Municipais do município de Douradina/MS - Conforme quantitativos expressos no Anexo I Proposta de Preços, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina/MS 30 de março de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Objeto da presente Licitação a seleção de proposta(s) mais vantajosa visando a aquisição de Materiais de Construção, para reformas e reparos dos prédios públicos, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Douradina, conforme itens constantes na Proposta de Preço ANEXO - I, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina/MS 01 de abril de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016**

O município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma no Centro de Educação Infantil - Arte e Vida, nesta cidade, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 02 de maio de 2015 às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supra citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155.

Douradina - MS, 23 de março de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade

Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 014/2016 Processo Adm. Nº 05/2016 Pregão Presencial Nº 04/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Raquel Narciso dos Santos 366.620.031-15. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a confecção de uniformes para os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.39.99 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.08.28.241.013.2012 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 02.03.08.224.004.2004 3.3.90.30.99. **Valores:** R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Raquel Narciso dos Santos 366.620.031-15. Douradina - MS, 09 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 015/2016 Processo Adm. Nº 06/2016 Pregão Presencial Nº 05/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Mallone comercio e serviço Ltda-ME. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de produtos eletroeletrônico e eletrodoméstico em atendimento as Secretarias Municipais do município de Douradina /MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 4.4.90.52.99 02.06.15.122.005.2007 4.4.90.52.99 02.07.08.244.013.2011 4.4.90.52.99 02.08.08.241.013.2012 4.4.90.52.99 02.10.12.361.016.2019 4.4.90.52.99 02.13.10.301.020.2026 4.4.90.52.99 02.03.08.224.004.2004 4.4.90.52.99. **Valores:** R\$ 126.908,20 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e vinte centavos). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Benjamin Barbosa. Douradina – MS, 09 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 016/2016 Processo Adm. Nº 06/2016 Pregão Presencial Nº 05/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS Refrigeração-Eireli-ME. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de produtos eletroeletrônico e eletrodoméstico em atendimento as Secretarias Municipais do município de Douradina /MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 4.4.90.52.99 02.06.15.122.005.2007 4.4.90.52.99 02.07.08.244.013.2011 4.4.90.52.99 02.08.08.241.013.2012 4.4.90.52.99 02.10.12.361.016.2019 4.4.90.52.99 02.13.10.301.020.2026 4.4.90.52.99 02.03.08.224.004.2004 4.4.90.52.99. **Valores:** R\$ 42.942,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Ricardo Santana de Pauda. Douradina – MS, 09 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 017/2016 Processo Adm. Nº 07/2016 Pregão Presencial Nº 06/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – Uemura & CIA S/S Ltda. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de acordo com a Lei Municipal nº 467/2015 de 15 de Dezembro de 2015. **Dotação Orçamentária:** 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.39.67. **Valores:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil), **Vigência:** 14/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Marcos Eduardo Santos Oliveira. Douradina – MS, 14 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 021/2016 Processo Adm. Nº 13/2016 Pregão Presencial Nº 09/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – Itapeças Comercio e Serviços Ltda. **Objeto da Licitação:** Aquisição de peças mecânicas, para ô nibus e caminhões da frota municipal, em atendimento a prefeitura municipal de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.30.99 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.30.99 02.14.20.601.022.2030 3.3.90.30.99. **Valores:** R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais) **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Itamar Teixeira. Douradina – MS, 24 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 022/2016 Processo Adm. Nº 13/2016 Pregão Presencial Nº 09/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – Prudendiesel Bombas Injetoras Ltda. – ME. **Objeto da Licitação:** Aquisição de peças mecânicas, para ô nibus e caminhões da frota municipal, em atendimento a prefeitura municipal de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.30.99 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.30.99 02.14.20.601.022.2030 3.3.90.30.99. **Valores:** R\$ 126.070,35 (cento e vinte e seis mil, setenta reais e trinta e cinco centavos), **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Joaquim Aparecido de Souza. Douradina – MS, 24 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 007/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 10h (dez horas), no dia 19/04/2016 (dezenove de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de abril de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 021/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO DE INTEMPÉRIAS DA INFRAESTRUTURA NO DATA CENTER MUNICIPAL"**, que teve como vencedora

e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **PRO INFO ENER. ININTERRUPTA E INF. LTDA.**

Dourados-MS, 11 de março de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº 015/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Parque da Cidade, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MTUR/CAIXA/ Processo nº 2629.1017489-01/2014 e Contrapartida do Município.

Publicado no dia 30 (trinta) de março de 2016, definiu-se que a data de recebimento dos envelopes seria no dia 17 de abril de 2016. Por equívoco, uma vez que a data recaí num Domingo desta forma fica redesignada para o dia 18 (dezoito) de abril de 2016, no mesmo horário, a sessão para o recebimento dos envelopes.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 18/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.0004.123000.4.4.90.51.00.000

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31 Eldorado/MS, 04 de abril de 2016.

Fábio Maia de Lima

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de 01 VEÍCULO – AMBULÂNCIA – Simples Remoção, Zero KM, motor mínimo 1.3 de 04 cilindros, potência mínima de 70 cv, câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, na cor branca, combustível total flex, Ambulância tipo A, sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação e contato permanente com a central reguladora, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal e ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **19/04/2016 – 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul – MS, 04 de abril de 2016.

**DOUGLAS BATISTA DE SOUSA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a Seleção da Proposta mais Vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender os Postos de Saúde do Município de Fátima do Sul – MS, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **18/04/2016 – 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul – MS, 04 de abril de 2016.

**DOUGLAS BATISTA DE SOUSA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 05/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO 77/2016**

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço" global, conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para construção de Sala Administrativa da Escola Jardim Primavera, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 70938, referente à emenda parlamentar nº. 28380007/2013, demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, e Cronograma Físico Financeiro que integram o Edital.

Recebimento da documentação e proposta: Dia 22 de abril de 2016 às 08:00 horas. Retirada do edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, na Prefeitura de Itaquiraí/MS, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, com custo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Mais informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br. Itaquiraí/MS, 05 de abril de 2016. Vilma Angelina dos Santos Silva – Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Concorrência supra. Objeto: A presente licitação, na modalidade Concorrência, tipo melhor preço, tem por objeto a Alienação dos lotes: 05 ao 08, da quadra 42-C (quarenta e dois C). Lotes: 01 ao 03, 07, 08 e do 10 ao 13, da quadra 42-D (quarenta e dois D). Lotes: 05 ao 07, 11 e do 13 ao 16, da quadra 42-E (quarenta e dois E). Lotes: 05 ao 18, da quadra 42-F (quarenta e dois F). Lotes: 02, 03 e do 05 ao 18, da quadra 42-G (quarenta e dois G). Lotes 01 ao 03 e do 05 ao 18, da Quadra 42-H. (quarenta e dois H). Lotes 05 ao 18, da quadra 42-I (quarenta e dois I). Lotes 02 ao 12 e do 14 ao 18, da quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS. VENCEDORES: Reis e Vasconcelos Ltda ME, VENCEDORA do Lote 07 da Quadra 42 "C" no valor de R\$ 63.122,00 (sessenta e três mil cento e vinte e dois reais), Lote 12 da Quadra 42 "D" no valor de R\$ 59.611,10 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos), Lote 01 da Quadra 42 "H" no valor de R\$ 59.522,90 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Ezenita Amâncio de Souza, VENCEDORA do Lote 08 da Quadra 42 "C" no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Concrevale Indústria Comercio e Construção Ltda, VENCEDORA do Lote 01 da Quadra 42 "D" no valor de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), Lote 02 da Quadra 42 "D" no valor de R\$ 67.570,00 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Concrevale Concretos Ltda EPP, VENCEDORA do Lote 03 da Quadra 42 "D" no valor de R\$ 73.550,00 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Valdinei Rodrigues Luna, VENCEDOR do Lote 10 da Quadra 42 "D" no valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Fabio Junior dos Santos, VENCEDOR do Lote 05 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais), Lote 08 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 45.934,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais), Lote 09 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 44.894,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais), Lote 18 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Junio Cezar Ferreira, VENCEDOR do Lote 06 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), Lote 07 da Quadra 42 "F" no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Luan Thibes de Campos, VENCEDOR do Lote 02 da Quadra 42 "H" no valor de R\$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais), Lote 03 da Quadra 42 "J" no valor de R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil cento e oitenta reais). Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi, VENCEDORA do Lote 04 da Quadra 42 "J" no valor de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Totalizando o valor de R\$ 916.934,00 (novecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais). Os demais Lotes referente a essa Concorrência não foram arrematados. Ivinhema-MS, 04 de Abril de 2016. Éder uilson França lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 036/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA COMUNIDADE QUILBOLBA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONVENIO SOB Nº 27/002095-15 COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: [licitacaojar@hotmmail.com](mailto:licitacaojar@hotmmail.com). Entrega dos envelopes: a partir de: 14/04/2016. **Sessão Pública: 18/04/2016 às 09hs.** Data: 05/04/2016.

**CRISTIANE UESATO**  
Pregoeira

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 053/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES, MEDIANTE ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: [licitacaojar@hotmmail.com](mailto:licitacaojar@hotmmail.com). Entrega dos envelopes: a partir de: 14/04/2016. **Sessão Pública: 18/04/2016 às 14hs.** Data: 05/04/2016.

**CRISTIANE UESATO**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e legislação correlata. **PROCESSO Nº 63/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais permanentes para a implantação do ESF VIII, NA Vila Coronel Camisão, conforme proposta de Emenda Parlamentar n. 11.891.451000/1140-05 entre o Fundação Nacional de Saúde e o Município de Jardim/MS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail [licitacaojardim.ms@hotmail.com](mailto:licitacaojardim.ms@hotmail.com). Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital. Jardim, MS 05 de abril de 2016. **Dr. Erney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Vasco Velânico Soares, 60, sendo uma casa de aproximadamente 38,00m², em atenção a Lei Municipal nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social" (beneficiário: Gerson Ribeiro da Cruz), pelo prazo de 03 (Três) meses. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO Nº021/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. FAVORECIDO: JEFERSON CASSAVARA. VALOR MENSAL: R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). VALOR TOTAL: R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).** Juti/MS, 05 de Abril de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. **ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

Processo nº003/2015. Tomada de Preço nº001/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e ÁGIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL e a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº006/2015, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - 3.1. O valor global estabelecido para o presente CONTRATO nº006/2015; após assinatura deste 2º TERMO ADITIVO será acrescido em R\$ 255.151,22 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), fixo e irrevogável. - CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS- 6.3.2 – O prazo de vigência do contrato será de 09 (Nove) meses, com vigência de 11/03/2016 à 31/12/2016. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data da assinatura: 09/03/2016. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal, AFRANIO MARTINEZ MARQUES – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

Processo Administrativo nº003/2016 Pregão Presencial nº002/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, do Grupo A, B e E classificados na RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, pelo período de 10 meses, conforme Edital e Anexos. Dotação: 06.02-2020.33.90.39.99.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), com pagamento de R\$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mensais. Data da assinatura: 17/03/2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e CRISTIANO ANDRE RODRIGUES – Representante.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015

Processo nº007/2015, Tomada de Preço nº003/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato nº016/2015, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 – O prazo do Contrato nº016/2015, após assinatura deste 1º TERMO ADITIVO será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência de 06/04/2016 até 06/04/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 29/03/2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº004/2016

Processo Nº014/2016. TERMO DE CONVÊNIO Nº004/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE - CEMA. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Convênio a parceria entre a Prefeitura Municipal de Juti e o Centro Educacional Marie Ariane - CEMA, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de atendimento de crianças e adolescentes, em regime de semi-internato, com assistência médica e odontológica, vestuário e atividades pedagógicas. Repassar o valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), pagas da seguinte forma: as 03 (três) primeiras parcelas (R\$15.000,00 – Quinze Mil Reais) no ato da assinatura deste Termo de Convênio, e as demais parcelas serão pagas mensalmente, nos meses posteriores. Dotação: 07.01-08.244.0007.2028-33.50.43.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. Data da assinatura: 30/03/2016. Vigência: 31/12/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e WAG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº. 1.949/2015./ CONCORRÊNCIA Nº 002/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA./ OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 132/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 132/2015, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.949/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 132/2015, a contar de 26.04.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 30 de março de 2016.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Renato Marcílio da Silva**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 041/2016 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO

DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5592, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min às 12h:00min. Naviraí - MS, 05 de abril de 2016.

#### AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 18/04/2016 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 19/04/2016 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LAVANDERIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 19/04/2016 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.250E PLACA QH-6867. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 20/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí - MS, 05 de abril de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2016 - PROCESSO 34/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA LABORATORIO, em atendimento ao Convênio 24582/SED.** Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou [licitatioaque@hotmail.com](mailto:licitatioaque@hotmail.com). **Data de Abertura: 20/04/2016 - Horário: 14:00 hs. Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque **Nioaque/MS**, 04/04/2016 - **Anderson Neves** - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO  
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para execução de obras de iluminação pública ornamental para atender a Praça Shoji Shirota, localizada no Bairro Celina Gonçalves, no município de Nova Andradina - MS

#### VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 64.950,04 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

#### DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.01.0.0017 - Obras e Instalações, consignadas no orçamento para 2016.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

28/03/2016

#### UMBERTO CANESQUE FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de despesas

Contratante

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

Raoni Tavares de Souza

Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a empresa PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME  
OBJETO

O objeto deste instrumento de Contrato é a contratação de empresa especializada para construção de guarita e portão no aterro de construção civil, no município de Nova Andradina - MS

#### VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 23.875,34 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

#### DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária de 2016 e/ou exercício subsequente: Proj./Ativ.: 1.103 - Construção do Aterro Sanitário - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0.1.0000 - Obras e Instalações.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

30/03/2016

#### MÁRCIO PEREIRA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro da Silva

Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 018/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016.

PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS e a empresa AGENOR FERREIRA & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, com recursos do FNDE/2016 e deste município de Novo Horizonte do Sul em conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Escola Municipal

0401.12.306.0007.2.011 Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.0015 Material de Consumo

0401.12.306.0007.2.073 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.0000 Material de Consumo

Pré Escola

0401.12.306.0007.2.075 Programa Nacional de Alimentação Esc. Pré - Escola

3.3.90.30.0015 Material de Consumo

0401.12.306.0007.2.073 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.0000 Material de Consumo

VALOR R\$: R\$ 227.894,10 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 03/03/2016 a 14/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques - Prefeita Municipal, e a Srª. Cleonice Francelina Gonçalves Ferreira - Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.

CONTRATO Nº. 024/2013.

PARTES - MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - do PRAZO DE VIGÊNCIA -, para constar que o contrato fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo até o dia 04/03/2017, na forma como previsto no art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - do VALOR -, para constar que será acrescido ao valor do contrato a importância total de R\$ 276.639,36 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), a ser paga em 12 parcelas, pelos próximos 12 meses de execução contratual, no valor de R\$ 23.053,28 (vinte e três mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) considerando a atualização monetária do IGP-M referente ao período contratual, no percentual de 12,09%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0401.12.361.0007.2.071 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde

3.3.90.39.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM

Contratante: Nilza Ramos Ferreira Marques - Prefeita Municipal e o Sr. Paulo Roberto

Silveira - Gerente Municipal de Saúde.

Contratado: Rodrigo Teles de Souza - Contratada.

Novo Horizonte do Sul - MS, 04 de março de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 036/2016 - Processo 263/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO**

**DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** a data para abertura das propostas é 19 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2016. Danner Siena – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### **A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O** **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016** **PROCESSO N.º 1182/2016**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 005/2016 tipo menor preço global, objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção da sede do Previoporã (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Data e Horário da realização: **05 de Maio de 2016, às 08h30min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail [edital@pontapor.ms.gov.br](mailto:edital@pontapor.ms.gov.br), informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã-MS, 31 de março de 2.016.

**Ludimar Godoy Novais**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 017/2016**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº.003/2016, processo nº 017/2016 à empresa vencedora TS2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP em 04 de abril de 2016. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução das obras de construção de uma praça com quadra de esporte no bairro Estoril III e uma praça com quadra de esporte no bairro Jardim do Trabalhador, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Contrato de Repasse n. 805011/2014/ME/CAIXA – Processo n. 2629.1.014.865-63 e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**  
**Prefeito Municipal**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de parque infantil, tais como: balanço, cama elástica, escorregador, gangorra, gira gira. Resultou vencedora para os itens 01 ao 07 a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de abril de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**  
**Prefeito Municipal**

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
**Pregoeira**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de parque infantil, tais como: balanço, cama elástica, escorregador, gangorra, gira gira, piscina de bolinhas. Resultou vencedora para os itens 01 ao 07 a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de abril de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**  
**Prefeito Municipal**

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
**Pregoeira**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### **Resultado de Licitação Pública** **Modalidade Pregão Presencial nº 031/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, grid, iluminação e tendas para serem utilizados durante o ano de 2016 nos Programas Prefeitura nos Bairros, Orçamento Participativo e em eventos oficiais como inaugurações, recepção de autoridades e festas tradicionais do Município, sejam elas de grande, médio ou de pequeno porte, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertonecelli & Cia Ltda ME** para todos os itens 1 a 6 com o valor total de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.016.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2016

Processo nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Atenção Básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 4.833,40 (quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 034/2016

Processo nº 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Atenção Básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 5.607,87 (cinco mil e seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 044/2016

Processo nº 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e suína), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 14.694,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e quatro reais)

Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 043/2016

Processo nº 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 13.945,05 (treze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2016

Processo nº 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 5.667,10 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2016

Processo nº 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME

Objeto: Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
 1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 6.474,34 (seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2016  
 Processo nº 024/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DENTAL DOURADOS LTDA ME  
 Objeto: Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Saúde ,a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
 1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 8.872,32 (oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS ROBERTO MENANI, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 039/2016  
 Processo nº 024/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Saúde ,a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
 Valor: R\$ 8.526,80 (oito mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 038/2016  
 Processo nº 024/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
 Objeto: Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Saúde ,a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
 1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 8.487,32 (oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 037/2016  
 Processo nº 022/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Atenção Básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 036/2016  
 Processo nº 022/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME  
 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Atenção Básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 5.619,89 (cinco mil e seiscentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2016  
 Processo nº 022/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DENTAL DOURADOS LTDA ME  
 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Atenção Básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000  
 Valor: R\$ 6.510,56 (seis mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)  
 Vigência: 01/04/2016 à 03/10/2016  
 Data da Assinatura: 01/04/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS ROBERTO MENANI, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 031/2016  
 Processo nº 027/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MEDRIA BRASIL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na Elaboração dos seguintes Projetos Ambientais:  
 PRADE – Plano de Recuperação de Área Degradada  
 PBA – Plano Básico Ambiental  
 Projeto Arquitetônico da Ponte sobre o Rio Pirajui  
 Elaboração do Laudo Ambiental  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.39.00-100000  
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
 Vigência: 17/03/2016 à 17/05/2016  
 Data da Assinatura: 17/03/2016  
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002  
 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CLEZIO LINDOMAR VIDAL, pela contratada.

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de um Facilitador de Oficina para atender o SCFV da Melhor Idade, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses.  
 Sete Quedas – MS, 28 de março de 2016  
**JOSE GOMES GOULART**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES**

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 1211/2016, Pregão Presencial nº. 032/2016, para o dia 19/04/2016 às 08:00 horas. Três Lagoas – MS, 04 de Abril de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
 PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 036/2016 - PROCESSO Nº. 1466/2016**

Objeto: Seleção de Empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza pública urbana no Município de Três Lagoas/MS compreendendo a varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias após as feiras livres diurnas e noturnas, limpeza e desentupimento de bueiros, raspagem de vias e roçada manual, carga, transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/04/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br) mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
 PREGOEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ****Despacho de Convocação da 2ª classificada no certame**

A comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã, instituída pela portaria 0015/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, a Convocação relativo à Tomada de Preço n. 002/2016, referente a Serviço de filmagem das sessões com câmeras full hd, com mão de obra de pessoal e equipamentos necessários para gravação e filmagem de responsabilidade da contratada, transmissão das sessões ao vivo via streaming na home Page do legislativo através de acesso ilimitado e manutenção e atualização do sitio [www.camarapontapora.ms.gov.br](http://www.camarapontapora.ms.gov.br) do legislativo, conforme memorial descritivo em anexo; vinculado ao processo administrativo n. 008/2016.

Em razão do Parecer nº 021/2016, dada a Desclassificação da Empresa Deck Comunicação LTDA –ME, determino a convocação da 2ª classificada no certame a Empresa Lécio Donizete Mendes Aguilera - ME, o que deverá fazê-lo no prazo de 10(dez) dias úteis da convocação, com o fundamento do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, manifestar-se sobre a aceitação da assinatura do contrato nas mesmas condições propostas pela 1ª classificada.

Ao tempo, que está CPL encaminha esse aviso para sua devida publicação.

Ponta Porã, 01 de abril de 2016.

Daniel Valdez Godoy  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS

Fábio Augusto Martinez Caffarena  
 Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda**, torna público que requereu ao Núcleo Municipal de Meio Ambiente e Turismo – NUMAT, a Renovação da Licença de Operação nº 298/2012 para atividade de Usina de Asfalto, localizada na Av. Amambai nº 2.473, Bairro Jardim Paraíso, Distrito Industrial do município de Navirai – MS.

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**IRANILDO TEIXEIRA**, devidamente inscrito no CPF. 543.411.671-20, Inscrição Estadual de Produtor Rural 28.749.878-6, com sede na, zona rural, município de Itaquiraí/MS, sito p. a. Santo Antonio Lote 410, declara e torna público que foram extraviadas todas as vias da Nota Fiscal de Produtor Rural sob o nº 11295310, sem emissão. Itaquiraí/MS, 05 de Abril de 2016.

## COMUNICADO

**Eduardo Correa Riedel**, proprietário da **Fazenda Invernadinha**, Inscrição Estadual nº **28.702.651-5**, venho publicar neste Jornal que foi o extraviada a 1ª (primeira via) da nota fiscal de produtor rural nº 11.469.014, emitida em 23/12/2015 e que a mesma foi cancelada e substituída pela nota fiscal de produtor rural nº 11.469.016, com destino a empresa Coopsema - Cooperativa Agrícola Mista Serra de Maracaju inscrição Estadual nº. 28.332.135-0. Maracaju, 30 de Março de 2016.

## EDITAL

**MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA ME** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade de ADAIR S. DA SILVA ME para MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA ME para atividade de Posto Revendedor localizado na RUA dos Ferroviários, 786 Bairro Alto no município de Aquidauana/MS.

## EDITAIS

**MARCELO GRACIA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 004/2016 válida até 15 de Janeiro de 2020 para RESIDENCIAL ESPANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., localizado na Av. Baldomero Leituga, 2000, Jardim Primavera, no município de TRÊS LAGOAS MS.

**MARCELO GRACIA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 026/2015 válida até 22 de Maio de 2019 para RESIDENCIAL SEVILHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., localizado na Rua Olívia Garcia Dias, 1500, Jardim Flamboyant, no município de TRÊS LAGOAS MS.

**AVT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ALVORADA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 021/2015 válida até 28 de Abril de 2019 para Condomínio denominado Parque Cambuí Condomínio Clube, em uma área total de 10.000,00 m² localizado na Rua José Alcar Congro Bastos, 3600, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas, MS.

**TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 017/2015 válida até 14 de Abril de 2019 para atividade de Oficina Mecânica e Lava Jato, localizada na BR. 262, KM 15, Jardim Imperial, município de TRÊS LAGOAS MS.

**CONSTRUTORA MAKSOUND RAHE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 061/2015 válida até 18 de Setembro de 2019 para Condomínio Torres Di Itália, Localizado na Rua José Lopes Barbosa, Quadra 87, Jardim Alvorada, município de TRÊS LAGOAS MS.

**PRODIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação nº 065/2015 válida até 25 de Setembro de 2019 para Residencial Monte Carlo, localizado na Rua Elmano Soares, Quadra 23, Lotes 4A. 5A. s/n no Bairro Vila Nova, município de TRÊS LAGOAS MS.

**ROSÁRIO CONGRO NETO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a **Licença Prévia 001/2016** válida até 18 de Fevereiro de 2018, para Loteamento “Dom Jayme” com 8.085,00 m² contendo 13 lotes, Localizado na Linha Varginha, Margem Direita do Rio Scuriú, ZEI-6, conforme Matrícula 32.393, município de TRÊS LAGOAS MS.

**GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 080/2015** válida até 23 de Novembro de 2019 para atividade de **OFICINA MECÂNICA**, Localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 150, Jardim dos Ipês, município de TRÊS LAGOAS MS.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea “a”, artigo 17, alínea “a”, do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, de abrangência intermunicipal convoca a categoria dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem do município de Dourados para participarem de Assembléia Geral Itinerante que será realizada no Município nos dias **12 e 13 de Abril de 2016**. A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará de forma itinerante nas Instituições de Saúde do Município de Dourados em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados observados o parágrafo 4º, do artigo 17 do Estatuto Social, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas na próxima Convenção Coletiva de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas, conforme previsão constitucional, Artigo 8º e no Estatuto da Categoria;

**d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado no mês de Maio de 2015; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria.

Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

**LAZARO SANTANA**  
Presidente do SIEMS

### EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A

**CNPJ/MF 24.659.039/0001-83**

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 25 de Abril de 2016, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2015; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2015. Chapadão do Sul/MS, 05 de Abril de 2016. **PLINIO ROTILLI JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais do MS – SINPAP/MS**, no uso de suas atribuições legais, vem através de sua Diretoria Executiva, CONVOCAR todos os servidores representados por este Sindicato, para **Assembléia Geral Extraordinária**, com Indicativo de Greve Geral, a ser realizada no **dia 09 de Abril de 2016**, as 08h em primeira convocação e às 08h:30min em segunda convocação, a **realizar-se na sede da ACP – Sindicato Campo-grandense dos Professores**, localizado na Rua: Sete de Setembro nº 693, centro, Campo Grande-MS, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia; 1- Campanha Salarial 2016/2017; 1.1 – Deliberação acerca de Indicativo de Greve Geral, pela falta de reajuste anual da categoria; 1.2 – indicação de paralisação e data a ser definida pela categoria; 2 – E o que mais seguir.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2016.

**Wandra Jacques**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

A Associação ANPAF convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10/04/2016, às 9h na sede da Associação ANPAF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1-Inclusão de associados.

2-Exclusão de associados.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

O Senhor Pedro Paulo Molina, gozando de seus direitos como presidente da Associação Kaapuã, convoca todos os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 16/04/2016, às 9h, na sede da Associação Kaapuã, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Alteração de projeto de SIC, referente à estrada da associação.

2 - Alteração de áreas envolvendo lotes e reservas da Associação.

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – SINTSS/MS**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem através de sua Diretoria Executiva, CONVOCAR todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, com Indicativo de Greve Geral, a ser realizada no dia 09 de Abril de 2016, às 08h00min em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação, a realizar-se na sede da ACP – Sindicato Campo-grandense dos Professores, localizado na Rua: Sete de Setembro, 693, Centro, Campo Grande - MS, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1 – Campanha Salarial 2016/2017; 1.1 – Deliberação acerca de Indicativo de Greve Geral, pela falta de reajuste anual da categoria; 1.2 – indicação de paralisação e data a ser definida pela categoria; 2 – E o que mais seguir.

Campo Grande/MS, 05 de Abril de 2016.

**Alexandre Junior Costa**  
- Presidente -

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea “a”, artigo 17, alínea “a”, do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem da **Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton**, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia **08 de Abril de 2016, às 8 horas no Hospital Darci João Bigaton**. A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

**LAZARO SANTANA**  
Presidente do SIEMS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S/A. CNPJ-24.655.631/0001-07; em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 18:00(dezoito horas) do dia 19 de abril de 2016, no TATERVAL DÓSINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano, nº 100-Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1)- Prestação de contas do exercício de 2015, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal;
- 2)- Destinação do Resultado do Exercício de 2015;
- 3)- Eleição do Conselho de Administração;
- 4)- Eleição do Conselho Fiscal;
- 5)- Fixação de verba global para remuneração dos conselheiros; e
- 6)- Outros assuntos de interesse Societário.

OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da LEI nº6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015.

2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas.

Dourados, 01 de abril de 2016.

**Edio Neuls**

**Presidente do Conselho de Administração**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

**Processo/FAPEMS: Compra direta com contrato administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.**

**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (01 Aparelho de ar condicionado Split 12.000Btu´s e 01 Aparelho de ar condicionado Split 18.000Btu´s), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, OBJETIVANDO ATENDER O CONVÊNIO Nº 22.009 - SED/FAPEMS.

**Valor Global:** 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000, Natureza de Despesa: 344905200 no item 5233, Fonte:010300000, Convênio nº 22.009/FAPEMS/SED.

**Vigência:** O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 01 de Março de 2016.

**Assinam:** Prof. Dr. Aírton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS

Sr. SILVANO CACERES – Contratado – CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

**São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia ordinária e extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 13/04/2016 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015;**

**II – Eleição e Posse dos Membros da Administração para o triênio 2016/2018;**

**III – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2016;**

**III – Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.**

**Em Assembléia Geral Extraordinária:**

**I – Deliberação do resultado para aumento do Capital Social.**

**Encontra-se à disposição dos acionistas:**

- I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;**
- II – Cópia das demonstrações financeiras;**
- III – Parecer do Conselho Fiscal.**

**Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2016.**

**Diretor Presidente  
Luiz Antonio Saad**

**RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 063, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera a Resolução CRMV-MS nº 57, de 14 de janeiro de 2015, e dá outras providências.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS** -, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "r", artigo 4º, da Resolução CFMV 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), e considerando a deliberação da 243ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos da Resolução CRMV-MS nº 57, de 14 de janeiro de 2015, adiante especificados:

"Art. 1º Instituir o Seminário Básico de Responsabilidade Técnica aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, de carga horária mínima de 5 horas, com o objetivo de promover e informar sobre o conjunto de normas regulamentares de responsabilidades técnica, o Código de Ética do Médico Veterinário e Zootecnista e responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Art. 2º Os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia estão obrigados à apresentação de comprovante de participação em Seminário Básico de Responsabilidade Técnica com validade de 3 (três) anos, para requererem homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 3º Será aceito certificado de eventos de outros CRMV's, desde que a carga horária seja no mínimo de 5 horas e o conteúdo contemple os seguintes assuntos:

- a) Sistema CFMV e CRMV's – atividades e atribuições;
  - b) Código de Ética e orientação profissional;
  - c) Manual de Responsabilidade Técnica – profissionais;
  - d) Responsabilidades administrativas, civil e criminal.
- [...]

Art. 6º Fica instituído o Livro do Responsável Técnico, material fornecido pelo CRMV-MS e tem como objetivo a anotação das ocorrências relacionadas à atividade do Responsável Técnico, bem como as recomendações do profissional à empresa assistida. A posse do livro é obrigatória e deverá permanecer no estabelecimento fiscalizado. Parágrafo único - [...]".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto  
CRMV-MS 0568  
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá  
CRMV-MS 2296  
Secretário-Geral

**RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 064, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera a Resolução CRMV-MS nº 35, de 16 de setembro de 2008, e dá outras providências.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS** -, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "r", artigo 4º, da Resolução CFMV 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), e considerando a deliberação da 243ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução CRMV-MS nº 35, de 16 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Determinar que seja consignado, no contrato aludido no Art. 1º o valor de pelo menos 1,2 (um vírgula dois) salários mínimos nacional mensal para cada 6 (seis) horas semanais trabalhadas. Parágrafo único - [...]".

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Resolução CRMV-MS nº 035/2008, de 16 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto  
CRMV-MS 0568  
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá  
CRMV-MS 2296  
Secretário-Geral

**RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 065, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera Resolução CRMV-MS nº 009, de 31 de Dezembro de 2001, e dá outras providências.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "r", artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), e considerando a deliberação da 243ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os artigos 2º, §1º, e 3º, da Resolução CRMV-MS n. 009, de 31 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]

§ 1º A solicitação será encaminhada para análise da Diretoria Executiva do CRMV-MS e, após autorização, dará ensejo à abertura de processo administrativo, caso contrário o Solicitante será oficializado quanto ao indeferimento.

Art. 3º As despesas administrativas referentes as etiquetas serão da ordem de R\$1,00(hum real) por unidade, ficando ao Solicitante a responsabilidade de suas postagens e custos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto  
CRMV-MS 0568  
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá  
CRMV-MS 2296  
Secretário-Geral

## RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

## Dispõe sobre procedimentos para registro e anotação de Responsabilidade Técnica de estabelecimentos produtores rurais.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS -, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "r", artigo 4º, da Resolução CFMV 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), considerando a sua função de fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como supervisionar e disciplinar as atividades relativas ao propósito de resguardar e defender os direitos e interesses da sociedade; considerando a necessidade de se padronizar os trâmites administrativos para estabelecimentos de mesma natureza,

## RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos produtores rurais, quando constituídos na forma de pessoa jurídica, mesmo integrados à empresa, deverão ter registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV/MS, na forma da Lei nº 5.517/68 e Resolução CFMV nº 1.041/2013, estando sujeito ao pagamento de taxas de registro, Certificado de Regularidade, Anotação de Responsabilidade Técnica e anuidade.

Art. 2º Os estabelecimentos produtores rurais, quando constituídos na forma de pessoa física, poderão cadastrar-se no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV/MS através do CPF do produtor, sendo atribuído a ele um número de registro de Produtor Rural (PR).

I - A documentação obrigatória para cadastro será:

- a) Requerimento de Cadastro devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- c) Cópia da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica em 4 (quatro) vias;
- e) Cópia da Cédula de Identidade Profissional do Responsável Técnico.
- §1º O Produtor Rural será isento de taxa de registro, Certificado de Regularidade e anuidade.

§2º Os estabelecimentos produtores rurais, quando integrados a empresas, terão seu registro independente e, para efeito de homologação, a anotação de Responsabilidade Técnica poderá ser vinculada à empresa integradora, através de seus contratos de parceria.

Art. 3º O Médico Veterinário e/ou Zootecnista Responsável Técnico poderá atender até 20 (vinte) propriedades como prestador de serviços.

Art. 4º Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e deliberação do Plenário do CRMV/MS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto  
CRMV-MS 0568  
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá  
CRMV-MS 2296  
Secretário-Geral

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S/A		
CNPJ (MF) 24.659.039/0001-83		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014		
A T I V O		
	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>711.564,76</b>	<b>486.700,71</b>
Disponível	632.898,63	308.537,02
Clientes	39.591,66	56.565,66
Outros Créditos	19.175,67	61.019,33
Estoques	19.898,80	60.578,70
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>836.942,70</b>	<b>816.235,96</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>6.913,85</b>	<b>6.742,56</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>830.028,85</b>	<b>809.493,40</b>
Bens em Operação	5.439.441,28	5.297.401,16
(-) Depreciação Acumulada	(4.609.412,43)	(4.487.907,76)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.548.507,46</b>	<b>1.302.936,67</b>
P A S S I V O		
	2015	2014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.990,20</b>	<b>63.641,21</b>
Fornecedores	6.549,59	10.958,88
Financiamentos Bancários	1.371,14	-
Obrigações com Pessoal	11.789,29	15.806,57
Obrigações Sociais e Fiscais	63.097,93	14.852,78
Credores Diversos	385,86	1.566,68
Contas a Pagar	789,11	1.722,31
Provisões Trabalhistas	17.007,28	18.733,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.447.517,26</b>	<b>1.239.295,46</b>
Capital Social	3.029.760,00	3.029.760,00
Prejuízos Acumulados	(1.582.242,74)	(1.790.464,54)

TOTAL DO PASSIVO	1.548.507,46	1.302.936,67
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>PERÍODOS: 31/12/15 E 31/12/14</b>		
	2015	2014
Receita Bruta Operacional	1.643.483,65	1.494.206,19
Deduções da Receita Bruta	(200.997,35)	(173.066,08)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.442.486,30</b>	<b>1.321.140,11</b>
Custo dos Serviços Prestados	(926.795,15)	(1.029.660,22)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>515.691,15</b>	<b>291.479,89</b>
Resultados Operacionais	(277.212,09)	(318.800,90)
<b>LUCRO/PREJ.OPERACIONAL</b>	<b>238.479,06</b>	<b>(27.321,01)</b>
Resultados Não Operacionais	13.000,00	-
<b>LUCRO ANTES DA CSSL E IRPJ</b>	<b>251.479,06</b>	<b>-</b>
Contribuição social s/lucro líquido	(16.221,47)	(1.207,41)
Imposto de Renda s/Lucro Real	(27.035,79)	-
<b>LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>208.221,80</b>	<b>(28.528,42)</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>0,08</b>	<b>(0,01)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício encerrado em 31/12/2015 e 31/12/2014

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
• Lucro Líquido do Exercício	208.221,80	(28.528,42)
<b>AJUSTES</b>		
• Depreciação	143.504,67	202.474,18
• Diminuição de contas a receber	17.987,17	22.867,21
• Diminuição de Impostos a Recuperar	40.830,49	(19.450,54)
• Diminuição de estoque de mat. de consumo	40.679,90	(26.805,19)
• Diminuição de obrigações trabalhistas	(5.743,99)	(2.464,89)
• Aumento de encargos sociais a pagar	31.272,81	(25.779,74)
• Aumento de impostos a pagar	16.972,34	(12.157,22)
• Diminuição de Fornecedores	(4.409,29)	4,37
• Diminuição de contas a pagar	(742,88)	(1.139,19)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>488.573,02</b>	<b>109.020,57</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
• Juros sobre capital próprio	(171,29)	(991,79)
• Compra de bens do ativo imobilizado	(164.040,12)	(151.304,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(164.211,41)</b>	<b>(152.295,79)</b>
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(324.361,61)</b>	<b>(43.275,22)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>308.537,02</b>	<b>351.812,24</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>632.898,63</b>	<b>308.537,02</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	3.029.760,00	(1.790.464,54)	1.239.295,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		208.221,80	208.221,80
SALDO EM 31/12/2015	3.029.760,00	(1.582.242,74)	1.447.517,26

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015.

As demonstrações financeiras do exercício foram elaboradas e apresentadas de acordo com os princípios e procedimentos contábeis, introduzidos pela Lei N.º 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/07.

## 1 - ATIVO PERMANENTE

Os bens do Ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição. As depreciações acumuladas foram computadas pelo método linear e as quotas foram contabilizadas como custo e despesa operacional do exercício, de acordo com os percentuais permitidos pela legislação vigente.

## 1.1 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE

	VALOR BRUTO	DEPR.ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
INVESTIMENTO	6.913,85	-	6.913,85
ATIVO IMOBILIZADO	5.439.441,28	(4.609.412,43)	830.028,85

2 - ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 19.998,80 - Representado pelo saldo de estoque de lenha para secadores a ser utilizado na safra de 2.016. 3 - SEGUROS - Seguro contratado junto à Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, com garantia contra incêndio, vendaval e danos elétricos de bens, com vigência no período de 17/03/15 a 17/03/16. 4 - CAPITAL SOCIAL- Capital Integralizado de R\$ 3.029.760,00 (Três milhões vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), representado por 2.367.000 ações ordinárias, sem valor nominal. Chapadão do Sul/MS, 31 de Dezembro de 2015. (a) PLINIO ROTILLI JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE CPF: 831.147.001-44. LIA SEBASTIANA MARTINS - CONTADOR CRC-MS 3605/O-6 CPF: 099.517.841-00.